SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 06 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1949

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
EDITAL DE CONVITE Nº 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, com sede na Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, Bairro Antônio Vendas, na cidade de Campo Grande- MS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.715.410/0001-44, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, **SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOGLOBAL**, de acordo com o descrito no Edital e seus Anexos, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.
Telefone para contato, esclarecimentos, cópias e outras questões relacionadas ao Edital poderão ser obtidos por meio do telefone (67) 3341-5990, das 8h30min às 11h00min. e das 14h00m. às 16h30m ou por meio do e-mail
adm@cidema.com.br.
Os envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" deverão ser entregues, devidamente fechados, na data, horário e local, abaixo indicados, onde far-se-á a abertura da Sessão Pública:
OBJETO: Constitui objeto do presente certame a contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Bonito e de Miranda, compreendendo o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, envolvendo recursos humanos, logística, equipamentos de trabalho e mecanismos de participação popular por meio da realização de oficinas, seminários, audiências ou consultas públicas e serviço de apoio para tramitação e aprovação dos Planos Municipais de Saneamento Básico junto às Câmaras Municipais de Aquidauana, Anastácio, Camapuã, Caracol, Corumbá, Maracaju, Porto Murtinho Rio Negro, e Sidrolândia,todos integrantes do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, na forma e especificações constantes neste Edital e seus anexos e em consonância com o Convênio de Repasse de Recursos nº 013/2017.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim/MS, situada na Rua Coronel Juvêncio, 547 – Centro, na cidade de Jardim/MS.
DATA:18/10/2017
HORÁRIO: 11h00min, horário local do Estado de Mato Grosso do Sul.
Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Presidente da Comissão de Licitação em contrário.

Jardim, 04 de Outubro de 2017

SANDRA VALÉRIA MAZUCATO GRUBERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:8CBEA991

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2017
PARTES: Câmara Municipal de Amambai e a Empresa Israel Nantes Vieira Junior Dauzacker - LH Center.
OBJETO: "- Microcomputador Destkop (Kit Gabinete; Placa mãe Asus, Processador Core Intel I3/ HD Maxtor 1TB; Memória Kignston 8GB; Fonte 500W real; Leitor de DVD LG), 01 unidade, no valor unitário de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS);
- Microcomputador Desktop (Kit Gabinete Placa Mãe Asus, Processador Core Intel I3 6100; HD Maxtor 1TB; Memória Kingston 4GB; Fonte 500w real; Leitor DVD LG), 04 unidades, no valor unitário de R$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS), totalizando R$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS);
- Nobreak 900VA, 02 unidades, valor unitário R$ 435,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), totalizando R$ 870,00 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS);
- DVD-R GRAVÁVEL 4,7GB, 100 unidades, R$ 0,70 (CETENTA CENTAVOS) a unidade, totalizando R$ 70,00 (SETENTA REAIS)."
VALOR TOTAL: R$ 7.540,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO:
01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
33.90.30.00 – Material de Consumo
ASSINAM: CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO – Presidente da Câmara Municipal de Amambai – pela contratante e ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER contratada.

EDINEIA FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:7ED32377

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7085

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062291/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME - CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de CBUQ, Emulsão Asfáltica, Pedra, Pedrisco e Pó de Pedra, conforme

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura".
Valor: R$ 27.510,00 (vinte e sete mil e quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:33310ED8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7434

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5C463EFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7435

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:42D46B7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7427

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063191/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO MIGUEL BARBOSA WERLANG - MEI – Contratada.
CNPJ: 24.498.299/0001-14.
Objeto: "Registro de preço para eventual Prestação de Serviços de Instalação, manutenção e peças de Ar Condicionado para diversas secretarias do Município em atendimento à solicitação das mesmas, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital."
Valor: R$ 882,36 (oitocentos e oitenta e dois Reais e trinta e seis Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D2B67D97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7164

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.496.063/0001-02.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 2.031,80 (dois mil e trinta e um Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Gestão.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E065DF50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7064

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063864/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 26.816.744/0001-72.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de vidros e espelhos para manutenção do Cemitério Municipal".
Valor: R$ 328,50 (trezentos e vinte e oito Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens e Imóveis
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ADBF2277

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7090

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 88,80 (oitenta e oito Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D3E4680B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7091

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.182,00 (um mil cento e oitenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1B07AF90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7440

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 5.177,60 (cinco mil cento e setenta e sete Reais e sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção de Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A1A9E352

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7441

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 4.344,82 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro Reais e oitenta e dois Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção de Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:701E1EFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7153

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6B71EC1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7426

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 70,00 (setenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Gestão.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:98DD91B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7428

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065308/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – Contratada.
CNPJ: 92.146.505/0006-91.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de fraldas geriátricas para atender os pacientes do SUS."
Valor: R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 - Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A2B7F292

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7429

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065308/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de fraldas geriátricas para atender os pacientes do SUS".
Valor: R$ 1.775,00 (um mil setecentos e setenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 - Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:13C10A71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7123

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65309/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL T&C LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.527.705/0001-50.
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de Produtos nutricionais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
Valor: R$ 238,80 (duzentos e trinta e oito Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:041FF139

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7124

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65309/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI – EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de Produtos nutricionais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
Valor: R$ 330,00 (trezentos e trinta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Setembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3B66AFC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N°. 003/2017
PROCESSO N°. 065451/2017

OBJETO: Ficam convocadas as licitantes classificadas no julgamento final para apresentação dos documentos de habilitação nos termos do Item 7.2 alínea XIII do Edital de Concorrência Pública 003/2017.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal n° 8.666/93.

DATA: 16/10/2017.

Hora: 8:00(oito) horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA: Rua Sete de Setembro, 3244, centro – SALA DE LICITAÇÕES.

Amambaí/MS, 05 de outubro de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:26D6773B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REGULAMENTA JORNADA NA EDUCAÇÃO INFANTIL PARCIAL E INTEGRAL

Resolução nº 06 /SEMED/2017 Em, 04 de Outubro de 2017.

Regulamenta jornada na Educação Infantil parcial e integral conforme Resolução CEB/CNE nº 5/2009 , nº 17/06/12 e da outras providencias.

ZITA CENTENARO, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Resolução CEB/CNE nº 05/2009, art. 5º, § 6º de 17/12/2009, parecer 17/2012 de 06 de junho de 2012.

RESOLVE:
Art. 1º - As Escolas e os Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, ofertarão Educação Infantil em tempo parcial de 04(quatro) horas diárias e integral com 08(oito) horas diárias.
Art. 2º - A Educação Infantil integral, será ofertada para crianças na faixa etária de 04(quatro) meses a 03(três) de idade e terá início das aulas às 7 horas e término às 15 horas.
Art. 3º - A Educação Infantil Parcial será ofertada para crianças de 1(um) a 5(cinco) anos de idade, podendo ser no período matutino ou vespertino, dependendo da disponibilidade de turmas em cada unidade escolar.
Art. 4º -. A carga horária da educação integral será de 40(quarenta) horas semanais sendo: 20 horas destinada ao cuidar que serão composta de atividades voltadas para a higiene, alimentação, descanso e lazer e será operacionalizada por um Assistente da Educação Infantil e 20(vinte) horas semanais destinadas aos Campos de Experiências conforme Referencial da Base Nacional Comum Curricular tais como:
1. "O Eu, o Outro e o Nós - Sociedade
2. Corpo, Gestos e Movimentos – Movimento
3. Traços, Sons, Cores e Formas – Arte
4. Oralidade e Escrita - Língua Portuguesa e ou Língua Materna para as escolas indígenas
5. Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações" – Matemática e Ciências

Art.5º- A carga horária da educação parcial cumprirá 20 horas semanais destinadas aos Campos de Experiências conforme Referencial da Base Nacional Comum Curricular em conformidade com artigo 4º desta resolução.
Art. 6º - Para o cumprimento da carga horária as unidades escolares e os centros de educação infantil utilizarão as metodologias contidas em suas propostas pedagógicas em consonância com o Referencial da Base Nacional Comum Curricular.
Art. 7º - A carga horária dos professores, bem como a lotação dos mesmos serão readequadas de acordo com a Matriz Curricular, anexo I desta Resolução e reorganizada preferencialmente na unidade de ensino de origem, caso seja necessário serão remanejados para outras unidades da rede municipal que houver vaga, respeitando o objeto do concurso.
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º - Fica revogada a Resolução nº 04 /SEMED/2017 de 30 de Junho de 2017.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação
Decreto 253/2017

Anexo I
MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL/PARCIAL

Turno: Diurno
Semana Letiva: 05(cinco) dias
Duração da aula: 50(cinquenta) minutos
Total carga horária semanal: 20 horas
Duração do ano letivo: 200(duzentos) dias

Áreas da conhecimento	Berçário	Maternal I	Maternal II	Pré I	Pré II
Linguagem Oral e Escrita	06	06	06	06	06
Matemática e Ciências	06	06	06	06	06
Sociedade	04	04	04	04	04
Arte	04	04	04	04	04
Movimento	04	04	04	04	04
	24 h/a	24 h/a	24 h/a	24 h/a	24 h/a
Total horas semanais	20 horas	20 horas	20 horas	20 horas	20 horas
Total de horas anual	800 horas	800 horas	800 horas	800 horas	800 horas

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação
Decreto 253/2017

ANEXO II
EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL/CUIDAR

Turno: Diurno
Semana Letiva: 05(cinco) dias
Total carga horária semanal: 20 horas
Duração do ano Letivo: 200(duzentos) dias

Áreas da atendimento	Berçário e Maternal integral
Higiene pessoal e almoço	11h10 min às 12h30min
Descanso - soninho	12h30min às 13h30min
Lazer, higiene pessoal e lanche	13h30min às15h10min
Total da Carga horária semanal	20 horas
Total de horas anual	800 horas

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação
Decreto 253/2017

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:3CB93313

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 678/2017 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA IMÓVEL - AMAURI PALMIRO,

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento dos lotes 01 e 02 da quadra nº E, da Vila Graciela, matriculas nº 5.126 e 5.127 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Amauri Palmiro, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 66.569/2017 de 01 de Setembro de 2017.**

Art. 2º **O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls: _____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 678/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do Remembramento dos lotes 01 e 02 da quadra nº E, da Vila Graciela, matriculas nº 5.126 e 5.127 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Amauri Palmiro, que passa a ser denominado de Lote 01-02.
Área Total: 1007,10 m² (Hum mil e sete metros e dez centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Arq. Diego Pinto Martins, CAU A69587-4.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 01-02
Remembrado
ÁREA: = 27,00x37,30= 1007,10 m² (Hum mil e sete metros e dez centímetros quadrados).

Ao Norte : 27,00 m com a Rua Benjamin Constant, para onde faz frente;
Ao Sul : 27,00 m com Fração do Lote 16;
Ao Leste : 37,30 m com a Rua Alcindo Franco Machado;
Ao Oeste : 37,30 m com o Lote 03.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls: _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:94C11C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 692/2017 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - IMÓVEL - FRANCISCO RODRIGUES NETO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do imóvel denominado Lote 11, Quadra X, Vila Manvailer, matricula 4.355, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Francisco Rodrigues Neto, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 66.498/2017 de 28 de Agosto de 2017.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 26 de Setembro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 692/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do Desmembramento do imóvel denominado Lote 11, Quadra X, Vila Manvailer, matricula 4.355, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do

Município de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote 11-A e 11-B.
Área Total: 450,00 m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Civil Lucas Correa, CREA 20166/D-MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 11-A
Remanescente
ÁREA: = 11,25x 20,20m = 227,25 m² (Duzentos e vinte e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

Ao Norte : 11,25 m com lote 11-B;
Ao Sul : 11,25 m com a Avenida Nicolau Otano, para onde faz Frente;
Ao Leste : 20,20 m com fração do lote nº 12.
Ao Oeste : 20,20 m com a Rua José Luiz Sampaio Ferraz, esquina com a Avenida Nicolau Otano.

LOTE 11-B
Desmembrado
ÁREA: = 19,80 x 11,25m = 222,75 m² (Duzentos e vinte e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados).

Ao Norte : 11,25m com fração do Lote 10;
Ao Sul : 11,25m com O Lote 11-A, à 20,20 m da Avenida Nicolau Otano;
Ao Leste : 19,80m com fração do Lote 12;
Ao Oeste : 19,80m com a Rua José Luiz Sampaio Ferraz, para onde faz Frente;

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:611A09DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 004/2007)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: LUCAS VALÉRIO CADORIN
Término: 18 de setembro de 2017, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Oitava, inciso III, do Termo de Contrato.

Amambai, 18 de setembro de 2017.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

LUCAS VALÉRIO CADORIN
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E8BC1FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE OBJETO: INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL DE AMAMBAI/MS – SUCESSÃO NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL (BARRACÃO 650M²). FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 2.162/2009.

Concedente: Município de Amambai/MS.
Proponente: Embrasil Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas LTDA - ME.
Vigência: 02/10/2017 a 31/08/2019.

Amambai/MS, 05 de Outubro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA.
Prefeito de Amambai - MS

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C7591E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 015/2017)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: LUCAS VALÉRIO CADORIN
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Comunitário de Saúde, Microárea 44,** dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, lotado na Estratégia de Saúde da Família Nelson Trad, localizada na Vila São Luiz, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007 e em consonância com o Decreto nº 218/2017, de 13 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL nº 1787, de 14 de fevereiro de 2017, que reorganiza as Áreas de Atuação das Equipes de Atenção Básica Estratégia Saúde da Família e o Decreto nº 220/2017, de 13 de fevereiro de 2017, que reclassifica o resultado do Processo Seletivo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Edital n° 01/24/2015, ambos os Decretos publicados no Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL nº 1787, de 14 de fevereiro de 2017, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**, com nomeação mediante Decreto nº 624/2017, de 17 de agosto de 2017, que nomeia candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, publicado no Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL nº 1915, Ano VIII, págs. 12, em 18 de agosto de 2017 e Edital de Chamada 016/2017, de 17 de agosto de 2017, divulgado em Anexo I a convocação para provimento no cargo de Agente Comunitário de Saúde, publicado no Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL nº 1915, Ano VIII, págs. 12-13, em 18 de agosto de 2017 e republicado no Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL nº 1935, Ano VIII, págs. 07-08, em 18 de setembro de 2017.
Valor: 1.243,59 (um mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) mensais.
Prazo: 18 de setembro de 2017, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Governo Federal.

Amambai, 18 de setembro de 2017.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

LUCAS VALÉRIO CADORIN
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:908C0750

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 632/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017 EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando Protocolo nº 66392/17.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora **GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES,** ocupante do Cargo em provimento efetivo de MAG 1- Professor I, Nível IV, Classe "A", CHS20, inscrita sob a Matrícula nº 8187-1, lotada na SEMED – EM – Antonio Pinto da Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8FEE613B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 700/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2.017 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.JORGE ALVES DIAS,

Suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 18, da Quadra nº 24, Vila Cassiano Marcelo, matrícula n° 7.668 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Jorge Alves Dias, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls;_____
Em:_____

DO DECRETO Nº 700/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº 18, da Quadra nº 24, Vila Cassiano Marcelo, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passa a ser denominados Lotes nos 18-A e 18-B.

Área Total: 525,00m² (Quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira – CREA - 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 18-A
ÁREA: 18,00x15,00m = 270,00 m² (Duzentos e sessenta metros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 18,00m com fração do lote nº 17;
Ao Sul : 18,00m com a Rua Jacinto Basílio de Oliveira, onde faz frente;
Ao Leste : 15,00m com lote nº 18-B;
Ao Oeste : 15,00m com a Rua Tamarindo Pimentel, esquina com a Rua Jacinto Basílio de Oliveira..

LOTE 18-B
ÁREA: 17,00x15,00m = 255,00 m² (Duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 17,00m com fração do lote nº 17;
Ao Sul : 17,00m com a Rua Jacinto Basílio de Oliveira, onde faz frente;
Ao Leste : 15,00m com fração do lote nº 11;
Ao Oeste : 15,00m com o Lote nº 18-A, à 18,00 da Rua Tamarindo Pimentel.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls;_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:41150210

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 49, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar a servidora Rosemary Sales da Silva, Matrícula nº 5005241, para, sem prejuízo de suas funções do cargo em comissão de Assessora de Secretaria, substituir interinamente, a Secretária Municipal de Assistência Social Regiane Dias Máximo Martins, com validade a partir de 01 de outubro de 2017.

Anastácio-MS, 28 de setembro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:40C1D1BF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 538, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Noel Joaquim da Silva do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 01 de outubro de 2017.

Anastácio-MS, 28 de setembro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:161FC025

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 540, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Sérgio Antônio Borre para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de Transporte Escolar, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 26 de setembro de 2017.

Anastácio-MS, 29 de setembro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:59E1BF1A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 541, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, Tereza Maria da Silva do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 200371, com validade a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 03 de outubro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:67D9F357

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 542, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar Vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais , com validade a partir da presente data, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, a pedido de Tereza Maria da Silva, formalizada por meio do Decreto "P" nº 541, de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 03 de outubro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:0FEC8651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/2017 / PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 013/2017 / PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2017

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA ou similar, para atender as Secretaria Municipal de Saúde do município de Anastácio/MS.
Objeto do Aditivo: alteração por acréscimo do valor do instrumento contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), os acréscimos serão suportados pela dotação:
07.01.10301092077.3.3.90.32.00 – 181503, fazendo parte integrante do Pregão Presencial n. 06/2017, celebrado entre o Município de Anastácio – MS e a empresa Pharmacenter – Farmácia de Manipulação Ltda. – ME.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Nildo Alves de Albres.
Contratada: PHARMACENTER – Farmácia de Manipulação Ltda. – ME, CNPJ n. 07.360.781/0002-55, representada por Nilton Antônio Machado.
Do Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b".
Cláusulas Alteradas: Segunda (item 2.1) decima terceira.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Marcel Ferreira Machado, Naína Lorenzano Rivero e Érick Vinicius dos Santos.

Anastácio – MS, 12 de setembro de 2017.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3C5AF01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017 / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 091/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N º 044/2017

O Município de Anastácio/MS torna pública a ata de registro de preços para a aquisição de material elétrico para conserto e manutenção do sistema de iluminação pública e prédios próprios do Município de Anastácio/MS. Empresas vencedoras: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 17.889.948/0001-42, vencedora dos itens: 24, 26, 33, 43, 45, 52, 82, 84, 86, 102 e 131, com valor de R$ 99.790,90 (noventa e nove mil setecentos e noventa reais e noventa centavos); Empresa DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.997.015/0001-92, vencedora dos itens: 44, 48, 49, 71, 72, 81, 98, 100, 103, 107 e 108, com valor de R$ 93.694,10 (noventa e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos); Empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ nº 00.226.324/0001-42, vencedora dos itens: 11, 28, 29, 32, 35, 40, 42, 58, 67, 68, 73, 83, 88, 89, 99, 101, 110, 128 e 133, com valor de R$ 110.255,15 (cento e dez mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos); Empresa NEXSTREET – SOLUÇÕES PARA CIDADES INTELIGENTES LTDA - ME, CNPJ nº 27.742.490/0001-58, vencedora dos itens: 1, 7, 8, 13, 14, 15, 16,

17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 30, 31, 34, 36, 37, 47, 53, 54, 66, 69, 75, 76, 78, 79, 80, 87, 90, 95, 96, 104, 105, 106, 109, 126, 127 e 130, com valor de R$ 27.606,54 (vinte sete mil seiscentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos); Empresa VERA LUCIA DE AGUIAR – ME, CNPJ nº 21.018.677/0001-27, vencedora dos itens: 25, 27, 41, 50, 51, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 70, 74, 85, 97, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125 e 129, com valor de R$ 76.453,56 (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e a Empresa WEB ELÉTRICA EIRELI - ME, CNPJ nº 26.492.610/0001-43, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 38, 39, 46, 65, 77, 91, 92, 93, 94, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 132, com valor de R$ 36.359,16 (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). Perfazendo o valor total de R$ 444.159,41 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos). Nas dotações:
04.01.04122052010.3.3.90.30.00-100000;
06.01.12361202060.3.3.90.30.00-101000;
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-114009;
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-131009;
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-131020;
09.01.15452352028.3.3.90.30.00-100000;
09.01.15452352028.3.3.90.30.00-117000;
09.01.04122352026.3.3.90.30.00-100000;
12.01.13392242087.3.3.90.30.00-100000.

Anastácio MS, 19 de setembro de 2017.

Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Maciel José de Almeida, Roberto César Lopes Carvalho, Rodrigo Alves Vieira, Felipe de Oliveira de Araújo, Vera Lucia de Aguiar, Webersson Flores Arguelho, Valéria da Costa Gomes, Clodomiro Marçal Ferreira

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:191E1C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO: 032/2014

CONTRATANTE: Município de Anastácio/MS - CNPJ nº 03.452.307/0001-11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Nildo Alves de Albres.
CONTRATADA: Fortes Construtora Ltda. EPP, CNPJ nº 07.521.499/0001-2.
OBJETO: Rescisão Unilateral do contrato para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Rua Presidente Medice entre as Ruas Padre Patricio e Rua 27 de Julho; Rua presidente Vargar entre as Ruas João Quiroz e Rua da Conquista; Rua Nilza Ribeiro entre as Ruas João Queiroz e Flor do Ipê; e Rua Padre Patricio entre as Ruas João Queiroz e Presidente Medice, na Cidade de Anastácio-MS. Convenio nº 763082/2011/SUDECO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. o inciso II do Art. 58º c/c com o Art. 79, inciso I da Lei Federal 8.666/93, bem assim da Cláusula Décima item 10.1 inciso I do Contrato Originário.
DATA DE RESCISÃO: 27/09/2017.
Assinam: Nildo Alves de Albres, Valéria da Costa Gomes, Clodomiro Marçal Ferreira.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:9CE3F8E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPÉNSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2017

Objeto – Aquisição de um par de lentes e armação de óculos de grau para criança do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA – (Casa Abrigo).

Fundamento da dispensa – incisos II e IV, do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Empresa a ser contratada – BORIS & RIBEIRO OTICA LTDA - ME – CNPJ – 14.186.966/0001-70, Avenida Navarro de Andrade, nº 632, Centro, cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Valor total da compra – R$ 200,00 (duzentos reais)

Data da ratificação do procedimento – 03 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:AD3B0F20

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05 DE OUTUBRO DE 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05 de Outubro de 2017

Marco Antônio de Freitas Pires, Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público 001/2015, realizado de acordo com o Edital 01/2015, homologado pela Portaria 02/2016 de 08 de março de 2016, relacionados no **Anexo I**, e notifica os mesmos para entrega da **DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL**.

1. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos que comprovem os requisitos exigidos no edital 01/2015, especificados no item 3.1 da letra "a" até a letra "o", constantes no **Anexo II**.
1.2 Os documentos deverão ser entregues Setor de Recursos Humanos da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, sito à Rua Duque de Caxias, 3460, Centro, Aparecida do Taboado, no horário entre 08h00 às 11h00 (horário oficial de Brasília), no prazo máximo de 15 dias a partir da data desta publicação, munido das fotocópias dos documentos constantes nos **Anexo II**.
1.3 Os documentos relacionados no **Anexo II** serão autenticados, mediante apresentação das cópias e originais.
1.4 Os candidatos deverão preencher as declarações previstas no **Anexo III.**

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, gerando direito subjetivo ao próximo colocado na lista de classificação final, o candidato que:
a) não se apresentar para entrega da documentação no prazo fixado no item 1.2
b) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do emprego, no prazo estipulado na convocação, item 3.2 do Edital 01/2015.
c) não for aprovado no exame médico.
d) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado no item 11.6 do Edital 01/2015;
e) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do emprego exigidos no item 3.1, da letra *"a"* até a letra *"o"* do Edital 01/2015 ;

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Insc.	Nome do Candidato	Média Final	Classificação
103 FARMACÊUTICO			
12786	RICARDO ABULASSAN DE PAULA	70,00	1
203 TÉCNICO DE RAIO X			
11529	JEAN ROBERTO MENEZES VALENTE	72,50	3

Aparecida do Taboado-MS, 05 de Outubro de 2017

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral
FESAT

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

a) Cédula de Identidade (02 cópias)
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 cópias)
c) Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino) (02 cópias)
d) Título de eleitor e do comprovante que votou nas ultimas eleições (02 cópias)
e) Laudo Médico
f) Prova de escolaridade exigida para o cargo (02 cópias)
g) Carteira de Registro no órgão de classe competente (02 cópias)
h) Declaração de bens
i) Declaração de não acúmulo de cargos
j) 01 foto ¾
k) Registro do PIS/PASEP (02 cópias)
l) Registro Civil de Nascimento ou casamento (02 cópias)
m) Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver) (02 cópias)
n) Certidão Negativa de ações civis e criminais (últimos 05 anos)
o) Comprovante de residência (02 cópias)
p) Carteira de Trabalho e Previdência Social
q) Conta Bancária Caixa Econômica Federal (se tiver) (02 cópias)

ANEXO III
DECLARAÇÕES
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL
1.IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome completo _____ Cadastro nº _____
Cargo ocupado _____ Desde __/___/_____
Órgão de Lotação _____
Unidade onde exerce o cargo _____
Horário de Trabalho: _____ Quadro _____
2. DECLARAÇÃO
Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:
_____ Não exerço outro cargo/função na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
_____ Exerço , em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____ matrícula /cadastro _____ no órgão/entidade _____ carga/ horária _____ , desde __/__/___, no horário de _____ às _____.
_____ Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____ carga horária _____.
(Município, Estado, União, Entidade Privada)
E por ser verdade, assino a presente declaração.

Aparecida do Taboado/MS,_____ de _____de 2017.
_____
Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO DE BENS
Nome:_____ Endereço:_____ nº _____
Bairro:_____ RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
Declaro, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:
1._____
2. _____
3. _____
4. _____
E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Aparecida do Taboado/MS,_____ de _____ de 2017.
_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:327AEF6C

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 051/2017 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO-DOENÇA À SERVIDORA MAILDA CÂNDIDA DE JESUS."

PORTARIA – IPAMAT N º 051/2017

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de AUXILIO-DOENÇA à servidora MAILDA CÂNDIDA DE JESUS.*"*

A Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves**,** Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício **AUXILIO-DOENÇA** à servidora **Mailda Cândida de Jesus**, efetiva no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos integrais, permanecendo afastada no período que iniciou em 15 de setembro de 2017, com previsão de término em 15 de dezembro de 2017, conforme processo administrativo do IPAMAT **nº 2017.05.01554P.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 01 de outubro de 2017, com alta médica prevista para o dia 15 de dezembro de 2017, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se;
Publica-se;
Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 05/10/2017.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:29B5FDB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 84, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017. "DECLARA PONTO FACULTATIVO"

DECRETO Nº. 84, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o feriado estadual no dia 11 de outubro e o feriado nacional no dia 12 de outubro do corrente mês;

DECRETA

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, excetuados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, no dia 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:BCB62B6D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2921/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6417/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e REGINALDO - MEI.
OBJETO: Prestação de serviço de chaveiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 073/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 059/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de Agosto ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 510,25 (quinhentos e dez reais e vinte cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F4C4ED45

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2917/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6395/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de leite natural integral pasteurizado tipo "C", para a Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.367.0009.2035.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B88E06C0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2918/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6396/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de leite natural integral pasteurizado tipo "C", para a Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8DD21E01

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2920/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6397/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de leite natural integral pasteurizado tipo "C", para a Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.432,00 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:84C1B228

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2922/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6412/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo, placa HSH-3574.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.04.122.0016.2056.3.3.90.30.01.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 127,54 (cento e vinte sete reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CCB06E9A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2936/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6388/2017
PARTES: SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e VWR TRANSPORTES LTDA -ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pessoas em atendimento a Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0011.2041.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:33865770

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2931/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6378/2017
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva de ar condicionado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.01.04.122.0002.2010.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 797,46 (setecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7E73A18A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2932/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6382/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva de ar condicionado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.01.04.122.0006.2015.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.586,34 (mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5F42A812

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2938/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6416/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.13.392.0012.2046.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 214,37 (duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1F867FE6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2937/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6398/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.400,93 (dois mil e quatrocentos reais e noventa e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:044CA9F4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2919/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6380/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.08.08.122.0014.2055.3.3.90.30.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 96,89 (noventa e seis reais e oitenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6B15448D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2928/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6372/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 214,37 (duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C69A6D67

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2927/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6371/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 138,31 (cento e trinta e oito reais e trinta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:38A9AC3D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2926/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6370/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 154,35 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F0267F1D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2929/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6373/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 475,04 (quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B17CA758

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2934/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6374/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.04.122.0016.2056.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 428,74 (quatrocentos e vinte oito reais e setenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:52AF2AF6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2935/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6375/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.04.122.0016.2056.3.3.90.30.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 78,72 (setenta e oito reais e setenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:46CBED44

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2930/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6377/2017
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.01.04.122.0002.2010.3.3.90.30.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 64,14 (sessenta e quatro reais e quatorze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A6767830

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2933/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6383/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04..04.122.0006.2015.3.3.90.30.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 631,96 (seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D8247432

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2939/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6401/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de peças de ar condicionado para Secretaria de Educação – Escola Municipal João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:.
02.07.12.361.0009.2036.3.3.90.30.25.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 308,69 (trezentos e oito reais e sessenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5DFEB2C3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2940/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6400/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para Secretaria de Educação – Escola Municipal João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:.
02.07.12.361.0009.2036.3.3.90.39.20.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.572,43 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:86A34B8A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2943/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6411/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de peças de ar condicionado para Secretaria de Educação – Escola Municipal José Jesus de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:.
02.07.12.361.0009.2040.3.3.90.30.25.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 96,89 (noventa e seis reais e oitenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:462BC81A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2944/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6410/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para Secretaria de Educação – Escola Municipal José Jesus de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.07.12.361.0009.2040.3.3.90.39.20.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 214,37 (duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AEB405CA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2945/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6409/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de peças de ar condicionado para Secretaria de Educação – Escola Municipal São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:.
02.07.12.361.0009.2037.3.3.90.30.25.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 96,89 (noventa e seis reais e oitenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F47F1E6F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2947/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6399/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de peças de ar condicionado para Secretaria de Educação – CMEI Adelice Bernardes de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.30.25.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 291,55 (duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0C46C7D2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2942/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6413/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para Secretaria de Educação – Escola Municipal Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:.
02.07.12.365.0009.2028.3.3.90.39.20.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 857,48 (oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2EC3FDAE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2948/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6418/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de peças de ar condicionado para Secretaria de Educação – Escola Municipal João Chama
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2038.3.3.90.30.25.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 274,39 (duzentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FF5A41CF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2949/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6414/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de peças de ar condicionado para Secretaria de Educação – Escola Municipal Ana Maria do Nascimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.365.0009.2028.3.3.90.30.25.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 117,90 (cento e dezessete reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1FE9BF78

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2950/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6415/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para Secretaria de Educação – Biblioteca Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.13.392.0012.2046.3.3.90.39.20.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 514,49 (quinhentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:21F752A0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2946/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6407/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado para Secretaria de Educação – Escola Municipal São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2037.3.3.90.39.20.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 214,37 (duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CD72608A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2951/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6419/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para Secretaria de Educação – Escola Municipal João Chama.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2038.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.714,95 (mil setecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D1439544

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2941/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6379/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Manutenção preventiva de ar condicionado para Secretaria de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.08.08.122.0014.2054.3.3.90.39.20.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.466,29 (mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:45951793

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2916/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6420/2017
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e REGINALDO BARBOSA - MEI.
OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0011.2041.3.3.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 109/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de Agosto ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 845,25 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3EE5FB99

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2915/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6387/2017
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Fornecimento de bateria automotiva para ônibus, placa GMB-4737, transp. Universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 109/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de Agosto ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D5275EAE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2914/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6394/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo Ônibus, placa GMB-4737, transp. escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.364.0010.2044.3.3.90.39.19.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.003,62 (dois mil e três reais e sessenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:49D9E804

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2952/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6424/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo pá carregadeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:51FAB4A8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2953/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6423/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo pá carregadeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9517CE4C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2954/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6422/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo pá carregadeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 379,50 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D7F71C8D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2955/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6425/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo pá carregadeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F93397B8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2956/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6426/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e LUIZ CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço elétrico para manutenção do veículo pá carregadeira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.567,50 (mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1E26CC6E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2924/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6384/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0011.2041.3.3.90.30.07.1.00.000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 98,50 (noventa e oito reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D6074145

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2925/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6381/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0011.2041.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4AD2C8F7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2923/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6385/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e D D P NETO – COMERCIO E SERVIÇOS - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0011.2041.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 133,50 (cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:10A5D326

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 018/2017

EDITAL N.º 092/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a prestação de serviços de contenção de erosão com implantação de drenagem de aguas pluviais, a ser realizada na rua Coxim no município de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com o Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Memória de Calculo, e demais anexos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 26 de outubro de 2017, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0DD74768

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 017/2017

EDITAL N.º 091/2017
TOMADA DE PREÇO N.º 017/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO N.º 017/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa prestadora de serviço, pelo critério do menor preço global, **para manutenção e conservação de vias urbanas, consistente na execução de serviços de "tapa buraco" e outros congêneres, nas vias urbanas do município de Aparecida do Taboado/MS, com uso de CBUQ e PMF.**

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal

"Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 27 de outubro de 2017, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:29BDFFD7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 131/2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as comemorações cívicas do desmembramento do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 11 de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO as comemorações religiosas do Dia de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Publicas do Município de Batayporã-MS, o expediente do dia 13 de outubro de 2017.

Art. 2º- O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e setores abaixo relacionados:
Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;
Aos setores administrativos das Escolas Municipais, que devem atender ao disposto no Calendário Escolar do ano de 2017;
À Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS., 04 de outubro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:4B32A4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal n. 1007/2013, bem como levando em conta a deliberação realizada em reunião ordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2017, às 7h30min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Considerando a declaração de renúncia apresentada pelo Conselheiro Tutelar titular Alexandro Nascimento Duarte;
Considerando a disposição do artigo 22, §3°, II da Lei Municipal n. 1007/2013;

Resolve:

Art. 1º - Convocar a primeira suplente eleita por ordem de classificação, Janete Aragão dos Santos para exercer suas funções no Conselho Tutelar em caráter definitivo, ocupando a vaga do conselheiro tutelar Alexandro Nascimento Duarte até o dia 10 de janeiro de 2019;

Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Batayporã, 03 de outubro de 2017.

LAURA RODRIGUES ALMEIDA
Presidente do CMDCA
Decreto n. 041/2016

Publicado por:
Brenda de Almeida Lobo Ruiz
Código Identificador:EAE15677

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DELIBERAÇÃO CMS/BATAYPORÃ Nº 004/2017 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 369/97 e Decreto de Lei nº 070/2017, considerando a Resolução 004/2017, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã - MS,
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Programação Anual 2017.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em sessão ordinária de 27 de setembro de 2017.

REGIANE FERRAZ MAMORA LEITE NEVES
Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde
Batayporã - MS

Homologo a Resolução nº 004/2017, de 27 de setembro de 2017.
Conselho Municipal de Saúde de Batayporã - MS.

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e
Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde
Batayporã - MS

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:05BFF4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DELIBERAÇÃO CMS/BATAYPORÃ Nº 005/2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 369/97 e Decreto de Lei nº 070/2017, considerando a Resolução 005/2017, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS,
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão 2016.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em sessão ordinária de 27 de setembro de 2017.

REGIANE FERRAZ MAMORA LEITE NEVES
Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde
Batayporã - MS

Homologo a Resolução nº 005/2017, de 27 de setembro de 2017.
Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS.

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e
Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde
Batayporã - MS

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:7EB18C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DELIBERAÇÃO CMS/BATAYPORÃ Nº 006/2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 369/97 e Decreto de Lei nº 070/2017, considerando a Resolução 006/2017, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS,
Resolve:
Art. 1º - Aprovar as Pactuações de Diretrizes, Objetivos e Metas da Cogeplan.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em sessão ordinária de 27 de setembro de 2017.

REGIANE FERRAZ MAMORA LEITE NEVES
Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde
Batayporã - MS

Homologo a Resolução nº 004/2017, de 27 de setembro de 2017.
Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS.

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e
Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde
Batayporã - MS

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:1C4F7E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DELIBERAÇÃO CMS/BATAYPORÃ Nº 007/2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 369/97 e Decreto de Lei nº 070/2017, considerando a Resolução 007/2017, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS,
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate ao Vetor Aedes Aegypti Biênio 2017/2018.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em sessão ordinária de 27 de setembro de 2017.

REGIANE FERRAZ MAMORA LEITE NEVES
Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde
Batayporã - MS

Homologo a Resolução nº 007/2017, de 27 de setembro de 2017.
Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS.

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e
Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde
Batayporã - MS

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:356EA387

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2017

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORA/MS e a empresa PROSIL ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 11.800.775/0001-68.
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DE 1 (UMA) QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, SITUADA NA AVENIDA BRASIL, ESQUINA COM A RUA G, S/N, VILA CANTIDIANO DUARTE, neste Município, de acordo com o Termo de Compromisso PAC 204270/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC nº 034/2017, Processo nº 072/2017.
RECURSO
As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:
05.05.1.058.4.4.90.51.00.00.00.00 (255/2017) recursos oriundos do Termo de Compromisso PAC 204270/2013.
VALOR
R$ 512.758,12 (quinhentos e doze mil setecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos).
VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
21 de setembro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:C1F028D7

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°056/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ- torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 056/2017, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de equipamento de ultrassonografia, novo, conforme plano de trabalho do processo nº 27/002194/2015, com finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento aos usuários do sistema único de saúde do município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 023/2017, Processo n° 083/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 25/10/2017 às 08h00min.

Batayporã-MS, 05 de outubro de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:9A48005A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 137/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 195/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Material de consumo para reparo preventivos e corretivos para atender as Secretarias de Educação, Turismo, Município de Bodoquena-MS.«cdsProcesso_Objeto»

Empresa (s)	Valor Homologado
VINTAGE SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 1.583,11 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e onze centavos)
JULIANA C DA COSTA MEDINA-EPP	R$ 11.601,00 (onze mil, seiscentos e um reais)
HASHTAG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME	R$ 12.411,53 (doze mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e três centavos)
Valor Global:R$ 25.595,64(vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).	

Bodoquena-MS, 05 de Outubro de 2017.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E77317A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2017 – TERRA TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Terra Transportes Turísticos Ltda EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 066/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação da empresa para locação de veículos com condutor para deslocamento rodoviário municipal e intermunicipal para atender as eventuais demandas das Secretarias de Educação e Cultura, Saúde, Turismo e Esporte do município de Bonito/MS, bem como Memorial Descritivo e Proposta de Preço, que integram este instrumento de licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 066/2017.
Do Valor: O valor total estimado é de R$ 218.580,00 (duzentos e dezoito mil quinhentos e oitenta reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.305 - Saúde Pública Para Todos; 2.018 - Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
07.00 - Secretaria Municipal Turismo, Industria e Comércio; 07.02 - Fundo Municipal De Turismo
23.691.401 - Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.051 - Fomento ao Turismo; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
11.00 - Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 - Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 - Motivando Talentos, Beneficiando Vidas!; 2.033 - Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 16.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.301 - Educação, Construindo um Futuro Melhor; 2.084 – Operacionalização do Transporte Escolar; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 115000 – Transferências Recursos FNDE; Fonte 181000 – Transferência do – FIS.
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado por até 60 meses, no todo ou em parte, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 01 de setembro de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Terra Transportes Turísticos Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:F0C6E3AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2017 – TÁTIL CONSTRUTORA LTDA ME – CARTA CONVITE N° 07/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Tátil Construtora Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite nº 07/2017, passando a fazer parte integrante deste.
Do Objeto: Contratação de empresa para reforma, reparos e pinturas dos canteiros centrais e reforma dos bancos de madeira instalados na Avenida Pilad Rebuá, Centro, no município de Bonito/MS, conforme cronograma geral de investimentos, planilha de orçamento, memorial de cálculo, planilhas de composição (01 A 04), memorial descritivo e planta, parte integrante do processo de licitação na modalidade Convite n° 07/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 35.650,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras; 09.01 - Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 - Promovendo Bonito E Sua Natureza; 1.011 - Construção e Reformas de Praças, Parques e Áreas de Lazer Municipais; 44.90.51.00 - Obras e Instalações; 100000-Recursos Ordinários do Tesouro;
Da Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços constantes deste Edital será de 2 (dois) meses, conforme cronograma geral dos investimentos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Sempre que houver necessidade de alteração do Cronograma de desembolso máximo, face à disponibilidade de recursos financeiros, deverá ser modificado também o Cronograma físico e financeiro, a fim de adequá-lo ao novo Cronograma de desembolso máximo.
Data: Bonito/MS, 06 de setembro de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Tátil Construtora Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:57115164

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2017 – MARINALVA DE OLIVEIRA FEITOSA - MEI – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Marinalva de Oliveira Feitosa - MEI – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº

123/2006 e está vinculado a **Dispensa de Licitação nº 20/2017,** passando a fazer parte integrante deste.
Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação e instalação de calhas, conforme solicitação da Secretaria Municipal Administração e Finanças para atender a demanda do Município, parte integrante do processo de licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 20/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 6.799,93 (seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
16.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.306.301 - Educação, Construindo um Futuro Melhor; 2.083 - Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 100000-Recursos Ordinários Do Tesouro; 115000-Transferências Recursos FNDE;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 06 de setembro de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Marinalva de Oliveira Feitosa - MEI – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:A2D7FD3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2017 – NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 67/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Nação Concessionária de Veículos Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 67/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por aquisição de carro 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2017 para atender a Secretaria de Serviço de Assistência Social deste Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 67/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento das Políticas Sociais; 2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais; 44.90.52.00 – Material Permanente; Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS.
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 14 de setembro de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Nação Concessionária de Veículos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:7B6F2E8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2017 – GISLAINE VELASQUES PEREIRA – PREGÃO PRESENCIAL N° 68/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Gislaine Velasques Pereira – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 068/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para confecção de vestuário infantil (bermuda) para atender os alunos dos Centros de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira, Laura Vicuña, Vera Lucia Ghizzi Figueiredo e Izaltina Vieira Coelho no município de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencialn° 068/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
16.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 16.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.365.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 2.086 – Gerenciamento da Etapa de Educação Infantil; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp - Educação
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 15 de setembro de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Gislaine Velasques Pereira – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E9324B38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2017 – DENTAL DOURADOS LTDA ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 69/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Dental Dourados Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 069/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 069/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 51.679,85 (cinquenta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.020 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC; 33.90.30 – Material Odontológico; Fonte 114000 – Transferência de Recurso do SUS;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 18 de setembro de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Dental Dourados Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C8C27D80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2017 – DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 69/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Eireli EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 069/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 069/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 37.922,70 (trinta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.020 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC; 33.90.30 – Material Odontológico; Fonte 114000 – Transferência de Recurso do SUS;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 18 de setembro de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Eireli EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1D7EFE9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2017 – IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 69/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
In Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 069/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 069/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 29.455,52 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.020 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC; 33.90.30 – Material Odontológico; Fonte 114000 – Transferência de Recurso do SUS;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 18 de setembro de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
In Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:10709885

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2017 – MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 69/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
MC Medicall Produtos Médico Hospitalares Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 069/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 069/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 27.617,78 (vinte e sete mil seiscentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.020 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC; 33.90.30 – Material Odontológico; Fonte 114000 – Transferência de Recurso do SUS;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 18 de setembro de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
MC Medicall Produtos Médico Hospitalares Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:698DCAD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2017 – ALDEIA EVENTOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA – INEXIGIBILIDADE N° 05/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Aldeia Eventos Empreendimentos Turísticos LTDA – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93 em seu Art. 25, inciso I, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Inexigibilidade de Licitação nº 05/2017 que passa fazer parte integrante deste.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a locação do Centro de Convenções de Bonito para realização do evento "21° Congresso Brasileiro de Floricultura e Plantas Ornamentais" entre os dias 18 e 22 de setembro de 2017, conforme Convênio n. 27702/2017.
O imóvel locado situa-se na Rodovia MS 178/382, KM 02, Zona Suburbana, Bonito/MS, CEP 79.290-000, conforme documentos que integram a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2017.
Do Valor: O valor ajustado é de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Industria e Comercio; 23.691.401 - Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.023 - Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro; 127000 - Transferência Convênios do Estado – Outros.

Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 15 de novembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 18 de setembro de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Aldeia Eventos Empreendimentos Turísticos LTDA – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B64DB3CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.465, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a regulamentação da realização de feiras de vendas de produtos e mercadorias a varejo, e dá outras providências.

Autor: Vereador EDVALDO REBEQUE PEREIRA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica regulamentada as Feiras Livres de comercialização de mercadorias a varejo no Município de Bonito – MS.

§ 1º. Para efeitos desta lei, consideram-se como feiras, todos os eventos temporários cuja à atividade principal seja a venda, diretamente ao consumidor, de produtos industrializados ou manufaturados, com fim comercial ou não.

§ 2º. Ficam excluídos das disposições desta Lei, os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Bonito em conjunto com os órgãos representativos da indústria e do comércio do município.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Art. 2º. As feiras de venda de produtos no varejo serão realizadas em local previamente aprovado pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º. A concessão de licença para realização das feiras é de competência exclusiva do poder Executivo Municipal, através do departamento competente.

Art. 4º. Para obter a autorização para realização da feira, a empresa promotora do evento deverá apresentar, junto ao protocolo do setor competente da municipalidade, requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

I – prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado e do Município de Bonito, do domicilio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objetivo contratual;

II – certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ;

III – certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pela distribuição do Foro da sede da Pessoa Jurídica;

IV – laudo de liberação das instalações da feira, fornecida pelo Corpo de Bombeiros, com a descrição do Plano de Segurança Contra Incêndios;

V – apresentação das certidões negativas de débito com INSS, FGTS, Fazenda Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, pela empresa ou instituição promotora do evento e de cada um de seus participantes, onde esteja fixado seu domicilio comercial;

VI – relação das pessoas físicas que participarão da feira como comerciantes;

VII – croqui com a demonstração da localização dos estandes dos comerciantes;

VIII – a empresa promotora do evento deverá disponibilizar quatro módulos com, no mínimo, 8 metros quadrados cada, para as fiscalizações municipais, estadual, IMETRO e órgão de Defesa do Consumidor;

IX – comprovante de seguro coletivo aos participantes e visitantes da feira;

X – laudo de liberação da Secretária Municipal de Saúde e comprovante de apoio da Policia Civil e Militar;

XI – nota fiscal de todo o produto que será disponibilizado à venda durante a realização da feira.

§ 1º. O pedido de licença para a realização da feira deverá ser protocolado, junto ao setor competente da municipalidade, com o prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência da realização do evento.

§ 2º. Junto ao pedido de licença, a empresa promotora do evento deverá apresentar uma tabela indicando os materiais e valores que serão oferecidos na feira.

§ 3º. Depois de autorizada a realização da feira, cada participante, inclusive a entidade promotora, deverão recolher junto ao setor competente, por estande, para cada dia de evento, uma taxa de Alvará para Funcionamento, conforme estabelecido no Código Tributário Municipal.

§ 4º. A empresa promotora do evento fica isenta do pagamento da taxa de que trata o parágrafo anterior, quando todas as pessoas jurídicas e físicas participantes da feira tiverem sua sede no município de Bonito.

§ 5º. O funcionamento das feiras que trata esta Lei, somente será permitido no período distante de, no mínimo, 30 (trinta) dias de grandes datas festivas, tais como: Ano Novo, Páscoa, Dia das Mães, Dias dos Namorados, Dia dos País, Dia das Crianças, Natal, ou outro eventualmente, à critério da Administração Municipal.

§ 6º. O prazo máximo de duração das feiras não poderá ultrapassar 5 (cinco) dias consecutivos.

Art. 5º. A empresa promotora do evento deverá comprovar, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias, que ofertou aos órgãos representativos do comércio e indústria local, 50% (cinquenta por cento) dos estandes da feira para as empresas e entidades do município de Bonito.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A feira terá autorização para funcionar apenas em horários e dias fixados para pelo Poder Executivo Municipal, obedecendo ao Código de Postura Municipal.

Art. 7º. Caso não sejam cumpridas as exigências descritas nesta Lei, o pedido de licença será indeferido pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá indeferir o pedido de licença da feira se, no mesmo período da realização da feira, observado o calendário oficial do município, já estiver prevista a realização de evento patrocinado ou promovido pelo Município de Bonito, e ou por órgãos representativos da indústria e do comércio do Município.

Art. 8º. Toda mercadoria comercializada na feira se verificará a expedição da respectiva nota fiscal.

Art. 9º. Os fatos não previstos na presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:AC7253D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 950/2017 CONTRATO 63/2017
Aquisição de Material de Enfermagem

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto Supressão de aproximadamente 12,94% (doze vírgula noventa e quatro por cento) no valor contratado, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, anexa ao processo. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 3.267,00 (três mil duzentos e sessenta e sete reais) referente a prestação de serviços aditivados.

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "b" §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 28 de Setembro de 2017.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:7F1E1B65

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 678/2017 CONTRATO 56/2017
Gestão de Frotas

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEF. EIRELI EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de aproximadamente 2,21% (dois vírgula vinte e um por cento) no valor contratado, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, anexa ao processo. O valor da presente supressão é de R$ 48.934,46 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "b" §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 20 de Setembro de 2017.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
LINK CARD ADM. BENEF. EIRELI EPP

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:3E21323F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4576 DE 29 DE SETEMBRO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2659 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 237.886,13, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01.15.451.6011.003-449051-Obras E Instalações 105.765,43
08.01.15.451.6011.003-449051-Obras E Instalações 66.080,70
1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01.15.452.6042.078-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 66.040,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.3012.005-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 15.000,00
0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.01.04.123.4012.056-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00
0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE
05.01.13.392.5042.016-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 8.000,00
0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01.04.122.6012.052-339014-Diárias - Civil 10.000,00
08.01.04.122.6012.052-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
08.01.04.122.6012.052-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00
08.01.04.122.6012.052-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 57.765,43
08.01.26.782.6011.016-449051-Obras E Instalações 66.080,70
08.01.26.782.6011.017-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 47.000,00
08.01.26.782.6041.027-449051-Obras E Instalações 1.000,00
1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01.15.452.6042.078-339030-MATERIAL DE CONSUMO 3.040,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE SETEMBRO DE 2.017

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:86FF92D8

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 03/2017.
Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/17, de 06/09/2017, pelo presente.
Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº125/2017,** conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Vitalino Pires dos Santos, CPF 260.380.481-20, Fiscal.
Sr. José Carlos Noronha Cardoso, Suplente.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Brasilândia - MS, em 04 de Outubro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:2F015D12

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO
O município de Brasilândia MS torna público o resultado da habilitação ao Processo: Nº 3390/ 2017, Modalidade: Tomada de Preços N°. 7/2017, Objetivando a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma e adequação do Centro Cultural Ramez Tebet. Empresas participantes: AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP; 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP; WAGNER GREGÓRIO BERTIPAGLIA ME; GIMENEZ ENGENHARIA LTDA EPP e QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI EPP. Empresa Inabilitada: 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - não apresentou a garantia da proposta conforme exige o item 4.6, letra C, do edital, bem como, apresentou atestados ... de supervisão e coordenação, desatendendo o item 4.7.5.1 do edital (Prazo 05 dias úteis conforme art. 109 inciso I letra "a" Lei 8666/93). A empresa QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI EPP, apresentou CND Municipal ... vencida, sendo inicialmente considerada inabilitada, entretanto, a mesma foi credenciada como EPP, sendo então, concedido prazo de 5 dias úteis para regularização da mesma (item 4.9.1). As empresas AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP, CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP, GIMENEZ ENGENHARIA LTDA e QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI EPP, manifestaram interesse de interpor recurso contra a habilitação da empresa WAGNER GREGÓRIO BERTIPAGLIA ME conforme motivos argüidos em ata (Prazo 05 dias úteis conforme art. 109 inciso I letra "a" Lei 8666/93). Brasilândia – MS, 04/10/2017«Licitacao_DATA_PUBLICACAO».

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:7BF597A3

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 84/2017
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 84/2017- Processo n° 3485/2017.
Objeto: Aquisição de Microônibus, novo, zero km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA	365.000,00	trezentos e sessenta e cinco mil reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.
Carlos Alberto Ávila da Silva - Pregoeiro.
HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 05/10/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:5E179889

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
NOTIFICAÇÃO ÀS LICITANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2017.
AVISO DE REABERTURA DO CERTAME.

O Presidente da Comissão de Licitação, informa que a licitação da Tomada de Preços nº 004/2017, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica em captação de recursos federais e estaduais e acompanhamento da gestão de convênios/contratos de repasse de transferência da União e do Estado de Mato Grosso do Sul, como sua referida prestação de contas conforme descrito no Edital, Termo de referência e seus Anexos, terá sua reabertura dia 25 de outubro de 2017, às 13:30h (horário local da cidade de Camapuã – MS).

Camapuã – MS, 05 de outubro de 2017.

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:E08B6F51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Republicado por Incorreção a matéria divulgada no diário oficial dia 05 de Abril de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 012/2017, de 04 de Abril de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **04 de Abril de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as Prestações de contas da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã" ASILO, Referente à 1°, 2ª e 3º parcelas do Termo de Colaboração nº 002/2017com a Prefeitura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário e **terá efeitos retroativos a 05 de Abril de 2017.**

Camapuã-MS, 05 de Outubro de 2017.

ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:63264A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.780, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a crise fiscal e financeira instalada no País, caracterizada por recessão econômica, inflação e juros altos e a queda de receita municipal nos índices próximos a 13%;

Considerando finalmente, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal como requisitos próprios de governabilidade democrática e a necessidade de continuidade dos serviços essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes medidas de contenção de gastos, a serem adotadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, independentemente da origem dos recursos financeiros a serem aplicados:

I – suspender:

a) O pagamento de horas extras aos servidores que prestam serviços internos;

b) Novas contratações de servidores temporários;

c) O Adicional de Tempo Integral, previsto na Lei 1.679/10, alterada pela Lei nº2007, de 16 de dezembro de 2015, com a finalidade de retribuir o servidor efetivo que for designado para prestar serviço no regime de trabalho integral;

d) Criação de gratificações e adicionais ou alterações das existentes que impliquem em aumento de despesa;

e) Concessão de férias, de licença-prêmio e de licença para tratar de interesse particular.

II - Limitar

A Gratificação de Desempenho e Produtividade Fiscal – GDPF, obedecerá ao limite máximo mensal de 40% (quarenta por cento), previsto na Lei nº1.945, de 24 de outubro de 2014 e suas alterações posteriores;

A Gratificação por Desempenho de Encargos Especiais, terá uma redução de 40%(quarenta por cento) ao limite máximo atribuído a cada atividade especial, previsto na Lei nº2.005, de 16 de dezembro de 2015 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Fica determinado aos órgãos e entidades que procedam à revisão imediata do quantitativo de servidores temporários, com vistas à redução das despesas com pessoal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2017.

Camapuã-MS, 05 de outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

FERNANDO FURTADO RIBEIRO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:EF634DDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito **MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** do município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando que no **dia 11 de outubro (quarta feira)** feriado Estadual em que se comemora a Divisão do Estado/MS e no dia **12 (quinta-feira)** é Feriado Nacional, onde se comemora o Dia da Criança e da Padroeira do Brasil Nossa Senhora de Aparecida.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais no **dia 13 de outubro (sexta feira)** de 2017**,** nas Repartições Públicas do Município.

Art. 2º - Fica estabelecido que os serviços essenciais (como coleta de lixo, atendimentos médico-hospitalar de emergência e urgência) devam ser executados normalmente, conforme Art. 10 da Lei Federal 7.783/89, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no quadro mural do Paço municipal e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

Caracol/MS, 05 de outubro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:655538D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 119 / 2017

Dia 05 de Outubro de 2017.

"Declara Situação de Emergência em partes da área urbana e rural do Município de Coronel Sapucaia,

Estado de Mato Grosso do Sul, afetadas por VENDAVAL - COBRADE nº 13215 - Tempestade Local/Convectiva – Vendaval, e dá outras providências."

O Senhor, RUDI PAETZOLD, Prefeito do município de Coronel Sapucaia/MS, localizado no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO que o Município de Coronel Sapucaia-MS, foi atingido por um VENDAVAL, ocorrido ao dia 01 de Outubro de 2017, por volta das 16h00min, caracterizada como um temporal, com forte deslocamento de uma massa de ar, com rajadas de ventos, chuva isolada com grande volume pluviométrico, e com granizo. O vento muito forte, tipo rajada, danificou inúmeras casas, órgãos públicos, Escolas, postos de saúde, Igrejas, comércio, e ainda ocasionou a queda de várias árvores em todo o município, inclusive em partes da área rural e indígena e destelhamento de inúmeros imóveis;

CONSIDERANDO que o vendaval acarretou danos materiais com prejuízos públicos e privados, em partes da área urbana e rural do município de Coronel Sapucaia, que resultou na destruição e danificação de vários imóveis, além da queda de postes de rede elétrica, e torres de telefonia e internet, deixando a cidade sem iluminação pública, e internet;

CONSIDERANDO que o Vendaval, caracterizado com forte deslocamento de massa de ar e alto índice pluviométrico de chuva e com granizo, e principalmente devido às rajadas de vento, que atingiu o município, sendo afetada grande parte da zona urbana e partes da zona rural do município, com maiores prejuízos as seguintes localidades (Bairros): Centro, Vila Albatroz, Jardim Siriema, Jardim Ypê, Jardim Santalice, Jardim das Palmeiras, Jardim Tremembé, Jardim Antunes, Jardim Montevidéo, Vila Mariano, Vila Sol Nascente, Vila Nova Esperança, Vila Nova, Jardim Nhu Verá, Jardim Mate Laranjeira; e na zona rural, sendo afetado partes da Aldeia Taquapery, e fazendas da região Ilha Lopés, III Barras, Fazenda Perobas, Colônia Brasil, e Colônia Mangaí;

CONSIDERANDO que os maiores prejuízos ocorreram devido aos estragos decorridos por destelhamento de inúmeros imóveis e órgãos públicos, queda de árvores, postes de energia elétrica, muros, portões, placas outdoor, grades, atingindo vários órgãos públicos, como Escolas, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes de Futebol, além dos inúmeros imóveis particulares, e os relacionados com os serviços essenciais como de sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo; geração e distribuição de energia elétrica; telecomunicações e de ensino;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de "**Situação de Emergência".**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada "**Situação de Emergência",** em partes da zona urbana do município, contidas no levantamento feito pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como VENDAVAL - COBRADE nº 13215 - Tempestade Local/Convectiva – Vendaval.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil);

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular no caso de iminente perigo público, assegurado ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, vigorando por 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de Outubro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:C2862187

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 09, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEILA LOPES OVANDO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em 05 de outubro de 2017.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:1F5AA8CD

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2017, no uso de suas competências regimentais

e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de construção de local para armazenamento temporário do lixo Hospitalar contaminado e do lixo Hospitalar comum, dentro do pátio do Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEILA LOPES OVANDO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em 05 de outubro de 2017.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:88203B9F

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DA AUTOR.COMPRA Nº 011/2017

Processo Administrativo nº 080/2017
Dispensa n° 021/2017
Vencimento prazo: 28/07/2017
Valor Contrato: R$ 755,00
Valor Empenhado: R$ 755,00
Valor Liquidado: R$ 755,00
Valor Anulado: R$ 00,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **ESTER E PEREIRA EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à RUA RACHID SALDANHA DERZI, 00889, CENTRO, na cidade de Coronel Sapucaia (MS), inscrita no CNPJ/MF nº. **22.554.194/0001-00,** neste ato representado pela proprietária, a Sr.ª **ESTER ERHART PEREIRA**, Brasileira, maior, Comerciante, Portadora Da Cédula De Identidade Nº 2.038.659 SSP/MS E Do CPF Nº 374.341.879-72 doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO– Tem por objeto a realização do Arraial (Festa Junina) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 28 de julho de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:A0130F56

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DA AUTOR.COMPRA Nº 010/2017

Processo Administrativo nº 080/2017
Dispensa n° 021/2017
Vencimento prazo: 28/07/2017
Valor Contrato: R$ 815,00
Valor Empenhado: R$ 815,00
Valor Liquidado: R$ 815,00
Valor Anulado: R$ 00,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa MARY NEHME ABDALLAH - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à AV. DEPUTADO FLAVIO DERZI, 905, CENTRO, na cidade de Coronel Sapucaia (MS), inscrita no CNPJ/MF nº. **26.825.406/0001-05,** neste ato representado pelo sua Sócia proprietária a Srª MARY NEHME ABDALLAH - ME, Brasileira, maior, Comerciante, Portadora Da Cédula De Identidade Nº 000.030.277 SSP/MS E Do CPF Nº 201.292.201-59, doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO– Tem por objeto a realização do Arraial (Festa Junina) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 28 de julho de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:9BD9A61E

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DA AUT.COMP. Nº 002/2017

Processo Administrativo nº 018/2017
Dispensa de Licitação n° 004/2017
Vencimento prazo: 15/03/2017
Valor Contrato: R$ 585,08
Valor Empenhado: R$ 585,08
Valor Liquidado: R$ 585,08
Valor Anulado: R$ 00,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa DIAGNOLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS Eireli – ME, com sede à Avenida MASCARENHAS DE MORAES, 2765, Bairro Coronel Antonino Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ n° 10.396.394/0001-00 doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO– O objeto da presente licitação é o Fornecimento de produtos laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Central do Hospital Municipal.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 15 de março de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F015F957

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DA ORD.EX.SERVIÇO. Nº 001/2017

Processo Administrativo nº 042/2017
Dispensa de Licitação n° 010/2017
Vencimento prazo: 23/04/2017
Valor Contrato: R$ 7.810,00
Valor Empenhado: R$ 7.810,00
Valor Liquidado: R$ 7.810,00
Valor Anulado: R$ 00,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA EPP situada na Avenida Mato Grosso n° 3895, Coophafe Campo Grande – MS e inscrita no CNPJ 07.301.273/0001-15, doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO– O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DOS CARNÊS DE IPTU/2017 OBRIGATÓRIO PARA ARRECADAÇÃO TRUBUTARIA ANUAL EM CONFORMIDADES COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 23 de abril de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:3DB5156A

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 060/2017

Processo Administrativo nº 040/2017
Pregão Presencial n° 024/2017
Vencimento prazo: 03/10/2017
Valor Contrato: R$ 52.160,74
Valor Empenhado: R$ 52.160,74
Valor Liquidado: R$ 50.825,61
Valor Anulado: R$ 00,00
Saldo do Empenho: R$ 1.335,13

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **A M ORTELLADO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua, DR ITRIO CORREA DA COSTA, N° 1016, na cidade de Coronel Sapucaia (MS), inscrita no CNPJ/MF nº. 26.221.271/0001-60, neste ato representado pelo seu representante legal o senhor ANDERSON MOLAS ORTELLADO, Brasileiro, maior, Comerciante, Portador Da Cédula De Identidade Nº 001982763 SSP/MS E Do CPF Nº 061.505.721-70 doravante denominada CONTRATADA.

"OBJETO– Constitui-se o objeto da presente licitação o fornecimento pela CONTRATADA de Material de Limpeza e Produção de Higienização, Copa e Cozinha, Proteção e Segurança, Acondicionamento e Embalagem, Cama, Mesa e Banho". Em atendimento a solicitação das Secretarias desta Municipalidade, por um período estimado em 03 (três) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 03 de outubro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:CCAF8524

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 061/2017

Processo Administrativo nº 040/2017
Pregão Presencial n° 024/2017
Vencimento prazo: 03/10/2017
Valor Contrato: R$ 106.707,63
Valor Empenhado: R$ 106.707,63
Valor Liquidado: R$ 61.877,45
Valor Anulado: R$ 6.526,86
Saldo do Empenho: R$ 38.303,32

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **MARY NEHME ABDALLAH - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à AV. DEPUTADO FLAVIO DERZI, 905, CENTRO, na cidade de Coronel Sapucaia (MS), inscrita no CNPJ/MF nº. 26.825.406/0001-05, neste ato representado pelo sua Sócia proprietária a Srª MARY NEHME ABDALLAH, Brasileira, maior, Comerciante, Portadora Da Cédula

De Identidade Nº 000.030.277 SSP/MS E Do CPF Nº 201.292.201-59 doravante denominada CONTRATADA.

"OBJETO– Constitui-se o objeto da presente licitação o fornecimento pela CONTRATADA de Material de Limpeza e Produção de Higienização, Copa e Cozinha, Proteção e Segurança, Acondicionamento e Embalagem, Cama, Mesa e Banho". Em atendimento a solicitação das Secretarias desta Municipalidade, por um período estimado em 03 (três) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 03 de outubro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:D2F0674A

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO AUT.COMP. 003/2017

Processo Administrativo nº 018/2017
Dispensa de Licitação: 004/2017
Vencimento prazo: 15/03/2017
Valor Contrato: R$ 3.267,00
Valor Empenhado: R$ 3.267,00
Valor Liquidado: R$ 3.267,00
Valor Anulado: R$ 00,00
Saldo do Empenho: R$ 00,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa M.S. DIAGNOSTICA LTDA, COM SEDE na RUA ALEGRIA, nº 129 – Bairro: VILA MACIEL, Campo Grande - MS inscrita no CNPJ 00.970.175/0001-21 doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO– O objeto da presente Licitação é o fornecimento de produtos laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Central do Hospital Municipal.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 15 de março de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:118C69B6

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 062/2017

Processo Administrativo nº 040/2017
Pregão Presencial n° 024/2017
Vencimento prazo: 03/10/2017
Valor Contrato: R$ 73.616,43
Valor Empenhado: R$ 73.616,43
Valor Liquidado: R$ 44.875,91
Valor Anulado: R$ 00,00
Saldo do Empenho: R$ 28.740,52

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à RUA, RIO BRILHANTE, 3344, na cidade de Douradina (MS), inscrita no CNPJ/MF nº. 18.729.614/0001-74 neste ato representado pelo seu representante legal o senhor RONEY PEREIRA STROPPA, Brasileiro, maior, Comerciante, Portador Da Cédula De Identidade Nº 989.577 SSP/MS E Do CPF Nº 816.857.501-68, doravante denominada CONTRATADA.

"OBJETO– Constitui-se o objeto da presente licitação o fornecimento pela CONTRATADA de Material de Limpeza e Produção de Higienização, Copa e Cozinha, Proteção e Segurança, Acondicionamento e Embalagem, Cama, Mesa e Banho". Em atendimento a solicitação das Secretarias desta Municipalidade, por um período estimado em 03 (três) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 03 de outubro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:1E680872

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 120/2017

DECRETO Nº 120/2017 De 05 de outubro de 2017.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que dia 11 de outubro é consagrado à criação do Estado de Mato Grosso do Sul; e o feriado do dia 12 de outubro consagrado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, portando a sexta-feira, dia 13, ficará incrustada entre o feriado e o final de semana;

- Considerando que o Ponto Facultativo na mencionada data não impõe nenhum prejuízo aos negócios do Município e proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia **13 (treze) de outubro de 2017 (sexta - feira).**

Parágrafo Único. O disposto no "caput" deste artigo, não se aplica aos serviços municipais que por sua natureza são considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, 05 de outubro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:563226C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 29 03 DE OUTUBRO 2017

RESOLUÇÃO Nº 29 de 03 de outubro de 2017.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2017, conforme Ata nº. 064/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social IGD-SUAS – Exercício 2016.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 03 de outubro de 2017.

NINFA GIMENES ROMAN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:09BA31F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 30 03 DE OUTUBRO 2017

RESOLUÇÃO Nº 30 de 03 de outubro de 2017.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2017, conforme Ata nº. 064/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social IGD-PBF – Exercício 2016.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 03 de outubro de 2017.

NINFA GIMENES ROMAN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:FA692670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 31 03 DE OUTUBRO 2017

RESOLUÇÃO Nº 31 de 03 de outubro de 2017.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2017, conforme Ata nº. 064/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o "Projeto Artístico Social Música em Violão" a ser executado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 03 de outubro de 2017.

NINFA GIMENES ROMAN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:73AF16D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 32 03 DE OUTUBRO 2017

RESOLUÇÃO Nº 32 de 03 de outubro de 2017.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2017, conforme Ata nº. 064/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Projeto "Capoeira no SCFV" a ser executado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 03 de outubro de 2017.

NINFA GIMENES ROMAN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:712B7F1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL 657

LEI MUNICIPAL Nº 657, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a autorização a ampliação do perímetro urbano do município de Deodápolis-MS, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **VALDIR LUIZ SARTOR,** Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica considerada área urbana parte do lote rural nº 72 (setenta e dois) da quadra 71 (setenta e um), localizado na 11ª Linha, lado poente do município de Deodápolis, com área de 2.687,00m² (Dois mil e seiscentos e oitenta e sete metros quadrados), 26,0 ha., caracterizado pela matrícula nº2.696 CRI - Deodápolis, de propriedade de José Carlos Viana, portador do RG nº 574.337 SSP/MS e Maria Lúcia Viana, portador do RG nº 083.811 SSP/MS.
Art. 2º A área caracterizada como solo urbano em razão da sua destinação é de 2.687,00 m² (Dois mil e seiscentos e oitenta e sete metros quadrados) que incorporará á área urbana do município.

Art. 3º A presente Lei não comporta autorização para parcelamento de solo e/ou loteamento, cujo procedimento só poderá ser realizado, após a aprovação de projeto pelo Poder Executivo Municipal, observada à Legislação Federal, Estadual e Municipal e demais normas pertinentes.
Art. 4º A utilização do imóvel para fins urbanos, fica condicionado à obediência às normas impostas pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, especialmente no que diz respeito às Leis Ambientais, áreas de reserva legal e de preservação permanente.
Art. 5º Eventuais benefícios e/ou investimentos urbanos necessários no imóvel, bem como, implantação de rede de energia, telefone, água e saneamento, coleta de lixo, etc., deverão ser suportados por seus proprietários.
Art. 6 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:2B471CB5

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL 658

LEI MUNICIPAL Nº 658, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre as alterações na Lei Municipal 628 de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação – PME de Deodápolis e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR**,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 628/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com duração até o ano de 2024, considerando o ano de 2015 já em vigor".

Art. 2° Fica alterado o inciso I do artigo 5º, da Lei Municipal nº 628/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:
"monitorar continuamente e avaliar a cada dois anos os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNADE, Censo Escolar, IDEB entre outros";

Art. 3° Fica acrescentado o quadro das médias do IDEB, na Meta 07- QUALIDADE NA EDUCAÇÃO, no Anexo Único da Lei Municipal nº 628/2015, a seguinte redação:
META 07 – Quadro do IDEB, com os índices das médias nacionais conforme consta no PNE. Como Deodápolis - MS acrescentou os índices de MS, porém, não é necessário, pois, as médias a serem atingidas são as médias nacionais.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Art. 4° **-** Fica acrescentado, a Meta 10 – EJA INTEGRADA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no Anexo Único da Lei Municipal nº 628/2015, a seguinte redação:
META 10
"O Município de Deodápolis não possui o perfil de EJA na forma integrada a educação profissional, porém, para atender aos planos de educação vigentes no país, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação/MS, com o Sistema S e outras instituições educacionais, o município concentrará esforços na consecução desta Meta".

Art. 5º- Fica alterado o erro de digitação, nas Metas 15 e 16 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, no Anexo Único da Lei Municipal nº 628/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:
META 15. "Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos (as) os(as) professores(as) da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam".

META 16. "VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO: Formar, em nível de pós-graduação, 60% dos(as) professores(as) da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino".

Art. 6° **-** Fica alterado o erro de digitação, a Meta 20 – FINACIAMENTO DA EDUCAÇÃO, no Anexo Único da Lei Municipal nº 628/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

META 20. "Em sistema de colaboração com a União, o Estado e parcerias com segmentos da sociedade civil, ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do Município de Deodápolis no 5º ano de vigência deste PME e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB deste município ao final da vigência do plano".

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando a lei municipal 628 de 24 de junho de 2015.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:51F2EB84

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2017.
CARTA CONVITE Nº. 008/2017
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Engeo Engenharia e Topografia Ltda – Me.**
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Engenharia Ambiental e Topografia para realização dos Serviços de Gestão e Planejamento em diversos locais do município.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é de **R$ 72.850,00 (setenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).**
PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 15 de setembro de 2017 até 14 de setembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11. Gerencia Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 11.28 - Departamento de Agricultura Pecuária e Recursos Hídricos, 18.541.0601 – Preservação e Conservação Ambiental, 2.116 - Recursos para Manutenção do Meio Ambiente, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Vicente Pallotti do Nascimento Filho**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 15 de setembro de 2017.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:75C0A3A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 32/2017 PROCESSO N° 608/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 64/2017.

Prezados Senhores, o MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, após adjudicação e homologação referente ao processo licitatório n° 608/2017 do Pregão 64/2017 que tem como objetivo REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DESERTOS E FRACASSADOS), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, **CONVOCA** as empresas:

Paraná Gás LTDA - ME estabelecida à Rua Ilza Martins de Almeida, nº 438, Centro, Cidade: Costa Rica, CEP: 79.550-000, Estado: Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.975.645/0001-51;

Para que através de seu representante legal ou procurador legalmente constituída pela empresa munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data da publicação da presente convocação, **COMPARECER** à Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão – MS (Setor de Licitação) em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar o **REGISTRO DE PREÇO**, conforme item 11.2 do edital, o não comparecimento dentro do prazo estipulado ou a recusa da assinatura aplicara sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo as partes conforme artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Figueirão/MS, 05 de outubro de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:E12C68BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 891/2017 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material odontológico para atender as necessidades do Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado.
DATA DE REALIZAÇÃO: 26/10/2017
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 05 de outubro de 2017 .

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:E56174AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1047/2017 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/16 E 147/2014.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização das ações educativas e orientação mediante a utilização de linguagem artística e de meios de comunicação social, tais como: teatro, teatro de bonecos, jogos, música, dinâmica de grupos, brincadeiras, palhaços, animadores, rádios teatro, radio difusão, dança, artesanatos, aulas de violão e sanfona. Por um período de 3(três) meses. Tal solicitação é para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA DE REALIZAÇÃO: 26/10/2017
HORÁRIO: 15h30min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: À disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 05 de outubro de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:F90FEC60

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 165, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o adiantamento da gratificação natalina no mês de aniversário dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o adiantamento do décimo terceiro salário (gratificação natalina) no mês de aniversário dos servidores relacionados abaixo, que optaram pelo adiantamento da gratificação, com fundamento no paragrafo 5°, do art. 99, da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011;

Matrícula	Servidor	Data Nascimento
01.029	José Aparecido de Oliveira	11/09/1975
01.011	Vilmondes Fernandes	07/09/1957

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:C9DCE6D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 167 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização do gozo de férias regulamentares dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o gozo de férias regulamentares aos servidores integrantes do Quadro Permanente deste Município, de acordo com o art. 126 da Lei Complementar n° 017/2011, conforme relacionados abaixo

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	N° dias
04.214	Fabio da Costa Borges	08/03/2017 a 04/09/2017	10/10/2017 a 29/10/2017	20
01.008	Fátima Queiroz de Oliveira	19/07/2016 a 18/07/2017	02/10/2017 a 31/10/2017	30
01.060	Frásia Catarina de Araújo	02/04/2015 a 01/04/2016	28/06/2017 a 28/07/2017	15
01.154	Josiane de Moura Barreto	22/04/2016 a 21/04/2017	04/10/2017 a 18/10/2017	15
01.174	Kênede Barbosa de Amorim	03/11/2015 a 02/11/2016	11/09/2017 a 20/09/2017	10
01.071	Quélia Cristina Lacerda de Souza	01/02/2015 a 31/01/2016	02/10/2017 a 31/10/2017	30
01.032	Ronilda Ferreira Sandim	02/04/2015 a 01/04/2016	02/10/2017 a 31/10/2017	30
01.111	Wildon Alves Evangelista	03/11/2015 a 02/11/2016	05/10/2017 a 19/10/2017	15

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:09849D69

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 168, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, a servidora **VANESSA ARIADNE MORAIS**, matricula n. 01.140, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, referente ao período aquisitivo de 2 de fevereiro de 2015 a 1º de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias do servidor será de 10 de outubro de 2017 a 29 de outubro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:696E409F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 169, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, ao servidor **ADELSO FERREIRA DE AMORIM**, matricula n. 01.174, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 5 de maio de 2016 a 4 de maio de 2017, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias do servidor será de 10 de outubro de 2017 a 29 de outubro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:7A78A62D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 030/2017
PROCESSO: Nº. 054/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa J. G. Farma – ME.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração nas CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 08/03/2017.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo no valor de R$ 22.500,00 (Vinte dois mil e quinhentos reais), no valor original do contrato, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
02.09-02.10.301.0702.2056-3.3.90.32.00 - 463 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Data da Assinatura: 27 de setembro de 2017.
Assinam: Sra. Patricia Derenusson Nelli Margato Nunes (CONTRATANTE) e o Sr. Aguinaldo Tomaz da Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:1754CE2B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 031/2017
PROCESSO: Nº. 054/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa J. Fonseca Bolson – ME.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração nas CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 08/03/2017.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo no valor de R$ 22.000,00 (Vinte dois mil reais), no valor original do contrato, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
02.09-02.10.301.0702.2056-3.3.90.32.00 - 463 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Data da Assinatura: 27 de setembro de 2017.
Assinam: Sra. Patricia Derenusson Nelli Margato Nunes (CONTRATANTE) e a Sra. Jaqueline Fonseca Bolson (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:0951F561

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1501/2017

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - **CONDEMA**, composto pelos membros abaixo relacionados, observado o disposto na Lei Municipal nº 523/93 e suas alterações posteriores:
I - José Moreira dos Santos - Representante da Câmara Municipal;
II - Tiago Barbosa da Silva - Representante do Ministério Publico Estadual;
III - Varico de Paula - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iguatemi;
IV - Luiz Carlos Binello - Represente do Conselho Municipal de Saúde;
V - Suzana Trevisan Bucioli - Representante da Secretaria Municipal de Educação de Iguatemi;
VI - Ednelson Pelegrinelli - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas de Iguatemi;
VII - Robson Luiz Baldo - Representante do Sindicato Rural Patronal de Iguatemi;
VIII - José Carlos dos Santos – Representante das Associações do Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora;
IX - Konrad Pereira Waloszek – Representante dos Produtores Tradicionais de Iguatemi;
X - Paulo José da Silva – Representante das Associações do Assentamento Rancho Loma;
XI – Amilton Reis – Representante das Associações do Assentamento Colorado;
XII – Sirlei Aparecida Costa Souza – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Iguatemi.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 1499/2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA NELLI DERENUSSON MARGATTO NUNES
Prefeita de Iguatemi-MS

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:363ED010

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1.502/2017

"DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando as comemorações da emancipação Politico Administrativa do Estado de Mato Grosso do Sul (11) e feriado nacional (12);
Considerando as medidas tomadas nas contenções de despesas no âmbito da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 09, 10 e 13 de outubro de 2017.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:43784F1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI COMPLEMENTAR Nº 091/2017

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2011".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º - O art. 3º, da Lei Complementar nº 050, de 16/12/2011, com suas alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º - Fica instituída a remuneração de deslocamento em Vaga de Urgência e Vaga Zero para os profissionais que necessariamente acompanhem pacientes para atendimento fora do município, nos seguintes valores:

I – Médico – R$ 600,00 (seiscentos reais) por deslocamento;

II – Enfermeiro - R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por deslocamento;

III – Técnico de Enfermagem - R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) por deslocamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:09FC26D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 217/20107

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão**, ZENILDA DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de CHEFE DE NUCLEO DE CONTROLE DE ALMOXERIFADO **DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 044/2017, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria De Administração, com a carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 33,49% sobre o salário base.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:4D60FEAC

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 2018/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão**, ZELOIR DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de CHEFE DE NUCLEO DE CONTROLE DE MANUTENÇÃO DA FROTA **DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 044/2017, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria De Administração, com a carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 17,88% sobre o salário base.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:9B011654

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº219/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão**, MARIZANGELA NEVES DE BARROS,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE NUCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 044/2017, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria De Finanças, com a carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 66,66% sobre o salário base.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:BC12C7F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 160, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, PARA COORDENADORIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

PORTARIA Nº. 160, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, PARA COORDENADORIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor **EVANDO ROSA VILELA** para Coordenador da **COMDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**.

Artigo 2º - **DESIGNAR** o Servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR** para secretário da **COMDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 03 de outubro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:B445F420

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 002/2017

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 5° (quinto) dia do mês de Outubro de 2017, DECLARAM vencedoras da licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 1775/2017, que trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RENAME E REMUME, QUE FORAM FRACASSADOS/DESERTOS, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E UTILIZADA NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS,** conforme especificações descritas no **ANEXO II** deste edital**,** visando atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS.** Empresas vencedoras: **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. **26.396.672/0001-51**, no valor global de **R$ 145.340,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS)**, **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. **03.652.030/0001-70**, no valor global de **R$ 38.344,90 (TRINTA E OITO MIL TREZENTOS QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, **CIRURGICA MS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. **10.656.587/0001-45**, no valor global de **R$ 123.408,80 (CENTO E VINTE E TRES MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** e **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. **02.520.829/0001-40**, no valor global de **R$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINENTOS REAIS)**. Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 05/10/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:707ED9A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO 123/2017
CHAMADA PÚBLICA 002/2017

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, atendendo a Lei nº11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº038/2009, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto nº009/2017, de 02 de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará a **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental e os Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.
Para tanto, informa que a sessão pública será realizada no dia **01 de Novembro de 2017, às 8h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com

Juti/MS, 05 de Outubro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:A6F1B80F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017 – PROCESSO Nº002/2017-Prevladário
Ratifico a inexigibilidade de Licitação para pagamento da taxa de inscrição para participação no curso de capacitação da Aconprev, nos dias 02, 03 e 04 de Outubro cidade de Campo Grande MS,
Tudo com fulcro do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, no valor global de **R$ 1.000,00 (mil reais**), referente a 02 inscrições, conforme solicitação da Diretoria de administração e Finanças.

Ladário-MS, 29 de setembro de 2017.

MARIA ANGÉLICA BARROS GONÇALVES
Diretora-Presidente

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:EEC9B32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:
PROCESSO Nº 072/2017 – DISPENSA Nº 010/2017-CONTRATO N° 030/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, patrimonial, recursos humanos, bem como o assessoramento nas áreas financeiras, orçamentárias, licitações e contratos administrativos, tributação e em todos os trâmites administrativos de natureza pública, para a Prefeitura Municipal de Ladário.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
CONTRATADO: MKJ Assessoria Contabil Ltda - EPP inscrita no CNPJ nº 18.180.813/0001-76 no valor de **R$ 90.750,00 (noventa mil, setecentos e cinquenta reais)** pelo prazo de 5 (cinco) meses e 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

NORMA LUCY DE MELLO
Secretária de Municipal de Finanças e Planejamento

MIGUEL ÂNGELO LESCANO
MKJ Assessoria Contabil LTDA – EPP

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:13B6F0C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO 018/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECLARA analisou e aprovou o Balancete referente ao mês de Agosto de 2017 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMDCA Nº 025/17

Laguna Carapã, 03 de Outubro de 2017.

EDVALDO APARECIDO BARBOSA DE ARAUJO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:AF38265C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO 019/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECLARA que analisou e aprovou o PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – FAMÍLIA ACOLHEDORA**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMDCA Nº 026/17

Laguna Carapã, 03 de Outubro de 2017.

EDVALDO APARECIDO BARBOSA DE ARAUJO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:2AF598C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

JURÍDICO
DECRETO Nº. 2625 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, **SRª. MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a alteração do Gestor Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Educação, Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
CONSIDERANDO a necessidade de substituir os membros que compõe o Conselho do FUNDEB,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, na forma da Lei Municipal n° 1116 de 17 de abril de 2007, para comporem como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as pessoas abaixo relacionadas:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Luiz Carlos Pereira Filho
Suplente: Jânio dos Santos Jacques

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Deusmar Gomes Correia Gonçalves
Suplente: Celia Pinheiro da Costa Reginaldo dos Santos

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Hudson do Carmo Oliveira Arevalos
Suplente: Laura Andrea Britto Acosta

IV - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Swellen Carvalho de Jesus
Suplente: Mayko Rodrigo Pereira Cardoso

V - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Marcio de Moraes Leite
Suplente: Simone Alves Dantas de Paula

VI - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Maychely Mariani Arlindo
Suplente: Cleideomar Moraes Pinheiro

Titular: Elvys Silva Nogueira
Suplente: Elisberto Gonçalves

VII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Marcileia Medeiros da Rocha
Suplente: Irene Rodrigues Alves

Titular: Valdineia Camargo da Silva
Suplente: Geraldo Silva dos Santos

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Jovercides Ferreira da Silva
Suplente: Andrea Tatiane Camargo

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Maiane Pawiloski da Silva
Suplente: Cosme Dias Borba

§ 1º - Os membros nomeados para compor o Conselho do FUNDEB terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez pelo mesmo período.

§ 2º - O Conselho Municipal do FUNDEB terá um Presidente e Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares, entre os membros titulares que compõem o Conselho Municipal do FUNDEB, e nomeados pelo Chefe de Poder Executivo.

§ 3° - Estão impedidos de exercer as funções de Presidente e Vice-Presidente os conselheiros representantes do Poder Executivo, Gestores dos recursos do FUNDEB.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos n. 2585 de 11 de abril de 2017 e Decreto n. 2604 de 09 de junho de 2017.

Miranda/MS, 18 de setembro de 2017.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:2B35C46F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA SEM EFEITO a RATIFICAÇÃO da *DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 073/2017*, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AO PACIENTE CLEVERSON RODRIGUES GONÇALVES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, Publicada no Diário MS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO VIII nº. 1866, no dia 09 de Junho de 2017.

Naviraí (MS), 05 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:960A20C3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA SEM EFEITO a RATIFICAÇÃO da *DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 098/2017*, cujo objeto é: SERVIÇO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE DESCOMPRESSÃO DE COLUNA CERVICAL CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 315/2017 PARA ATENDER AO SR. CARLOS APARECIDO AZAMBUJA DA SILVA, EM CUMPRIMENTO A AÇÃO CIVIL PÚBLICA, NOS AUTOS N.º: 0801935.86.2016.8.12.0029, EMITIDO PELA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ / MATO GROSSO DO SUL, Publicada no Diário MS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO VIII nº. 1893, no dia 19 de Julho de 2017.

Naviraí (MS), 05 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:5ED17657

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 003/2017
(RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS)

O Município de Naviraí - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento, o resultado do julgamento da proposta técnica produzido pela SUBCOMISSÃO TÉCNICA, correspondente ao **Processo Licitatório nº. 272/2017 - Concorrência nº. 003/2017.**
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:
1º lugar: MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA com **95,83 pontos**
2º lugar:2000 PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA com **89,77 pontos**;
3º lugar: TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA com **84,77 pontos**
4º lugar: SALLA DE PROPAGANDA LTDA - EPP com **82,53 pontos**;
5º lugar: META PROPAGANDA LTDA – EPP com **81,67 pontos**;
As empresas que tiverem interesse poderão interpor recurso, sendo que o prazo começará a contar da data desta publicação, conforme disposto na alínea b, do inciso I, do art. 109, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

Naviraí/MS, 05 de outubro de 2017.

HELDER MATSUBARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8A150C89

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 361/2017

Contrato: 361/2017–**Processo:**324/2017 – **Dispensa por Justificativa:**116/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SENAI – PARA A“ MINISTRAÇÃO DE CURSO DE COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO COM CARGA HORÁRIA DE 220 HORAS PARA UM TOTAL DE 25 ALUNOS QUE TERÁ INÍCIO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2017 E TÉRMINO EM DEZEMBRO DE 2017, EXECUTADO NO PERÍODO MATUTINO DE SEGUNDA A SEXTA- FEIRA”.
Prazo de Vigência: 29/09/2017 e 31/12/2017.
Valor Total R$:23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 4329).
Assinam: MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI, Ger. de Assist. Social e Ord. de Despesas, Conforme Decreto nº 004/2017,(pela contratante) e Jesner Marcos Escandolhero, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 29 de Setembro de 2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:B041D59C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/2017 - REPUBLICADO
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DAS GERÊNCIAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAI/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 23/10/2017, às 8h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 05 de outubro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A90D8944

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2017 - REPUBLICADO
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (MAIONESE, MARGARINA E EXTRATO DE TOMATE) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAI/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 24/10/2017, às 8h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 05 de outubro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:1FD4B52E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2017
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CONDICIONADORES DE AR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL E DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 24/10/2017, às 14h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 05 de outubro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:9DE5C88B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA nos termos da Lei 11.947/2009 e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/FNDE/CD Nº. 38, de 16 de junho de 2009:

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PROVENIENTES DE AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO A REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ – MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 31/10/2017, às 8h (horário local).

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 05 de outubro de 2017

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:76580A12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1128, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, a servidora **CINTIA SILVEIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Execução Fiscal, lotado junto a Procuradoria Jurídica.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:89F8F609

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1129, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **ROBSON JESUS DA SILVA,** ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:93DA2D49

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1130, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **JAQUELINE RIBEIRO RODRIGUES,** portadora do RG nº 479808867 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 386.472.948-31, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento Recursos Humanos/Ref. 07,** lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016;
Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Outubro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de Outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:3CA8266A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 84/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a ***prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som ou trio-elétrico***, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: RONALDO DE SOUZA MATOS - MEI, inscrita no CNPJ nº 19.156.567/0001-80, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Adjudicada pelo Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 05 de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:93C7410A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **24 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de material (pedrisco, pó de pedra e RL-1C) para o desenvolvimento do programa de restauração de vias públicas (operação tapa buraco) do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 5 de outubro de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:2324CC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

"Altera e acresce dispositivos na Lei Complementar nº 022, de 26 de dezembro de 2005."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art. 6º, da Lei Complementar nº 022, de 26 de dezembro de 2005, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 6º. O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local:"

Art. 2º. Fica alterada a redação dos Incisos X, XIV e XVII, e acrescentados os Incisos XXI, XXII e XXIII, e o § 3º ao Art. 6º, da Lei Complementar nº 022, de 26 de dezembro de 2005, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 6º.....

X - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;
(...)
XIV - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista anexa;
(...)
XVII - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista anexa;
(...)
XXI - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;
XXII - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;
XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.
(...)
§ 3º. Na hipótese de descumprimento do disposto no caput ou no § 1º, ambos do art. 21-A, da Lei Complementar nº 022/2005, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado."

Art. 3º. Fica acrescentado o Inciso IV, e os §§ 7º e 8º ao Art. 13, da Lei Complementar nº 022, de 26 de dezembro de 2005, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 13.....
IV – a pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese prevista no § 4º do art. 6º desta Lei Complementar.
(...)
§ 7º. No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.

§ 8º. No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço."

Art. 4º. Fica acrescentado o Art. 21-A a Lei Complementar nº 022, de 26 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21-A. A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de 2% (dois por cento).

§ 1º. O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no caput deste artigo.

§ 2º. É nula a lei ou o ato do Município que não respeite as disposições relativas à alíquota mínima previstas neste artigo.

§ 3º. A nulidade a que se refere o § 2º deste artigo gera, para o prestador do serviço, perante o Município que não respeitar as disposições deste artigo, o direito à restituição do valor efetivamente pago do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza calculado sob a égide da lei nula."

Art. 5º. A Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº 022, de 26 de dezembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:
"(...)

1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.
(...)
1.09 – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadores de Serviços de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).
(...)
6.06 – Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.
(...)
7.14 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.
(...)
11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.
(...)
13.04 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.
(...)
14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.
(...)
14.14 – Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.
(...)
16.01 – Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.
(...)
17.24 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita.
(...)
25.02 – Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
(...)
25.05 – Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento."

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 05 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA OLANDA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:705A636C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
TORNAR SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes – MS, Decide: Tornar sem Efeito no que se refere a Dispensa de Licitação nº 24/2017 Ratificação, Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul. Ano VIII nº 1944 de 29/09/2017, Pág. 44.

Pedro Gomes – MS, 02 de outubro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:7A63470A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
DELIBERAÇÃO Nº 004/2017/CMDCA

"Dispõe sobre a Convocação de Entidades Não Governamentais para Realização da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - C.M.D.C.A Biênio 2017/2019";

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 842/2007, e considerando decisão da Plenária, na reunião do dia 05 de Outubro de 2017,

DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam convocadas as entidades Não Governamentais abaixo relacionadas a comparecerem na Sala de Conselhos e Comissões, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1886 – Centro, no dia 17 de outubro de 2017, às 18h, para realização da eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no biênio 2017-2019:

ROTARY CLUB;
CASA DA AMIZADE;
CENTRO ESPIRITA ANDRÉ LUIZ;
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de outubro de 2017.

ELIANE DA SILVA MOURA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3755A285

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ATAIDE FELICIANO DA SILVA – ME
PROCESSO: 027/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se com o inciso I, §1º e §2º do art. 57 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Clausula Terceira – Da Vigência do Contrato nº 061/2017
DA VIGENCIA: Fica prorrogado o Contrato nº 061/2017, até o dia 01 de dezembro de 2017.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 061/2017, passando o presente Termo de Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
Data: 17/04/2017
ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA-Prefeito Municipal**-**Contratante **– ATAIDE FELICIANO DA SILVA Sócio Proprietário–**Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:1D60E41A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público na forma do Edital de Credenciamento nº 001/2017, Processo nº 019/2017, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para prestação de serviço de médicos complementares a serem prestados no Município de Ribas do Rio Pardo-MS, a relação dos prestadores de serviços complementares de saúde.
Fica credenciado o seguinte prestador:

PRESTADOR	ESPECIALIDADE
CAMILA ARANTES INSUELA EIRELI - ME	CLINICO GERAL

Evidencia ainda, que tão logo outros prestadores se credenciem, esta Administração atualizará a relação nominal e a publicará na forma deste.
Desta forma fica RATIFICADA a Contratação Direta dos credenciados nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de Outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C9705E70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o registro de preços para futuras aquisições de materiais odontológicos de consumo, atendendo a Secretaria de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, resultaram vencedoras as empresas: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., para os itens 01, 08, 10 ao 13, 15, 16, 18, 19, 21 ao 38, 46, 48, 49, 52, 63, 65, 66, 68, 72, 73, 76, 77, 94 ao 98, 100, 101, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 119, 121, 122, 123, 126, 127, 132, 133, 141, 143, 146, 147, 148, ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME, para os itens 04, 05, 06, 14, 40, 47, 57 ao 62, 69, 78 ao 93, 103, 104, 106, 117, 124, 138, 140, 144 e 145, TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, para os itens 02, 03, 17 e 50, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, para os itens 44, 102, 115, 125, 128 ao 131, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, para os itens 20, 39, 41, 42, 43, 51, 53 ao 56, 67, 70, 71, 74, 75, 118, 120, 137, 139 e 142, e NEO STOCK PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., para os itens 07, 09, 64, 99, 105, 107, 108, 134, 135 e 136., sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 03 de outubro de 2017.
Foram fracassados os itens 45 e 112.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:202A416B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais tais como: prego, barra de ferro, broxa para pintura, corda, vassoura de nylon, alicate, facão, enxada, furadeira, entre outros, atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 057/2017, Processo Licitatório nº 089/2017, para análise do edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, ou pelo telefone (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:4C426A78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do Pregão Presencial nº 034/2017, Processo nº 058/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1925, página nº 73, em 01 de Setembro de 2017, conforme segue:
ONDE SE LÊ: E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 31 de agosto de 2017.
LEIA SE: E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 08 de agosto de 2017.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de Outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:9DA5C459

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do Pregão Presencial nº 040/2017, Processo nº 068/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1925, página nº 73, em 01 de Setembro de 2017, conforme segue:
ONDE SE LÊ: E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 31 de agosto de 2017.
LEIA SE: E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 21 de agosto de 2017.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de Outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1BCEA29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 422/2017

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação da servidora **JOSI APARECIDA AVELINO DE PAULA ,** ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Atenção Básica, DAS-150, previsto no art. 1° da Portaria 396/2017, de 17 de agosto de 2017 para 50%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de setembro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:15924FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
Termo de Intimação nº 003 /2017

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: ESMERALDA GABRIEL		CPF/CNPJ: 223.112.629-04
Endereço: A/U-U.M.C INCRA NA	Número:	Complemento:
Bairro: CENTRO	Cidade: RIBAS DO RIO PARDO/MS	CEP: 79.180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf: 0.392.647-8	Nome do Imóvel: FAZ. PONTAL DO LAGEADO III	Área Total/há: 968,0
Endereço: BR. 364 KM 152		Distrito: RIBAS DO RIO PARDO
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: [**2012,2013,2041,2015,2016**]

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da

(s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: GENESIO CAMARGO FONTEBASSI		Matrícula: 36
Cargo / Portaria de Nomeação nº: 041/1991		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: TRAV.HORÁCIO LEMOS	Número: 65	Complemento: SECRETARIA DE FINANÇAS.
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: RIBAS DO RIO PARDO/MS.	CEP: 79.180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:D48E4EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
Termo de Intimação nº 031/2017

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: GERALDO ANTONIO VENCEL		CPF/CNPJ: 186.390.628-20
Endereço: MARTIN AFONSO	Número: 896	Complemento: CASA
Bairro: ZONA 2	Cidade: MARINGÁ/PR	CEP: 87.001-970
Dados do Imóvel:		
Nirf: 3.840.571-7	Nome do Imóvel: FAZ. PONTAL DA ÁGUA LIMPA	Área Total/há: 462,7
Endereço: APROX. 54 KM À RIBAS SENTIDO À CAMPO GRANDE		Distrito: RIBAS DO RIO PARDO
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: [**2012,2013,2041,2015,2016**]

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: GENESIO CAMARGO FONTEBASSI		Matrícula: 36
Cargo / Portaria de Nomeação nº: 041/1991		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: TRAV.HORÁCIO LEMOS	Número: 65	Complemento: SECRETARIA DE FINANÇAS.
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: RIBAS DO RIO PARDO/MS.	CEP: 79.180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:0B5DEB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003

Termo de Intimação nº 033/2017

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: GERALDO ANTONIO VENCEL		CPF/CNPJ: 186.390.628-20
Endereço: MARTIN AFONSO	Número: 896	Complemento: CASA
Bairro: ZONA 2	Cidade: MARINGÁ/PR	CEP: 87.001-970
Dados do Imóvel:		
Nirf: 3.840.807-4	Nome do Imóvel: FAZ. ÁGUA LIMPA	Área Total/há: 685,4
Endereço: APROX. 54 KM À RIBAS SENTIDO À CAMPO GRANDE		Distrito: RIBAS DO RIO PARDO
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: [**2012,2013,2041,2015,2016**]

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: GENESIO CAMARGO FONTEBASSI		Matrícula: 36
Cargo / Portaria de Nomeação nº: 041/1991		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: TRAV.HORÁCIO LEMOS	Número: 65	Complemento: SECRETARIA DE FINANÇAS.
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: RIBAS DO RIO PARDO/MS.	CEP: 79.180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:CBBD82CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
Termo de Intimação nº 037/2017

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: GERALDO ANTONIO VENCEL		CPF/CNPJ: 186.390.628-20
Endereço: MARTIN AFONSO	Número: 896	Complemento: CASA
Bairro: ZONA 2	Cidade: MARINGÁ/PR	CEP: 87.001-970
Dados do Imóvel:		
Nirf: 3.863.626-3	Nome do Imóvel: FAZ. CABECEIRA DA ÁGUA LIMPA	Área Total/há: 920,4
Endereço: APROX. 54 KM À RIBAS SENTIDO À CAMPO GRANDE		Distrito: RIBAS DO RIO PARDO
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: [**2012,2013,2041,2015,2016**]

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: GENESIO CAMARGO FONTEBASSI		Matrícula: 36
Cargo / Portaria de Nomeação nº: 041/1991		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: TRAV.HORÁCIO LEMOS	Número: 65	Complemento: SECRETARIA DE FINANÇAS.
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: RIBAS DO RIO PARDO/MS.	CEP: 79.180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:516FCA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
Termo de Intimação nº 042/2017

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: GERALDO ANTONIO VENCEL		CPF/CNPJ: 186.390.628-20
Endereço: MARTIN AFONSO	Número: 896	Complemento: CASA
Bairro: ZONA 2	Cidade: MARINGÁ/PR	CEP: 87.001-970
Dados do Imóvel:		
Nirf: 4.868.979-3	Nome do Imóvel: FAZ. RIBEIRÃO ALEGRE	Área Total/há: 543,0
Endereço: APROX. 54 KM À RIBAS SENTIDO À CAMPO GRANDE		Distrito: RIBAS DO RIO PARDO
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: [**2012,2013,2041,2015,2016**]

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: GENESIO CAMARGO FONTEBASSI		Matrícula: 36
Cargo / Portaria de Nomeação nº: 041/1991		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: TRAV.HORÁCIO LEMOS	Número: 65	Complemento: SECRETARIA DE FINANÇAS.
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: RIBAS DO RIO PARDO/MS.	CEP: 79.180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:518FE4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
Termo de Intimação nº 001 /2017

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: JOSÉ MICHELIN		CPF/CNPJ: 131.099.905-91
Endereço: CEL. BOA CENTURA MENDES PEREIRA	Número: 147	Complemento:
Bairro: CENTRO	Cidade: JUNDIAÍ/SP	CEP: 13.200-000
Dados do Imóvel:		
Nirf: 0.279.132-3	Nome do Imóvel: FAZ. JUNDIAÍ	Área Total/há: 324,0
Endereço:		Distrito: RIBAS DO RIO PARDO
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: [**2012,2013,2041,2015,2016**]

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: GENESIO CAMARGO FONTEBASSI		Matrícula: 36
Cargo / Portaria de Nomeação nº: 041/1991		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: TRAV.HORÁCIO LEMOS	Número: 65	Complemento: SECRETARIA DE FINANÇAS.
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: RIBAS DO RIO PARDO/MS.	CEP: 79.180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:96118BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
Termo de Intimação nº 0022 /2017

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: ORILDO ZAANQUET		CPF/CNPJ: 467.197.769-91
Endereço: BONFIN	Número: 295	Complemento:
Bairro: CENTRO	Cidade: CAMAPUÃ	CEP: 79.420-000
Dados do Imóvel:		
Nirf: 3.136.356-3	Nome do Imóvel: FAZ. SANTO ANTONIO	Área Total/há: 153,5
Endereço: CAMAPUÃ/PARAISO 29 KM À DIR 60 KM.		Distrito: RIBAS DO RIO PARDO
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: [**2012,2013,2041,2015,2016**]

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: GENESIO CAMARGO FONTEBASSI		Matrícula: 36
Cargo / Portaria de Nomeação nº: 041/1991		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: TRAV.HORÁCIO LEMOS	Número: 65	Complemento: SECRETARIA DE FINANÇAS.
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: RIBAS DO RIO PARDO/MS.	CEP: 79.180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:C54B1B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003

Termo de Intimação nº 045/2017

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: SANTA CLARA EMPREED. E PART. LTDA - ME		CPF/CNPJ: 57.747.271/0001-22
Endereço: BR 262 KM 273	Número: ZONA RURAL	Complemento: ZONA RURAL
Bairro: ZONA RUAL	Cidade: RIBAS DO RIO PARDO/MS	CEP: 79.180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf: 4.894.112-3	Nome do Imóvel: SITIO JR	Área Total/há: 50,0
Endereço: BR 262 KM 284 À ESQ. 9 KM À SEDE		Distrito: RIBAS DO RIO PARDO
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: [**2012,2013,2041,2015,2016**]

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da

apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: GENESIO CAMARGO FONTEBASSI		Matrícula: 36
Cargo / Portaria de Nomeação nº: 041/1991		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: TRAV.HORÁCIO LEMOS	Número: 65	Complemento: SECRETARIA DE FINANÇAS.
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: RIBAS DO RIO PARDO/MS.	CEP: 79.180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:91E95E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003

Termo de Intimação nº 046/2017

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: SANTA CLARA EMPREED. E PART. LTDA - ME		CPF/CNPJ: 57.747.271/0001-22
Endereço: BR 262 KM 273	Número: ZONA RURAL	Complemento: ZONA RURAL
Bairro: ZONA RUAL	Cidade: RIBAS DO RIO PARDO/MS	CEP: 79.180-000
Dados do Imóvel:		
Nirf: 4.906.649-8	Nome do Imóvel: FAZ. TERRA NOVA II	Área Total/há: 317,0
Endereço: BR 262 KM 273		Distrito: RIBAS DO RIO PARDO
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: [**2012,2013,2041,2015,2016**]

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: GENESIO CAMARGO FONTEBASSI		Matrícula: 36
Cargo / Portaria de Nomeação nº: 041/1991		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: TRAV.HORÁCIO LEMOS	Número: 65	Complemento: SECRETARIA DE FINANÇAS.
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: RIBAS DO RIO PARDO/MS.	CEP: 79.180-000
Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:09EF47E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003

Termo de Intimação nº 069/2017

Identificação do Sujeito Passivo:		
Nome: JANE CELIA KAUCHE RAMOS		CPF/CNPJ: 046.790.018-29
Endereço: PARQUE DAS ACÁCIA	Número: 7309	Complemento:
Bairro: CENTRO	Cidade: ARAÇATUBA/SP	CEP: 16.025-000
Dados do Imóvel:		
Nirf: 2.136.122-3	Nome do Imóvel: SÍTIO RIBEIRÃO CLARO	Área Total/há: 72,6
Endereço: BR 262 KM 48 À DIR. 40 KM À SEDE		Distrito: RIBAS DO RIO PARDO
Município: RIBAS DO RIO PARDO	UF: MS.	CEP: 79.180-000

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: [**2012,2013,2041,2015,2016**]

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos do recebimento desta, a comprovar a entrega da (s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: GENESIO CAMARGO FONTEBASSI		Matrícula: 36
Cargo / Portaria de Nomeação nº: 041/1991		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: TRAV.HORÁCIO LEMOS	Número: 65	Complemento: SECRETARIA DE FINANÇAS.
Bairro: CENTRO	Cidade/UF: RIBAS DO RIO PARDO/MS.	CEP: 79.180-000

Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente desde Termo de Intimação Fiscal, do qual recebi cópia.		
Nome:		
CPF:	Data:	Assinatura:

Publicado por:
Genesio Fontebassi
Código Identificador:892A1C82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
PROCESSO Nº 109/2017

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 02 de 04 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DO EVENTO "AVIVA ROCHEDO" ONDE HAVERÁ O SHOW COM O CANTOR ANDRÉ VALADÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **20 de Outubro de 2017,** às **08h00min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 05 de Outubro de 2017.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:9C12CCE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCESSO Nº 110/2017

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 02 de 04 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR TAXA ADMINISTRAÇÃO**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS E IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **23 de Outubro de 2017,** às **08h00min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 05 de Outubro de 2017.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:B43E37B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 021/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ELIS MARIA HOLSBACK CURRALES** da função gratificada de Coordenadora de Bibliotecas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2017.

São Gabriel do Oeste, 05 de outubro de 2017

IDIONE MARIA PERIN
Presidente

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:15914BF1

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 022/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação, que lhe são conferidas pelo Estatuto. Artigo 17, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar a servidora **ELY DA SILVA POLICARPO** para exercer o cargo de Coordenadora de Bibliotecas da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, nos termos da Lei nº 840/2012 de março de 2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/10/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS 05 de outubro 2017

IDIONE MARIA PERIN
Presidente da FUNGAB

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:D3ADBF1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 132/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de auditoria médica nos procedimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 24 de Outubro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Outubro de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5E43EA76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 492/2017

Decreto "P" nº 492/2017 PMSGO-GAB 02 de Outubro de 2017.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***ANTONIO MARCOS MORBEQUE***, matrícula 5276, do cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 02/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B5DCFF9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 493/2017

Decreto "P" nº 493/2017 PMSGO-GAB 02 de Outubro de 2017.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***CRISTIANO RODRIGUES DA ROSA,*** no cargo de Agente de Serviço, na função de Motorista de Transporte Escolar, 08 horas/diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 449/2017 - PMSGO-GAB, de 29 de Agosto de 2017, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:1B66E355

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 494/2017

Decreto "P" nº 494/2017 PMSGO-GAB 02 de Outubro de 2017.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
8º	Marcos Antonio da Silva	Agente de Serviço	Motorista de Transporte Escolar	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:64528645

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 497/2017

Decreto "P" nº 497/2017 PMSGO-GAB 03 de Outubro de 2017.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Anailce Watte Schwingel	Assistente de Serviço	Auxiliar de Administração	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:917C12AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 498/2017

Decreto "P" nº 498/2017 PMSGO-GAB 03 de Outubro de 2017.

Nomear Aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazerem parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Elaine Ferreira Costa	Assistente de Serviço Especializado	Auxiliar de Consultório Dentário	08 horas / diárias
2º	Ana Paula Rodrigues Nery	Assistente de Serviço Especializado	Auxiliar de Consultório Dentário	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:20A62355

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 71, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

CAMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Exercício: 2017
Decreto nº 71/2017 de 02/10/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SELVIRIA, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 987/2016 de 12/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adic Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
Total Suplementação:			70.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decre servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.1.001.		AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 4.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	1000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
1 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.001.		REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.001.		REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	

01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.001.		REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
5 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.003.		OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
15 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Redução:			70.000,00

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SELVIRIA, Estado do Mato Grosso do Sul, em 02 de outubro de 2017.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:B0FE7404

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EMPENHO N.º 941

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2017
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 941/2017	Credor: 4002549 - Total Health Distribuidora de Materiais para uso Medico EIRE		
Data: 06/09/2017	Valor: 1.166,50	Programática: 02.013.10.301.0034.2.290.3.3.90.30.00.00	
Desdobramento: 339030 - 36 - 00			
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017.			
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 8 camadas, 5 dobras.	8,09	50,00	404,50
SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - sem agulha estéril, confeccionada.	12,70	60,00	762,00
1			1.166,50

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:E5EF3AD9

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EMPENHO N.º 942

0FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2017

Extrato de Empenho de Registro de Preços

r			
Empenho: 942/2017	Credor: 2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		
Data: 06/09/2017	Valor: 1.020,00	Programática: 02.013.10.302.0035.2.300.3.3.90.30.00.00	
Desdobramento: 339030 - 36 - 00			
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017, ORIGINADA DO PREGÃO PRECENSIAL Nº 16/2017, EDITAL 61/2017.			
GEL CURATIVO - primário, absorvente, transparente e viscoso. Gel c	34,00	30,00	1.020,00

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:12214374

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EMPENHO N.º 943

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2017
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 943/2017	Credor: 4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		
Data: 06/09/2017	Valor: 1.867,60	Programática: 02.013.10.302.0035.2.300.3.3.90.30.00.00	
Desdobramento: 339030 - 36 - 00			
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITLAR, CONFORME ATA Nº 01/2017, EDITAL Nº 48/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº16.			
FIXADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros.	133,47	5,00	667,35
GARROTE - com acionamento automático em fita elástica.	11,29	10,00	112,90
PAPEL CREPADO, 100% CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 6.	0,14	3.000,00	420,00
REVELADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 l.	133,47	5,00	667,35
			1.867,60

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:7066C956

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EMPENHO N.º 944

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2017
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 944/2017	Credor: 4001960 - CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP		
Data: 06/09/2017	Valor: 2.625,00	Programática: 02.013.10.301.0034.2.291.3.3.90.32.00.00	
Desdobramento: 339032 - 00 - 00			
Histórico: AQUISIÇÃO DE LEITE E NUTRIENTES ALIMENTÍCIOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME A ATA Nº 04/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 E EDITAL Nº 61/2017.			
Leite em pó para lactentes de 0 a 6 meses.	17,50	150,00	2.625,00

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:4EBD76C7

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EMPENHO N.º 2009

Exercício: 2017
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 2209/2017	Credor: 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO -ME			
Data: 28/08/2017	Valor: 630,00	Programática: 02.006.13.392.0012.2.110.3.3.90.39.00.00		
Desdobramento: 339039 - 99 - 00				
Histórico: Refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item, para locação eventual e parcelada de tendas, palcos, banheiros químicos e gradil, bem como a montagem e desmontagem, incluindo equipamentos e mão de obra necessários a execução desta locação, para serem utilizados nas festividades do aniversário do Município, exposições, feiras e demais eventos no decorrer do ano. O local onde deverá ser prestado o serviço é compreendido pelo Município de Selvíria/MS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017, EDITAL Nº41/2017, P.P. Nº 14/2017.				
TENDAS 10M X 10M Locação com montagem e desmontagem de tendas tipo pirâmide.			630,00	1,00	630,00
TENDAS 10M X 10M Locação com montagem e desmontagem de tendas tipo pirâmide.			630,00	1,00	630,00

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:68D650C8

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EMPENHO N.º 935

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2017
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 935/2017	Credor: 4001960 - CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP		
Data: 01/09/2017	Valor: 1.336,80	Programática: 02.013.10.301.0034.2.291.3.3.90.32.00.00	
Desdobramento: 339032 - 00 - 00			
Histórico: AQUISIÇÃO DE LEITE E NUTRIENTES ALIMENTICIO, PARA DISTRIBUIÇÃO ARATUITA, CONFORME A ATA Nº 01/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 E EDITAL Nº 61/2017.			
Leite em pó a base de soja para lactentes de 6 a 12 meses	27,70	24,00	664,80
Leite em pó a base de soja para lactentes de 0 a 6 meses	28,00	24,00	672,00
TOTAL			1.336,80

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:FFA40E57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

PORTARIA Nº 004/2017

O DIRETOR E PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 001/2008, e considerando o Laudo Médico apresentado por **Sabrina Santa Cruz,** em data de 14 de Setembro de 2017.

RESOLVE:
I – Conceder a servidora **Sabrina Santa Cruz**, Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de Outubro de 2017, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 001/2008, Art.Nº. 43, § 2º e Art. 40,§ 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, com reajuste de acordo com art 7º de EC/41, por força do parágrafo único da EC/70/2012 e Parecer Jurídico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar em 01 de outubro de 2017.

Sete Quedas - MS, 05 de outubro de 2017.

AIRTON TROMBETTA MARIA DE FÁTIMA LIMA
Diretor Presidente Diretora Secretária e Benefícios
Do IPSSQ

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:AAB25324

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

PORTARIA Nº 005/2017

O DIRETOR E PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 001/2008, e considerando o Requerimento Aposentadoria Voluntária por Idade formulada por **Olivio de Souza Freitas** em data de 11 de Setembro de 2017.

RESOLVE:
I – Conceder ao servidor **Olivio de Souza Freitas**, Aposentadoria Voluntária por Idade, a partir de 01 de outubro de 2017, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 001/2008, Art.Nº. 50, e Art. 40,§ 1º,III,"b"e § 8º e Art 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Parecer Jurídico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar em 01 de outubro de 2017.

Sete Quedas - MS, 05 de Outubro de 2017.

AIRTON TROMBETTA MARIA FÁTIMA LIMA
Diretor Presidente Diretor Secretário e Benefícios
Do IPSSQ

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:3DFA3FCA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: PEDRO LUIZ RUANO ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.	**-CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**
01.10.1	**-CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**
01.101	**-CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**
01.031.0001-2002	**-Manutenção e custeio administrativo da Câmara Municipal**
3.3.90.30	**-Material de Consumo**

VALOR: R$26.294,75
Data do Inicio **28/09/2017 28/09/2018**

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:EE9E2AF8

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ATA SESSÃO CONVITE 007/2017

LICITAÇÃO – CONVITE Nº 007/2017
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
Aos 27 dias do mês de setembro de 2017, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sidrolândia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO, ¨DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO¨ e ¨PROPOSTA DE PREÇO¨, para a contratação de empresa para aquisição de material de expediente e informática, para Câmara Municipal de Sidrolândia. Onde compareceram os representantes: Leonardo Kemp Ferreira, representante da empresa Suprimaq Equipamentos para Escritório EIRELI e Almiro da Silva, representante da empresa Pedro Luiz Ruano ME. Procedeu-se a abertura do envelope I contendo a documentação de habilitação. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atendem os requisitos do Edital Convite nº 007/2017: PEDRO LUIZ RUANO ME, EAP COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, foram consideradas habilitadas pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Foi considerada inabilitada a empresa SUPRIMAQ EQUIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, por não apresentar conforme exigido

no edital, Anexo III Declaração nos termos do artigo 7º do inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como, Termo de Renúncia Anexo IV do Edital Convite 007/2017.
Em seguida foi aberto o envelope contendo as propostas, que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

Empresa	Valor (reais)
PEDRO LUIZ RUANO ME	R$26.294,75
EAP COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	R$50.209,78
CMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	R$ 42.519,55

Após o julgamento da comissão permanente de Licitação, das propostas, a presidente declarou vencedora a empresa PEDRO LUIZ RUANO ME, que apresentou a menor proposta no valor de R$26.294,75 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
Não havendo intenção manifesta de interpor recursos e lavrada ata da sessão, deu-se por encerrada a sessão.

Sidrolândia – MS, 27 de setembro de 2017.

REGINA DE SOUZA BARBOSA
Presidente
CPL

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:296EEE83

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDI Nº. 003/2017

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos Idoso – CMDI criado pela Lei nº 1511/2011 de 14 de junho de 2011, em sua vigésima oitava reunião ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2017, às oito horas, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelo artigo 4º e 12, da Lei que criou o CMDI,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a nova composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso pelo período de 07(sete) de outubro de 2017 a 06 (seis) de outubro de 2018, conforme a seguir:
I Presidente: Elaine de Souza Canatto Coimbra – representante do Hospital Beneficente Elmíria Silvério Barbosa.
II Vice-Presidente: Talita Meireles Flores – representante da Secretaria municipal de Assistência Social.
Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia - MS, 05 de outubro de 2017.

TALITA MEIRELES FLORES
Presidente do Conselho Municipal dos Diretos do Idoso

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:1BC68A43

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 817/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento Estratégico e Capacitação - DIPEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **JULIANA CARNEIRO ZORZETO,** matrícula nº 11116-1**,** do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento Estratégico e Capacitação - DIPEC, símbolo DAS 3, vinculada a SEPLAFI, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos três dias do mês de outubro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A54A71C3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 818/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomear ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Habitação Popular - DIHAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **JULIANA CARNEIRO ZORZETO**, ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Habitação Popular - DIHAP, símbolo DAS 3,vinculada a SEIHASP, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos três dias do mês de outubro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:39D054A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2016

PROC. ADM. Nº 0730/2016
TOMADA DE PREÇO : 001/2016

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELLI - ME

OBJETO
Contratação sob regime de empreitada por preço global de empresa especializada para prestação de serviços temporários ao município de Sidrolândia/MS.

DO PRAZO
Em razão da necessidade dos serviços, solicitamos o aditivo de prazo de 09 (nove) meses ao contrato vigente referente a necessidades de continuidade das obras no devido local, uma vez que se trata de serviços essenciais ao município, assim sendo estende-se o período do contrato até 10/02/2018.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 059/2016.
.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
CONTRATADA: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELLI – ME.

Sidrolândia-MS, 04 de Maio de 2017

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:BC0A61C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3999/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e a Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 647/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO, conforme termo de referência".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **23 de Outubro de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal,
htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 05 de Outubro de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:AFFD6911

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 459 SONORA, 4 DE OUTUBRO DE 2017.

"Decreta ponto facultativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:
DECRETAR:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira), devido aos feriados nos dias 11 e 12 do corrente mês, quais sejam, dia da divisão do Estado do Mato Grosso do Sul e dia de Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil), no âmbito dos órgãos públicos municipais.
Art. 2º - Excedem dos dispositivos deste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:8F8EC51B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº460, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2017 E PLANO DE CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SONORA - MS, e dá outras providências.

Considerando a redação dada pelo Artigo 4° da Lei n° 734, de 20.10.2015, que alterou o § 7° do Art. 42, da Lei n° 446/2006.

O Prefeito Municipal de Sonora – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1o Fica aprovada a Reavaliação Atuarial exercício 2017, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sonora – MS e o Plano de Custeio.

Art. 2° O inciso III, do Art. 42, da Lei n° 446, de 10 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42. .....
III - produto da arrecadação da contribuição do Município – Administração Direta, Indireta e Fundacional, de 16,55% (dezesseis inteiros e cinquenta e cinco décimos percentuais), sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo tal percentual a composição de 16,38% (dezesseis inteiros e trinta e oito décimos percentuais), previsto na reavaliação anterior mais o acréscimo de 0,17% (zero vírgula dezessete décimos percentuais), mencionado na Reavaliação Atuarial de 2017, vigorando tal percentual até a conclusão da Reavaliação Atuarial do exercício subsequente, sendo tal alíquota dividida em 16,05 (dezesseis inteiros e cinco décimos percentuais) custo normal e 0,50% (zero virgula cinquenta décimos percentuais) custo suplementar para cobertura de déficit.

Art. 3° Fica instituído o plano de custeio destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela constante da Reavaliação Atuarial 2017.

Art. 4o As alíquotas contributivas fixadas no art. 2°, desta lei, somente passarão a vigorar a partir do primeiro dia do mês subsequente ao nonagésimo dia da publicação desta lei consoante o que determina o §6° do art. 195 da Constituição Federal.

Art. 5° Este decreto entrará em vigor na a partir do primeiro dia do mês subsequente ao nonagésimo dia da publicação desta lei.

Art. 6° Revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:0087704F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 081/2017

PROCESSO n°: 050/2017
DISPENSA n°: 008/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, e a empresa **EMPRESA RETIFICA RONDONOPOLIS LTDA - ME**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do CONTRATO nº 081//2017, cujo Objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de lote de peças e lote de serviço para o motor da ambulância S-10 HTO -2358.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93.

Diante do termo aditivo fica alterado a Kilometragem

KM: De 2353 (Dois mil trezentos e cinquenta e tres) para KM 313107 (Trezentos e treze mil cento e sete); dos itens 01,02.

DATA: 21 de Setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e Josiane Souza de Oliveira pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:1A5DDC21

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 082/2017

PROCESSO n°: 050/2017
DISPENSA n°: 008/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, e a empresa **EMPRESA STUCKI & ALVES LTDA - ME**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do CONTRATO nº 082//2017, cujo Objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de lote de peças e lote de serviço para o motor da ambulância S-10 HTO -2358.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93.

Diante do termo aditivo fica alterado a Kilometragem

KM: De 2353 (Dois mil trezentos e cinquenta e tres) para KM 313107 (Trezentos e treze mil cento e sete); dos itens 01,02..

DATA: 21 de Setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e Domingos Alves pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:1E811028

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 083/2017

PROCESSO n°: 050/2017
DISPENSA n°: 008/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, e a empresa **EMPRESA L. C. DA SILVA AUTO ELETRICA - EPP.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do CONTRATO nº 083//2017, cujo Objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de lote de peças e lote de serviço para o motor da ambulância S-10 HTO -2358.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93.

Diante do termo aditivo fica alterado a Kilometragem

KM: De 2353 (Dois mil trezentos e cinquenta e tres) para KM 313107 (Trezentos e treze mil cento e sete); dos itens 01,02..

DATA: 21 de Setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e Luiz Carlos da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:96C9A378

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 208/2017

PROCESSO n°: 110/2017
PREGÃO n°: 084/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, e a empresa **F. J. F. LOPES EIRELI - ME.**

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGENCIA do CONTRATO nº 208/2017, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Construção para Calçada, Muro e Capela do Cemitério Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até dia 27/01/2018.
.

DATA: 20 de Setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e FABIO JUNIOR FERREIRA LOPES pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:04114CDF

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 207/2017

PROCESSO n°: 110/2017
PREGÃO n°: 084/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, e a empresa **GOIAS MATERIAIS E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - EPP**

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGENCIA do CONTRATO nº 207/2017, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Construção para Calçada, Muro e Capela do Cemitério Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até dia 27/01/2018.
.

DATA: 20 de Setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e GABRIELA GONTIJO BENEVIDES pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:28220802

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 209/2017

PROCESSO n°: 110/2017
PREGÃO n°: 084/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, e a empresa **LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR EIRELI - ME**

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGENCIA do CONTRATO nº 209/2017, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Construção para Calçada, Muro e Capela do Cemitério Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até dia 27/01/2018.
.
DATA: 20 de Setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:CFD813CE

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 210/2017

PROCESSO n°: 110/2017
PREGÃO n°: 084/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, e a empresa **SELESIO LUIS ZANDONADI EIRELI - ME.**

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGENCIA do CONTRATO nº 210/2017, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Construção para Calçada, Muro e Capela do Cemitério Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até dia 27/01/2018.
.
DATA: 20 de Setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e SELESIO LUIS ZANDONADI pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:783D2B3C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2017

PROCESSO Nº 123/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **HS TRANSPORTES LTDA – EPP.**
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Contratação de Empresa para Locação de Ônibus para o Transporte Inter municipal, para atender os Programas das gerencias municipais do município de Sonora - MS.
VALOR TOTAL R$-62.320,00 (sessenta e dois mil trezentos e vinte reais)
Prazo: . A vigência deste Contrato será de 05 (cinco) meses, contados da assinatura deste instrumento, com termo final fixado em 05/02/2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por Lei.
Data: 05/09/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS - Prefeito Municipal, , **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS** - Gerente Municipal de Assist. Social e Trabalho e ANDERSON HERBELE - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:BD280465

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2017

PROCESSO Nº 124/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **DECOM – COM. DE EQUIP. E PROD. ODONT. MED. HOSPITALARES LTDA.**
OBJETO: objeto Contratação de Empresa para aquisição de aparelhos e equipamentos clínicos de enfermagem, para atender a demanda nos PSFs e Unidades Básica de Saúde, em atendimento a solicitação da gerencia municipal de saúde, do município de Sonora - MS. conforme especificações e quantidades constantes deste edital e seus anexos.
VALOR TOTAL R$-14.885,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e cinco reais).
Prazo: . A vigência deste Contrato será de 03 (Três) Meses, contados da assinatura deste instrumento, com termo final fixado em 11/12/2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por Lei.
Data: 11/09/2017.
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião** - Ger. Munic. Saúde e : Edson Guzzela - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:F380754A

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2017

PROCESSO Nº 124/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP**
OBJETO: objeto Contratação de Empresa para aquisição de aparelhos e equipamentos clínicos de enfermagem, para atender a demanda nos PSFs e Unidades Básica de Saúde, em atendimento a solicitação da gerencia municipal de saúde, do município de Sonora - MS. conforme especificações e quantidades constantes deste edital e seus anexos.
VALOR TOTAL em R$-9.960,36 (nove mil novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).
Prazo: . A vigência deste Contrato será de 03 (Três) Meses, contados da assinatura deste instrumento, com termo final fixado em 11/12/2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por Lei.
Data: 11/09/2017.
Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião** - Ger. Munic. Saúde e **Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:D7310D83

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2017

PROCESSO Nº 129/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica para a Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades estabelecidas em anexo.

VALOR TOTAL R$ 19.825,50 (Dezenove Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos.).
Prazo: . A vigência desse CONTRATO será até 25/12/2017, contado da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 25/09/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS - Prefeito Municipal, , **IVANA MARIA PAIÃO**- Gerente Municipal de Saúde e **GLEISON SACHET** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:4C210835

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2017

PROCESSO Nº 132/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017
Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **IVONE DOS SANTOS FERREIRA 85250104991.**
OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a aquisição de 16 baterias de no mínimo 40 e no máximo 45 amperes para utilização em nobreak de alimentação de aparelho servidor, com despesas de mão de obra, fretes, viagem, hospedagem e alimentação de técnico inclusas, conforme especificações, quantidades estabelecidas a seguir:
VALOR TOTAL R$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais)
Prazo: . A vigência desse CONTRATO será de 02 (dois) meses contado da assinatura deste instrumento com termo final em 27/11/2017. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 27/09/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS - Prefeito Municipal, , **IVONE DOS SANTOS FERREIRA** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:E54648F1

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 027/2017

PROCESSO n°: 016/2017

PREGÃO PRESENCIAL n°: 013/2017

PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa **ELIAS ANDRADE DE LIRA - ME.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão ao valor mensal pago do Contrato Original celebrado entre as partes acima nominadas, Mediante este TERMO ADITIVO, fica suprimido o valor total para o Contrato Original, em R$ 16.566,64 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).O valor atualizado do Contrato Original passa a ser de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso II, e no §2º, inciso II, do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 027/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 22 de setembro de 2017.

ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, pela Contratante e Elias Andrade de Lira, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:6A09CF3B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 056/2017

PROCESSO n°: 008/2017

PREGÃO n°: 006/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, e a empresa **B DOS SANTOS FERREIRA PETRY - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** do **CONTRATO nº 056/2017**, O prazo do contrato será aditado em 02 (dois) meses, alterando o prazo de vigência de 03/09/2017 para 03/11/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 056/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 01 de setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e **BRUNA DOS SANTOS FERREIRA PETRY**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:B6DB7CBA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 057/2017

PROCESSO n°: 008/2017

PREGÃO n°: 006/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, e a empresa **A F A PINTO - MINIMERCADO-ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** do **CONTRATO nº 057/2017**, O prazo do contrato será aditado em 02 (dois) meses, alterando o prazo de vigência de 03/09/2017 para 03/11/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 057/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 01 de setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e **WELITON CASEMIRO DE OLIVEIRA**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:59089C15

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 058/2017

PROCESSO n°: 008/2017

PREGÃO n°: 006/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, e a empresa **CARMEM BENTO BATISTA - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** do **CONTRATO nº 058/2017**, O prazo do contrato será aditado em 02 (dois) meses, alterando o prazo de vigência de 03/09/2017 para 03/11/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 057/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 01 de setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e **CARMEM BENTO BATISTA**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:CE2E1BFD

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 060/2017

PROCESSO n°: 008/2017

PREGÃO n°: 006/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, e a empresa **JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** do **CONTRATO nº 060/2017**, O prazo do contrato será aditado em 02 (dois) meses, alterando o prazo de vigência de 03/09/2017 para 03/11/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 060/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 01 de setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e **JULIANO VEZENTIN**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:6C660EC7

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 061/2017

PROCESSO n°: 008/2017

PREGÃO n°: 006/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, e a empresa **MATUCHO MAGAZINE SONORA LTDA-ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** do **CONTRATO nº 061/2017**, O prazo do contrato será aditado em 02 (dois) meses, alterando o prazo de vigência de 03/09/2017 para 03/11/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 061/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 01 de setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e **INDIRA NEUZANIR COLOSSI**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:547238F6

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 063/2017

PROCESSO n°: 028/2017

PREGÃO n°: 022/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, e a empresa **MINIMERCADO PONTO CHIC EIRELI - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS** do **CONTRATO nº 063/2017**, O prazo do contrato será aditado em 02 (dois) meses, alterando o prazo de vigência de 03/09/2017 para 03/11/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 063/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 01 de setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e **MINIMERCADO PONTO CHIC EIRELI - ME**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:7F026469

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 065/2017

PROCESSO n°: 028/2017

PREGÃO n°: 022/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, e a empresa **FRANCISCO FERREIRA DE MOURA - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS** do **CONTRATO nº 065/2017**, O prazo do contrato será aditado em 02 (dois) meses, alterando o prazo de vigência de 03/09/2017 para 03/11/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 065/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 01 de setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e **FRANCISCO FERREIRA DE MOURA**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:65001B74

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 069/2017

PROCESSO n°: 039/2017

PREGÃO n°: 029/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA** e a empresa **MTR AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 069/2017**, o prazo do contrato fica aditado por mais 06 (seis) meses, tendo a sua vigência prorrogada até o dia 16/03/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 069/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 14 de setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, e **PAULO SERGIO SANTANA**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:F4B68B08

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 070/2017

PROCESSO n°: 039/2017

PREGÃO n°: 029/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SONORA** e a empresa **RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 070/2017**, o prazo do contrato fica aditado por mais 06 (seis) meses, tendo a sua vigência prorrogada até o dia 16/03/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 070/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 14 de setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, e **GERALDO SOZZO JUNIOR**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:43E6CEC5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 066/2017

PROCESSO n°: 028/2017

PREGÃO n°: 022/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, e a empresa **K J DA SILVA EIRELI - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS** do **CONTRATO nº 066/2017**, O prazo do contrato será aditado em 02 (dois) meses, alterando o prazo de vigência de 03/09/2017 para 03/11/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 066/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 01 de setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e **NILSE CAMEL GRISON**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:DA19EF05

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 064/2017

PROCESSO n°: 028/2017

PREGÃO n°: 022/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, e a empresa **Grison & Filha Ltda - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS** do **CONTRATO nº 064/2017**, O prazo do contrato será aditado em 02 (dois) meses, alterando o prazo de vigência de 03/09/2017 para 03/11/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 064/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 01 de setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e **GREICE GRISON**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:E97E7715

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 067/2017

PROCESSO n°: 028/2017

PREGÃO n°: 022/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, e a empresa **A F A PINTO - MINIMERCADO - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS** do **CONTRATO nº 067/2017**, O prazo do contrato será aditado em 02 (dois) meses, alterando o prazo de vigência de 03/09/2017 para 03/11/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 067/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 01 de setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e **Weliton Casimiro de Oliveira**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:CC5AFFBB

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 093/2017

PROCESSO n°: 040/2017
PREGÃO n°: 030/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, e a empresa **RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLAUSULA OITAVA – DOS PRAZOS,** O Contrato terá a sua vigência prorrogada em (02) dois meses, passando o prazo de vigência de 24/09/2017 para 24/11/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 093/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 22 de setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde, ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS - Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho pela Contratante e GERALDO SOZZO JUNIOR, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:A15BEDAC

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 098/2017

PROCESSO n°: 054/2017
PREGÃO n°: 042/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e a empresa **SÓ TRATORES EIRELI - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLAUSULA OITAVA – DOS PRAZOS,** O Contrato terá a sua vigência prorrogada em (02) dois meses, passando o prazo de vigência de 28/09/2017 para 28/11/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 098/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 27 de setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal pela Contratante e PATRICIA RAIMUNDA DA SILVA, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:37AF0150

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 099/2017

PROCESSO n°: 044/2017
PREGÃO n°: 033/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e a empresa **CLEBER LOPES DA SILVA & CIA LTDA - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA,** O Contrato terá a sua vigência prorrogada em (02) dois meses, passando o prazo de vigência de 28/09/2017 para 28/11/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 099/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 27 de setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde, ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS – Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho pela Contratante, e CLEBER LOPES DA SILVA, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:3E1B0060

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 100/2017

PROCESSO n°: 044/2017
PREGÃO n°: 033/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e a empresa **RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA,** O Contrato terá a sua vigência prorrogada em (02) dois meses, passando o prazo de vigência de 28/09/2017 para 28/11/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 100/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 27 de setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde, ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS – Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho pela Contratante, e GERALDO SOZZO JUNIOR, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:406969E6

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO N° 088/2017

PROCESSO n°: 040/2017
PREGÃO n°: 030/2017

PARTES: : MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLAUSULA OITAVA – DOS PRAZOS,** O Contrato terá a sua vigência prorrogada em (02) dois meses, passando o prazo de vigência de 24/09/2017 para 24/11/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 088/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 22 de setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde, ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS - Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho pela Contratante e Luiz Carlos da Silva, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:599DC82B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 110/2017

PROCESSO n°: 053/2017

PREGÃO n°: 041/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, e a empresa **GOIAS MATERIAIS E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** do **CONTRATO nº 110/2017**, O valor do contrato terá um acréscimo no valor de **R$ 13.929,40** (treze mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), passando o total do contrato de **R$ 127.695,60 (cento e vinte e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)** para **R$ 141.625,00** (cento e quarenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 110/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 01 de setembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal pela Contratante e **Gabriela Gontijo Benevides**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:FB190329

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 025/2013

PROCESSO Nº: 017/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2013 .

CONTRATADO: COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de modernização na área tributária e a implantação da Nota Fiscal Eletrônica para o Município de Sonora - MS, consoante às especificações deste CONTRATO, do EDITAL e de seus ANEXOS.

DOTAÇÃO:
30.101 – Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – 04.122.1004-2.007 – Coord. Manut. Atividades Gerência de Administração, Planejamento e Finanças, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 170071 Compensações Financeiras de Recursos Hídricos, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 26.720,00** (vinte e seis mil setecentos e vinte reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 01 de setembro de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:A58D5D6F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 027/2017

PROCESSO Nº: 016/2017.

PREGÃO Nº: 013/2017.

CONTRATADO: ELIAS ANDRADE DE LIRA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos poços artesianos localizados no perímetro urbano e rural do Município de Sonora - MS, com o fornecimento de peças de reposição, caso necessário, (exceto bombas d´água) incluída a limpeza dos equipamentos e a mão de obra, em atendimento à solicitação das Gerências Municipais.

DOTAÇÃO:
50.101 – Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 15.451.1007-2.025 – Coord. Manut. Da Infra Estrutura Urbana e Rural, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 170071 Compensações Financeiras de Recursos Hídricos, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).**

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 01 de setembro de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:CA499CFA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 127/2017

PROCESSO Nº: 043/2017.

CREDENCIAMENTO Nº: 004/2017.

CONTRATADO: LUIZ FERREIRA DE LIMA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), através de Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas ou Associações para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

DOTAÇÃO:
70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.041 – Coord. Manut. Da Merenda Escolar, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 115.051 FNDE - PNAE, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 3.965,57 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos).**

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 06 de setembro de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:99B34F92

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 128/2017

PROCESSO Nº: 043/2017.

CREDENCIAMENTO Nº: 004/2017.

CONTRATADO: ELPIDEO DE SOUZA PIRES.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti), através de Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas ou Associações para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

DOTAÇÃO:
70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.041 – Coord. Manut. Da Merenda Escolar, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 115.051 FNDE - PNAE, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 5.054,96 (cinco mil e cinqüenta e quatro reais e noventa e seis centavos).**

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 06 de setembro de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C44CCECA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 212/2017

PROCESSO Nº: 114/2017.

CONVITE Nº: 001/2017.

CONTRATADO: SSP PROJETOS LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básicos de infraestrutura de pavimentação e drenagem de águas pluviais e pavimentação de vias urbanas, e de assessoria e consultoria para alimentação no site do Governo Federal - SINCOV, incluindo, a defesa técnica da viabilidade dos referidos projetos junto aos órgãos do Governo Federal e Estadual, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus anexos quais sejam.

DOTAÇÃO:
50.101 – Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 15.451.1007-2.025 – Coord. Manut. Da Infra Estrutura Urbana e Rural, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 170071 Compensações Financeiras de Recursos Hídricos, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 05 de setembro de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:BC1F63D4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

PROCESSO Nº: 001/2017.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2017.

CREDENCIADO: CENTRO DE DIAGNOSTICO BIOANALISES LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta de material e realização de exames com o fornecimento dos laudos com os preços fixados em Tabela.

DOTAÇÃO:
60.102 – Gerência Mun. Saúde, 10.301.1008-2092 – Atividades Desenvolvidas com Recursos do Fis, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 181503 – FIS (LEI 2105/2000), que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor de R$ 23.303,48 (vinte e três mil trezentos e três reais e quarenta e oito centavos);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 01 de setembro de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:CDEDF9AA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO Nº: 014/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2017.

CONTRATADO: GRISON & FILHA LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

DOTAÇÃO:
70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.041 – Coord. Manut. Da Merenda Escolar,

3.3.90.30 – Material de Consumo – 100000, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais).
AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 11 de setembro de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:B9265E22

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 018/2017

PROCESSO Nº: 014/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2017.

CONTRATADO: MINIMERCADO PONTO CHIC EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

DOTAÇÃO:
70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.041 – Coord. Manut. Da Merenda Escolar, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 100000, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais).
AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 11 de setembro de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:FB6C7731

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 039/2017

PROCESSO Nº: 023/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2017.

CONTRATADO: A C FEITOSA TRANSPORTES - ME.

OBJETO: Prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural do Município de Sonora-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

DOTAÇÃO:
70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.040 – Ampl. Manut. Do Transporte Escolar, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica, 170071 – Compensações Financeiras de Recursos Hídricos, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).**

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 01 de setembro de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:FB48C4CE

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 164/2017

PROCESSO Nº: 077/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 060/2017.

CONTRATADO: LUCIANO SURIANO DE OLIVEIRA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica dos prédios públicos e da iluminação pública deste Município, bem como, novas instalações de baixa tensão e a assistência em shows e eventos, em atendimento a solicitação da Gerencia Municipal de Obras.

DOTAÇÕES:
30.101 - Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – 04.122.1004-2.027 – Coord. Manut. Atividades Gerencia de Administração, Planejamento e Finanças, 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais); **50.101 – Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 25.752.1007-2.026 – Ampl. E Manut. Da Rede de Iluminação Pública – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica,** que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); **70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.039 – Coord. Manut. Do Ensino Fundamental, 3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica,** que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 06 de agosto de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:65B6EDEC

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 013 AO CONTRATO Nº 062/2017

PROCESSO Nº: 025/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2017.

CONTRATADO: AUTO POSTO PANTANAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente sediada na cidade de Sonora-MS, para Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel, Gasolina, Álcool, Diesel S-10 e Arla 32, retirados na Bomba do Estabelecimento, para Abastecimento de Veículos a Serviço da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

DOTAÇÃO:
60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde – 10.301.1008-2.029 – Coord. Manutenção Atividades de Saúde Pública, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 102000 – Recursos para Saúde, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de R$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 05 de setembro de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:276E83EE

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO DE SONORA MS.

NOTIFICAÇÃO de Liberação de Recursos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste- SUDECO.
PRB; PTL; PPS; PR; DEM; PC DO B; PDT; PMDB; PMN; PRTB; PSB; PSC; PSD; PSDB; PT; PT DO B; PTB, CÂMARA MINICIPAL E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE.
Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, notificamos que foi liberado ao Município de Sonora, recursos do Contrato de Repasse nº **806632/2014 Processo nº 59800.000250/2014 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste-SUDECO,** celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e o Município de Sonora no valor de R$ 591.409,49 (Quinhentos e Noventa e Um Mil Quatrocentos e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos). Sendo, o valor de R$ 492.841,25 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) a título de repasse e o valor de R$ 98.568,24 (Noventa e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos) como contrapartida do Município, e o objeto é a Execução de obras de infraestrutura de pavimentação e drenagem superficial nos trechos das Ruas Mato Grosso, Espirito Santo e Trindade, compreendidos entre a Rua 03 de Outubro e a Rua Ceará.
Atenciosamente,

DALMI ALVES
Gerente Mun. de Adm. Planej. e Finanças

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:66C45A2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº098/2017-TAQUARUSSU - MS, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona e da outras providências".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu- MS.

CONSIDERANDO, o feriado do dia 11 de Outubro – dia da *"Criação do Estado de Mato Grosso do Sul*;

CONSIDERANDO, o feriado do dia 12 de Outubro – dia de "*Nossa Senhora Aparecida"*.

DECRETA:

Artigo. 1.º- Fica decretado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais, o expediente do dia **13 de outubro de 2017 – (Sexta-feira)**.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população e aos órgãos que trabalhem em regime de escala e que não admitem paralisação.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 05 de Outubro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Municipal de Administração Geral
ADM/TFS

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:BC53E610

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
AVISO DE RESULTADO

Carta Convite nº. 001/2017
Processo Administrativo nº. 001/2017

O INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS/MS, por seu Diretor Presidente e pelo Presidente do grupo de licitação, torna público que no evento supracitado resultou como vencedora: **KELVIN HENRY COUTINHO BITTENCOURT, CNPJ: 25.124.720/0001-90.**

Valor Total: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Condições de Pagamento: conforme edital
Validade da Proposta: 12 (doze) meses
Prazo de Entrega: conforme edital
Objeto da Licitação: Contratação de profissional para prestação de serviços contábil, execução orçamentária, elaboração de relatórios, confecção, montagem e envio de balancetes mensais e demais serviços pertinentes à área contábil**,** em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II Proposta Padronizada, pelo período de 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA EM: 01 de Setembro de 2017, pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto, Cleber de Amorim Borges.

TERENOS - MS, 01 de Setembro de 2017.

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente

RITA KÁCIA DE MELO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:50920A5B

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2017

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2017.
PARTES: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS- MS e KELVIN HENRY COUTINHO BITTENCOURT, CNPJ: 25.124.720/0001-90.

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços contábil, execução orçamentária, elaboração de relatórios, confecção, montagem e envio de balancetes mensais e demais serviços pertinentes à área contábil**,** em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II Proposta Padronizada, pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 72.000,00(setenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 03.012 – Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais – IAPESEM
Projeto/ Atividade:
2042 – Manutenção da Previdência Pública Municipal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente
KELVIN HENRY COUTINHO BITTENCOURT
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:DA69E222

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 230, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ORDENADORES DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua competência legal, tendo em vista o disposto no §1º, do art. 80, do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967 e no Decreto Federal n. 83.937, de 6 de setembro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º A delegação de competência de Ordenador de Despesas da **Prefeitura Municipal de Três Lagoas** ao **Secretário Municipal de Finanças Receita e Controle** com autorização para autorizar despesas; autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade de licitação; homologar e adjudicar resultados de licitação; assinar contratos e aditivos; assinar convênios e instrumentos congêneres, bem como autorizar dispensa e inexigibilidade de parcerias; assinar empenhos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; assinar ordens de pagamento e cheques, em conjunto com o Prefeito Municipal; autorizar a emissão de ordens bancárias em conjunto com o Prefeito Municipal; encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios e instrumentos congêneres com o Estado ou União.
Art. 2º A delegação da competência de Ordenador de Despesas aos **Secretários Municipais de Três Lagoas** com autorização para autorizar despesas; autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade de licitação; homologar e adjudicar resultados de licitação; assinar contratos e aditivos; assinar convênios e instrumentos congêneres, bem como autorizar dispensa e inexigibilidade de parcerias; assinar empenhos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios e instrumentos congêneres com o Estado ou a União relacionados aos assuntos de suas pastas e dos fundos aos quais estão responsáveis.
Art. 3º Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 02 de outubro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Bernardi Petek
Código Identificador:0C89434D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20446/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20446/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: solicitação de aquisição de materiais permanentes caixas térmicas e conjunto de lixeira para atender as necessidades do PROCON durante o desenvolvimento das campanhas e projetos a serem realizados pelo órgão e que foi devidamente autorizado pelo CONDECON, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas. Conforme C.I 5522/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME
VALOR: R$ 2.416,00(dois mil e quatrocentos e dezesseis reais)
DATA: 04/10/2017
Dotação Orçamentária:
03.03.14.122.402.2.071 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente– Fonte –100000-Ficha – 107.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 04 de Outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8E8A23F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20448/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20448/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: solicitação de aquisição de material permanente Tenda Sanfonada (piramidal) sendo que a compra se destina a atender as Campanhas e Projetos a serem realizados pelo órgão e esta devidamente autorizada pelo CODECON, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas. Conforme C.I 5520/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: TENDAS PROMOCIONAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP
VALOR: R$ 2.050,00(dois mil e cinquenta reais)
DATA: 04/10/2017
Dotação Orçamentária:
03.03.14.422.402.2.071– Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente– Fonte –100000-Ficha – 107.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 04 de Outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8F9C5D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 126/2017

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 137/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2017
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e utensílios, para prover estrutura ao Centro de Educação Infantil "Novo Alvorada", referente ao Convênio sob n° Cadastral 25381/2015 - Processo n° 29/035787/2015 - SES/MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
JULGAMENTO: Menor Preço por item. DATA: 03/10/2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:73D9EE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 128/2017

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 139/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 128/2017.
OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos (copa e cozinha), para atender as atividades diárias das cozinheiras/merendeiras dos Centros de Educação Infantil (CEI's) e Escolas da Rede Municipal de Ensino (REME), conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME R$ 9.912,00 (nove mil novecentos e doze reais); I.A.CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais); SIMPLES COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME R$ 22.320,00(vinte e dois mil trezentos e vinte reais).

Três Lagoas/MS, 03 de outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8D6B9082

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Objeto Aquisição de Kit – teste psicológico para atendimento clinica/ psicoterapêutico de crianças e/ou adolescentes vitimas de abuso sexual no município de Três Lagoas-MS, conforme C.I 2357/2017.

PROCESSO Nº. 20412/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **EXPAND SPOLUÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LTDA-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1273	**25/09/2017**	**R$ 970,74**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044- Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte – 102000-Ficha – 420.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EFBE724F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de marmitex para os colaboradores que estarão trabalhando na campanha Nacional de Vacinação Contra a Poliomielite e Multivacinação 2017, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde Pública. Conforme C.I 2243/2017.

PROCESSO Nº. 20437/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **CAMILA DIAS LATTA IBANEZ MEI**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1237	**15/09/2017**	**1.870,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica– Fonte – 114012-Ficha – 317.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:3349B0A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017

PREGÃO PRESENCIAL 139/2017 – PROCESSO Nº 150/2017
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção e realização de eventos com fornecimentos de artistas locais e regionais, para atender os projetos NOITE CULTURAL - FEIRA NOTURNA e CONCERTO NA IGREJINHA promovido pelo Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/10/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 05 de Outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:68E43410

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2017

PREGÃO PRESENCIAL 140/2017 – PROCESSO Nº 151/2017
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de caçambas estacionárias, próprias para acondicionamento de entulhos no perímetro urbano, incluindo o transporte, estadia e destinação final de resíduos inertes, face aos serviços de manutenção, limpeza e pequenas reformas em diversos prédios e áreas públicas desta Municipalidade, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/10/2017, às 10h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 05 de Outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:717E3E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017

PREGÃO PRESENCIAL 141/2017 – PROCESSO Nº 152/2017
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Aquisição de balanças digitais e réguas antropométricas, para atender as atividades do Plano de Ação Intersetorial do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/10/2017, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 05 de Outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:86B3D15D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 197/2017.
PARTE: Município de Camapuã/MS.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09 e 2.083/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme o art. 15, do Decreto Municipal n.º 2.082/09, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
DETENTORAS DA ATA: Decom Comércio de Equipamentos e Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda, Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eirelli – ME, Ágil Produtos para Saúde Eirelli – ME, Dental Dourados Ltda- ME.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017- conforme abaixo:

DECOM-COM. DE EQUIP.E PROD.ODONTOL.MED.E HOSPITALARES LTDA

Nº. Item	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/57	ÁCIDO FOSFÓRICO	30	9,10	273,00	BIODINAMICA
5/57	BANDA MATRIZ (DE AÇO 5 MM)	20	2,40	48,00	MAQUIRA
6/57	BANDA MATRIZ DE AÇO 0.7 (MM)	30	2,50	75,00	MAQUIRA
7/57	BROCA CIRURGICA 701	20	18,50	370,00	JETBURS
8/57	BROCA CIRURGICA 702	20	18,50	370,00	JETBURS
9/57	BROCA CIRRURGIA 701(HASTE LONGA)	20	18,50	370,00	JETBURS
10/57	BROCA DE ACABAMENTO P ALTA ROTAÇÃO 2135 FF	6	70,00	420,00	OPTION
11/57	BROCA DE ACABAMENTO PARA ALTA ROTAÇÃO 2200	6	102,40	614,40	OPTION
12/57	BROC DE ACABAMENTO P ALTA ROTAÇÃO	6	102,40	614,40	OPTION
13/57	BROCA ACABAMENTO P ALTA ROTAÇÃO 3195	6	102,40	614,40	OPTION
14/57	BROCA DE ACABAMENTO P ALTA ROTAÇÃO 3195 FF	6	102,40	614,40	OPTION
15/57	BROCA DE ACABAMENTO PARA ALTA ROTAÇÃO	6	102,40	614,40	OPTION
16/57	BROCA DIAMANT. DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRIA HL (ASTE LONGA) GRANULADA MÉDIA 1012	2	102,40	204,80	OPTION
17/57	BROCA DIAMANTE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA 1014 HL GRANULADA MEDIA	2	102,40	204,80	OPTION
18/57	BROCA DIAMANTE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA 1016 HL GRANULADA MEDIA	2	102,40	204,80	OPTION
19/57	BROCA DIAMANTE DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA GRANULADO MÉDIA 1012	10	102,40	1.024,00	OPTION
20/57	BROCA DIAMANTE DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA GRANULADO MÉDIA 1014	10	102,40	1.024,00	OPTION
21/57	BROCA DIAMANTE DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA GRANULADO MÉDIA 1016	10	102,40	1.024,00	OPTION
24/57	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO,RESTAURADOR - P 10G E LÍQUIDO FRASCO COM 1,8, COR UNINERSAL	50	41,80	2.090,00	FGM
27/57	ESCOVAS DE ROBINSON	200	2,30	460,00	MICRODONT
28/57	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO LIOFILIZADA	10	54,50	545,00	MAQUIRA
29/57	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLOGICO - ODONTOLÓGICO PERIAPICAL ADULTO	5	165,00	825,00	AGFA

30/57	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ODONTOLÓGICO INFANTIL	4	210,00	840,00	KODAK
32/57	FIXADOR DE FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL	15	14,30	214,50	RAYTEC
34/57	JOGOS CLÍNICO P/SUBSTITUIÇÃO (ESPELHO,SONDA,CURETA,PINÇA) 36 JOGOS	36	58,00	2.088,00	GOLGRAN
36/57	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA BE BAIXA ROTAÇÃO	36	26,90	968,40	FAPI
37/57	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	100	6,30	630,00	PHARMAINOX
39/57	PEDRA POMES, EXTRA FINA P USO ODONTOLOGICO	14	10,60	148,40	MAQUIRA
48/57	REVELADOR DE FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL.	15	14,30	214,50	RAYTEC
54/57	TIRA DE LIXA DE AÇO	100	11,80	1.180,00	FAVA
57/57	BROCA DIAMANT. 1090 -	3	102,40	307,20	OPTION

DENTAL DOURADOS LTDA - ME

Nº. Item	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
41/57	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (ESMALTE)CORES A1	15	50,80	762,00	3
42/57	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (ESMALTE)CORES A2	15	50,80	762,00	3
43/57	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (ESMALTE)CORES A3	15	50,80	762,00	3
44/57	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (ESMALTE) COR DA3,5	15	50,80	762,00	3
45/57	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (DENTINA) CORES DA1	15	55,00	825,00	3
46/57	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (DENTINA) CORES DA2	15	53,50	802,50	3
47/57	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (DENTINA) DA 3,5	15	53,50	802,50	3
49/57	ROLETE DE ALGODÃO - ROLETE DENTALCOM 100 UND, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, SUPER ABSORÇÃO, FORMATO CILINDRICO.	900	2,00	1.800,00	SOFT
55/57	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO E POLIMENTO SOF-LEX (GROSSA -MÉDIA)	30	125,00	3.750,00	3

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Nº. Item	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
4/57	ANESTÉSICO TÓPICO	30	11,70	351,00	DFL
25/57	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 30MG/ML COM HEMITARTARATO, - DE HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML	80	82,00	6.560,00	DLA
35/57	MEPIVACAÍNA 2% C EPINEFRIA	30	134,00	4.020,00	DLA
52/57	SUGADOR ODONTOLÓGICO	350	6,60	2.310,00	BIODINAMICA
56/57	TIRAS DE POLIESTER	30	3,00	90,00	QUIMIDROL

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME

Nº. Item	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/57	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAMANHO 30GR CURTA	30	58,00	1.740,00	PROCARE
3/57	ALAVANCA SELDIN (KIT) RETA E BANDEIRINHAS	6	129,50	777,00	GOLGRAN
22/57	CABO DE BISTURI METÁLICO	6	12,70	76,20	GOLGRAN
23/57	CIMENTO DE HIDRÓXICO DE CÁLCIO RADIOPACO P USO ODONTOLÓGICO	7	53,50	374,50	TECHNEW
26/57	CUNHAS DE MADEIRA	20	19,60	392,00	IODONTOSUL
31/57	FIO DENTAL CLÍNICO 500M	50	17,00	850,00	MEDFIO
33/57	FLUOR GEL - ACIDULADO	168	5,99	1.006,32	IODONTOSUL
38/57	PASTA PROFILÁTICA - C/ FLÚOR BISNAGA DE 50G	30	11,00	330,00	ALLPLAN
40/57	PORTA MATRIZ METÁLICO	10	35,00	350,00	GOLGRAN
50/57	SELANTE RESINOSO ODONTOLOGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL	15	78,50	1.177,50	MAQUIRA
51/57	SUGADOR CIRUGICO METÁLICO ESTERELIZÁVEL	8	29,50	236,00	GOLGRAN
53/57	TAÇA DE BORRACHA P POLIMENTO	200	4,20	840,00	MICRODONT

Camapuã, 05 de outubro de 2017

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:F9F2D552

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 008/2017, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa Rubens Antonio Gaino-ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 034/2017 – Processo nº. 052/2017.

Nome da Empresa: Rubens Antonio Gaino-ME
CNPJ:11.326.507/0001-56 Insc. Estadual:28.376.7448
Endereço: Rua Aurea de Almeida Freitas nº.215 Bairro: Parque das Orquídeas
Cidade: Jardim CEP:79.240-000 Estado:MS
Telefone: (067)3251-1971 Fax:

e-mail:
empreiteragaino_gaino@hotmail.com
Responsável:Rubens Antonio Gaino
CPF: 253.748.438-00 RG:243000315 SSP/SP
Fornecedor: – RUBENS ANTONIO GAINO -ME

RUBENS ANTONIO GAINO-ME

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1/28	13961	GRAMA ESMERALDA....M²	M		3000	9	27.000.00
2/28	13313	PALMEIRA LOCUBA...Tronco de 2 Metros	UN		50	320	16.000.00
3/28	13962	PALMEIRA IMPERIAL...Tronco de 2 Metros	UN		20	250	5.000.00
4/28	13963	PALMEIRA AZUL...	Pote		50	400	20.000.00
5/28	13964	OITI...Tronco de 1,5 Metro	UN		300	45	13.500.00
6/28	13965	MIN...Tronco de 1,5 Metro	UN		100	40	4.000.00
7/28	13966	ÁCASIA...Tronco de 1,5 Metro	UN		100	50	5.000.00
8/28	13967	IPÊ AMARELO...Tronco de 1,5 Metro	UN		100	30	3.000.00
9/28	13321	PALMEIRA CICA...	Pote		50	190	9.500.00
10/28	13985	PRIMAVERA BOLA	Pote		50	110	5.500.00
11/28	13968	TREPADEIRA - JADE	Pote		30	130	3.900.00
12/28	13970	TREPADEIRA - LAGRIMAS DE CRISTO	Pote		30	50	1.500.00
13/28	13969	TREPADEIRA - MINI ROSA	Pote		30	60	1.800.00
14/28	13971	EXÓRIA	CX		50	58	2.900.00
15/28	13972	TRAPOERABA ROXA	CX		50	44	2.200.00
16/28	13973	LAMBARI	CX		50	44	2.200.00
17/28	13974	MINI CAMBARÁ	CX		50	58	2.900.00
18/28	13975	MINI ERICA	CX		50	58	2.900.00
19/28	13322	PALMEIRA FENIX...Tronco de 1,5 Metro	UN		30	270	8.100.00
20/28	13976	IUCA...Tronco de 1,0 Metro	UN		30	123	3.690.00
21/28	13977	DRACENA TRICOLOR	Pote		30	50	1.500.00
22/28	13978	ALPINIA	Pote		30	57	1.710.00
23/28	13979	PATA DE ELEFANTE...Trondo de 1,0 Metro	UN		30	118	3.540.00
24/28	13980	PALMEIRA RAVENALA...Tronco de 1,5 Metro	UN		10	150	1.500.00
25/28	13981	MINI MARGARIDA	CX		50	50	2.500.00
26/28	13982	VINCA HIBRIDA	CX		50	58	2.900.00
27/28	13983	PODO CARPUS	CX		50	48	2.400.00
28/28	13984	ARVORE CHORÃO...Tronco de 1,5 Metro	UN		100	55	5.500.00
Qtde Geral:							**28**
Soma Geral:							**162.140.00**

Caracol MS 19 de abril de 2017

MANOEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:848B9655

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 011/2017, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa Jaguarete Pneus Eireli-EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 044/2017 – Processo nº. 073/2017.

Nome da Empresa: Jaguarete Pneus Eireli-EPP
CNPJ:17.363.708/0001-00 Insc. Estadual:28.384.183-4
Endereço: Av Internacional nº.2663 Bairro: Sanga Puita
Cidade: Ponta Pora CEP:79.909-000 Estado:MS
Telefone: (067)3434-1319 Fax:
e-mail:
jaguaretepneus@hotmail.com
Responsável: Joanir Subtil Viana
CPF: 407.643.701-20 RG:413596

Fornecedor:589 - JAGUARETÊ PNEUS EIRELI - ME

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1/10	14126	RECAPAGEM PNEU 1400X24	UN		6	1905	11.430.00
2/10	14127	RECAPAGEM PNEU 12X16,5	UN		6	880	5.280.00
3/10	14128	RECAPAGEM PNEU 295X80 R 22,5	UN		15	640	9.600.00
4/10	14129	RECAPAGEM PNEU 1000X20	UN		10	510	5.100.00
5/10	14130	RECAPAGEM PNEU 750X16	UN		10	440	4.400.00
6/10	14131	RECAPAGEM PNEU 19,5X24	UN		6	2150	12.900.00
7/10	14132	RECAPAGEM PNEU 12.4X24	UN		4	1090	4.360.00
8/10	14133	RECAPAGEM PNEU14,9X26	UN		4	1380	5.520.00
9/10	14134	RECAPAGEM PNEU 16.9X30	UN		6	2110	12.660.00
10/10	14136	RECAPAGEM PNEU 18.4X30	UN		4	1985	7.940.00
Qtde Geral:							10

Soma Geral:	79.190.00

Caracol MS 22/06/2017

JAGUARETE PNEUS EIRELI-EPP
CNPJ 17.363.708/0001-00

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:9596CE82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 006/2017, celebrada entre O Município de Caracol - MS e as empresas abaixo relacionadas, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 032/2017 – Processo nº. 039/2017.

Nome da Empresa: **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**
CNPJ: **00.589.733/0001-03** Insc. Estadual:28.289.536-1
Endereço: Avenida Marcelino Pires nº.:2371 Bairro:Centro
Cidade: Dourados CEP:79.800-002 Estado:MS
Telefone:067 3422-1011
Responsável: BENJAMIN BARBOSA
CPF: **209.382.330-68** RG:**6007592031 SSP/MS**

MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1/28	5093	PEN DRIVE 8 GB...	UN	MULTILASER	55	19,55	1.075.25
13/28	13249	KEYSTONE JACK CAT5 E...	UN	HELLERMAN	160	8,97	1.435.20
15/28	13276	PEN DRIVE 16GB...	UN	MULTILASER	35	24,39	853.65
17/28	13284	TELEFONE IP...	UN	INTELBRAS	10	152,83	1.528.30
19/28	13608	Bateria Cr 232 Bios.	UN	ELGIN	120	1,8	216.00
22/28	13667	Roteador AP Wifi 2,4 B,G,N 300MBPS	UN	LINK ONE	17	96,73	1.644.41
24/28	13669	Placa de Rede PCI 10/100/1000	UN	TP LINK	50	35,53	1.776.50
28/28	13921	Placa de Rede PCI Expless 10/100/1000	UN	TP LINK	35	35,53	1.243.55
10/28	13237	FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK 24V...	UN	ENCORE	12	93,8	1.125.60
23/28	13668	Bateria Nobreack 12v 9,0AH	UN	UNIPOWER	35	96,3	3.370.50
Qtde Geral:							**10**
Soma Geral:							**14.268.96**

MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ:00.589.733/0001-03

24/03/2017

Nome da Empresa: **FRONZA & BELLO LTDA-ME**
CNPJ: **22.875.445/0001-58** Insc. Estadual:28.408.9141
Endereço: Rua Batista Azevedo nº466 Sala B Bairro:Da Granja
Cidade: Ponta Pora CEP:79.905-348 Estado:MS
Telefone:067-3431-8699
Responsável: Gabriel de Oliveira Bello
CPF: **016.332.251-19** RG:**001429386 SSP/MS**

FRONZA & BELLO LTDA-ME

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
5/28	12419	SWIT 8 PORTAS	UN	TP-LINK	18	50	900.00
16/28	13282	SWITCH 24 PORTAS...	UN	TP-LINK	9	190	1.710.00
25/28	13670	Antena Wireless Externa CPE 5,8 Ghz	UN	TP-LINK	14	250	3.500.00
26/28	13671	AP Externo CPE 5,8 Ghz	UN	TP-LINK	4	250	1.000.00
Qtde Geral:							**4**
Soma Geral:							**7.110.00**

FRONZA & BELLO LTDA-ME
CNPJ 22.875.445/0001-58

24/03/2017

Qtde Geral:	**4**
Soma Geral:	**7.110.00**

Nome da Empresa: **ART VIDEO EIRELI-EPP**
CNPJ: **01.664.764/0001-44** Insc. Estadual:28.297.853-4
Endereço: Rua 14 de julho nº.:1145 Bairro:Centro
Cidade: Campo Grande CEP:79.004-393 Estado:MS

Telefone:067 3029-5000
Responsável: Rosana Rodrigues Serpa
CPF: **702.354.301-53** RG:**001.244.121SSP/MS**

ART VIDEO EIRELI – EPP

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
6/28	13222	CABO DE REDE PAR TRANÇADO CAT5 - cx. c/ 305mt...	CX	LENDEX	7	248	1.736.00
14/28	13257	MOUSE USB OPTICO...	UN	PISC	80	9	720.00
7/28	13232	CONECTOR RJ45	UN	FURUKAWA	300	0,47	141.00
27/28	13673	Nobreak 1000VA Bivolt 4 Tomadas	UN	TS SHARA	46	434,5	19.987.00
2/28	6943	CONECTORES RJ 45	UN	FURUKAWA	200	0,47	94.00
8/28	13233	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS...	UN	NEW LINK	49	21,75	1.065.75
Qtde Geral:							**6**
Soma Geral:							**23.743.75**

ART VIDEO EIRELI-EPP
CNPJ: 01.664.764/0001-44

24/03/2017

Nome da Empresa: **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP**
CNPJ: **13.646.927/0001-45** Insc. Estadual:28.367.083-5
Endereço:Rua Maria Cicera dos Santos nº.:240 Bairro:Jardim Canaa III
Cidade:Dourados CEP:79.840.612 Estado:MS
Telefone:067 3427-0234
Responsável:Adson Rivelino da Silva Capile
CPF: **529.118.961-49** RG:**534.952 SSP/MS**

CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
4/28	7890	CARTUCHO 122 COLOR	UN	SOTONNER	10	49	490.00
12/28	13244	HD EXTERNO 1TB...	UN	SEAGATE	9	265	2.385.00
20/28	13665	Placa VGA 4GB, 128Bits	UN	ZOTAC	6	425	2.550.00
3/28	7889	CARTUCHO 122 PRETO	UN	SOTONNER	10	36,8	368.00
9/28	13234	FONTE ATX 20+4...	UN	C3TECH	65	51,8	3.367.00
18/28	13286	TECLADO ABNT2 USB...	UN	PISC	80	23,9	1.912.00
21/28	13666	HD Sata 1TB	UN	SEAGATE	21	249,5	5.239.50
Qtde Geral:							**7**
Soma Geral:							**16.311.50**

CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
CNPJ: 13.646.927/0001-45

24/03/2017

Nome da Empresa: **NISIKAWA E CIA LTDA-ME**
CNPJ: **04.386.969/0001-65** Insc. Estadual:28.3227087
Endereço:Avenida Mato Grosso nº422 Bairro:Centro
Cidade:Caracol CEP:79.270-000 Estado:MS
Telefone: 067-3495-1669
Responsável: Milton Sussumo Nishikawa
CPF: **298.052.361-53** RG:**256.541 SSP/MS**

NISHIKAWA E CIA LTDA-ME

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
11/28	13238	FRAGMENTADORA PAPEL 6FLS, C/ CESTO...	UN	AURORA	1	224,5	224.50
Qtde Geral:							**1**
Soma Geral:							**224.50**

NISHIKAWA E CIA LTDA-ME
CNPJ 04.386.969/0001-65

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:77A0BEAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/2017

De 27 de setembro de 2017.

"Dispõe sobre o regulamento para a concessão de diárias aos servidores municipais e dá outras providencias correlatadas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, CONSIDERANDO, o que dispõe a o Artigo 54 da Lei Municipal n. 114/90,

DECRETA:

Artigo 1º. A concessão de diárias aos servidores municipais de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, reger-se-á pelas disposições do presente DECRETO.

Artigo 2º. O servidor civil da Administração Direta e Indireta e aos agentes políticos que se deslocarem para outro ponto do território nacional e/ou internacional, terão direito a percepção de diárias nos termos deste Decreto.

Artigo 3º. O pagamento de diárias destina-se a indenizar despesas de deslocamento, alimentação, hospedagem e locomoção urbana, sendo concedidas por dia de afastamento da sede do respectivo serviço, excetuados aqueles que pela sua própria natureza impliquem no deslocamento do servidor para localidades distintas da sede do respectivo serviço:

Parágrafo Único: As diárias de que trata este Decreto, se efetivará de conformidade com a descrição abaixo:

Artigo 4º. Ficam aprovados os valores autorizados para as diárias a serem pagas ao Chefe do Poder Executivo, em seus deslocamentos para fora do Município de Coronel Sapucaia, conforme segue:

DESLOCAMENTO:	**VALORES:**
Municípios dentro do Estado do Mato Grosso do Sul até 200 KM de distância.	R$ 100,00 (cento reais)
Municípios dentro do Estado do Mato Grosso do Sul acima de 200 KM de distância.	R$ 200,00 (duzentos reais)
Municípios fora do Estado do Mato Grosso do Sul.	R$ 800,00 (oitocentos reais)

Artigo 5º. Ficam aprovados os valores autorizados para as diárias a serem pagas ao Vice – Prefeito, aos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete do Prefeito, Controlador Geral, Procurador Jurídico, Superintendente, Assessor de Comunicação Social, Assessor Institucional e Legislativo, Assessor de Planejamento, Assistente jurídico e Diretor de Departamento em seus deslocamentos para fora do Município de Coronel Sapucaia, conforme segue:

Deslocamento: Municípios dentro do Estado do Mato Grosso do Sul até 200 KM de distância:	**Deslocamento:** Municípios dentro do Estado do Mato Grosso do Sul acima de 200 KM de distância:	**Deslocamento:** Municípios fora do Estado do Mato Grosso do Sul:
R$ 90,00 (noventa reais)	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Artigo 6º. Ficam aprovados os valores autorizados para as diárias a serem pagas aos Cargos de nível Superior, ao Assessor Técnico, Assessor de Gabinete, Chefe de divisão, Chefe da Junta de Serviço Militar, Chefe do Setor de Expediente, Assessor Especial e Motoristas de ambulância e transportes de pacientes, conforme tabela abaixo:

Deslocamento: Municípios dentro do Estado do Mato Grosso do Sul até 200 KM de distância:	**Deslocamento:** Municípios dentro do Estado do Mato Grosso do Sul acima de 200 KM de distância:	**Deslocamento:** Municípios fora do Estado do Mato Grosso do Sul:
R$ 110,00 (cento e dez reais)	R$ 130,00 (cento e trinta reais)	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Artigo 7º. Ficam aprovados os valores autorizados para as diárias a serem pagas aos Cargos de nível Fundamental e Médio, excetuados aqueles que pela sua própria natureza impliquem no deslocamento do servidor para localidades distintas da sede do respectivo serviço:

Deslocamento: Municípios dentro do Estado do Mato Grosso do Sul até 200 KM de distância:	**Deslocamento:** Municípios dentro do Estado do Mato Grosso do Sul acima de 200 KM de distância:	**Deslocamento:** Municípios fora do Estado do Mato Grosso do Sul:
R$ 60,00 (sessenta reais)	R$ 120,00 (cento e vinte reais)	R$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 8º. Além do pagamento dos valores das diárias a que fizerem jus nos termos do artigo anterior serão objetos de reembolso, as seguintes despesas:

I – passagem: o valor comprovado para a aquisição de passagem aérea na classe econômica ou rodoviária, ou ainda o valor de fretamento de transporte de qualquer natureza;

II- locomoção urbana: o valor comprovado destinado ao custeio de combustíveis, lubrificantes, pequenos reparos de urgência e estacionamentos de veículos e despesas com Taxi, nesse caso informando no recibo, o trajeto, a placa do veiculo e o valor da corrida.

Parágrafo único. O meio de transporte deverá ser previamente definido pelos Secretários (as) das respectivas áreas requisitantes, levando em consideração a celeridade, o custo financeiro e o grau de dificuldade para o atingimento do destino da viagem e seu retorno.

Artigo 9º. Para os efeitos deste Decreto considera-se diária o afastamento do Município para o desempenho de missões de interesse público, respeitado, ainda, os seguintes critérios:

I - Será concedida 01 (uma) diária quando o período de afastamento for superior a 12 (doze) horas/dia, contados da partida do servidor.

II - Será concedida 1/2 (meia) diária quando o período de deslocamento for igual a 12 (doze) e ou menor que 12 (doze) horas/dia.

Parágrafo Primeiro. – Para efeito de pagamento de diárias, o período de afastamento será computado do horário da saída da sede do Município ou Órgão de Lotação ao da chegada.

Parágrafo Segundo – A informação quanto aos horários de saída e chegada será prestada por escrito e assinada pelo responsável que autorizar a viagem.

Parágrafo Terceiro. Aos profissionais de enfermagem, considera-se como diária integral, qualquer deslocamento que se fizer necessário para o acompanhamento de paciente para fora do município.

Parágrafo Quarto: Cada pernoite fora da sede do Município, corresponderá ao valor de meia diária em conformidade com os valores devidos pelo deslocamento. Sendo que no último dia, independente do horário de retorno, será concedida meia diária ao servidor.

Artigo 10º. As despesas decorrentes da concessão de diárias, deverão ser comprovadas mediante a apresentação do devido comprovante de viagem, através de Nota Fiscal ou Recibo emitido na cidade onde se efetuou a despesa, bilhete de passagem, relatório da viagem, ata ou certificado da participação em evento ou curso de qualificação, bem como acervo fotográfico, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data do retorno ao Município.

Artigo 11º. A prestação de contas deverá ser feita junto à Secretaria de Administração e Finanças, que submeterá o processo à Coordenadoria de Controle Interno para parecer.

Artigo 12º. Fica vedada à concessão de diária ao servidor que estiver com alguma prestação de contas em atraso.

Artigo 13º. O beneficiário é obrigado a restituir integralmente ao concedente ou ao detentor do adiantamento as diárias consideradas indevidas, sem prejuízo da competente apuração de responsabilidades.

Artigo 14º. No caso de retorno antecipado ou se, por qualquer circunstância, não tiver sido realizada a viagem, o beneficiário restituirá o saldo ou a totalidade das diárias no prazo estabelecido pelo concedente.

Artigo 15º. As diárias serão pagas antecipadamente, salvo nos casos de viagem súbita, na qual não disponha a Administração de tempo necessário para o prévio pagamento, circunstancia esta em que serão pagas imediatamente após o regresso do servidor.

Artigo 16º. As solicitações de diárias serão formalizadas pelo preenchimento do formulário de autorização de diárias (ANEXO I) e encaminhadas ao GABINETE do chefe do Poder Executivo para prévia autorização e posteriormente serão remetidas a Secretaria de Finanças.

Artigo 17º. Os casos omissos serão dirimidos pelo Prefeito Municipal ou por ordenador de despesas por ele designado.

Artigo 18º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 27 de setembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ANEXO I
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Nome do servidor(a):				**Matrícula do servidor:**
Cargo:	**Setor:**			**End.:**
Nº conta p/ depósito:				**Tel:**
Nº Banco:	**Nº Agência:**	**Nº diárias:**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
CPF.:	**RG.:**			
Origem da viagem:	**UF:**	**Destino da viagem:**		**UF:**
Data da saída:	**Hora da saída:**	**Data do retorno:**		**Hora do retorno:**
Tipo de diárias:	**Natureza da diária:**	**Veículo:** informar modelo e placa:		
Dentro do Estado □	Diária Única □			
Fora do Estado □	Inferior a 200 Km □			
Internacional □	Superior a 200 Km □	**Tipo de Transporte**:		
	Pernoite..... □	Aérea	Terrestre	
Objetivo da viagem:				
TERMO DE COMPROMISSO Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no **Art. 10º do Decreto ___/2017** devidamente atestados, no prazo de (03) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis. Coronel Sapucaia – MS, **____/____/____.** **Assinatura do Servidor/Carimbo**		**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA** Autorizo o afastamento do(a) servidor(a) supra identificado(a), para tratar de assuntos de interesse Público Municipal, nos termos consignados no presente requerimento. Coronel Sapucaia – MS, **____/____/____.** **Prefeito Municipal**			

Obs.:
1 - A matrícula do cargo pode ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Administração no setor Folha de Pagamento.
2 – Encaminhar juntamente com a CI de solicitação.
3 – Nos campos Tipo de diárias e Natureza da diária, assinalar o quadro correspondente.

RELATÓRIO DE VIAGEM	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)	
Nome:	
CPF	RG
IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO	
Destino:	
Data de Saída:	**Data de Chegada:**

COMPROVANTES DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO									
	Relatório de Atividades		**Bilhetes de Embarque**		**Relatório Fotográfico**		**Ata**		**Outros**

DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM	
Objetivo	
Data	**Atividades Desenvolvidas**

Data: _____/_____/_____

_____
ASSINATURA

RATIFICAÇÃO	
Ratificado Por: Secretário Municipal	**Data de apresentação do relatório: _____/_____/_____**

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:C6EB0481

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 14/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2017
PROCESSO N° 268/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME CNPJ: 12.772.384/0001-40; P.C.F. Marola Cartuchos Eireli – EPP CNPJ: 07.705.434/0001-36; Maria Suely de Souza – MEI CNPJ: 26.339.939/0001-79; Marcia Cristina Maciel da Silva – ME CNPJ: 20.299.623/0001-14; Comercial K & D LTDA – EPP CNPJ: 17.182.696/0001-17; Maria Aparecida Berni da Silva – ME CNPJ: 36.787.562/0001-74; Lindalva Martins dos Santos & CIA LTDA – ME CNPJ: 05.496.063/0001-02.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA; GESTÃO E DESENVOLVIMENTO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; SAÚDE E GABINETE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR: R$ 3.436,14 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) para Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME; R$ 110.107,23 (cento e dez mil cento e sete reais e vinte e três centavos) para P.C.F. Marola Cartuchos Eireli – EPP; R$ 17.781,02 (dezessete mil setecentos e oitenta e um reais e dois centavos) para Maria Suely de Souza – MEI; R$ 18.454,09 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) para Marcia Cristina Maciel da Silva – ME; R$ 40.291,60 (quarenta mil duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos) para Comercial K & D LTDA – EPP; R$ 3.167,52 (três mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para Maria Aparecida Berni da Silva – ME; R$ 2.841,78 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos) para Lindalva Martins dos Santos & CIA LTDA – ME.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 196.079,38 (cento e noventa e seis mil setenta e nove reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 24/07/2017 a 23/07/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin , Giovanni Bertolucci Alves,Karina Santos Barbosa, Beugmar Ferreira da Silva, Denivan Barbosa Ferreira,Patrick Talhina do Amaral, Wildon Alves Evangelista pela contratante e Lucelene Barbosa Nunes Assis, Paulo Cezar Ferreira Marolla, Kárita Leite de Souza, Jose Aparecido Dourados Vasconcelos, Iran Pereira Domingos Junior, Alex Martins da Silva, Peterson Massirer da Silva pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017.

Relação de itens das empresas:

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
75/184	5344	LÁPIS DE COR, LONGO, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, MATERIAL ATÓXICO - COM APROVAÇÃO DO INMETRO - LÁPIS MEDINDO 17 CM.	CX	203	R$ 3,81	R$ 773,43	CERELEPE	183
94/184	5369	PAPEL VERGÊ, 120 G, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	63	R$ 7,52	R$ 473,76	FILIPAPER	49
141/184	6354	TELEFONE SEM FIO SIMILAR INTELBRAS, MODELO TIPO TS 40 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.	UND	15	R$ 114,03	R$ 1.710,45	INLTELBRAS	15
147/184	7294	FITA ADESIVA CREPE, 50 MM X 50M, MULTIUSO, BEGE, MONOFACE.	UND	150	R$ 3,19	R$ 478,50	EMBALANDO	130
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 04 **VALOR TOTAL: R$ 3.436,14 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CATORZE CENTAVOS).**								

P.C.F. MAROLA CARTUCHOS EIRELI - EPP								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde atual
4/184	4662	PLACA DE REDE PCI-E 10/100/INTELBRAS.	UND	30	R$ 34,44	R$ 1.033,20	TDA	06
71/184	5339	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	88	R$ 3,78	R$ 332,64	JOCAR OFFICE	71
95/184	5370	PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, COR BRANCA, LARGURA 210 MM, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICO E ANTI-UMIDADE.	CX	603	R$ 179,95	R$ 108.509,85	ECOPEL	585
122/184	5398	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 21 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE 10 CM, EXTRA CORTE, COM LAMINAS EM AÇO INOX CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO.	UND	51	R$ 4,54	R$ 231,54	JOCAR OFFICE	36
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 04								
VALOR TOTAL: R$ 110.107,23 (CENTO E DEZ MIL CENTO E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).								

MARIA SUELY DE SOUZA - MEI								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
2/184	423	ENVELOPE 23X11	UND	100	R$ 0,09	R$ 9,00	SCRITY	100
14/184	5271	BLOCO DE ANOTAÇÕES, AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76X102 MM.	UND	138	R$ 2,25	R$ 310,50	INFORMS	138
16/184	5273	BOLA DE ISOPOR 100MM.	UND	10	R$ 1,75	R$ 17,50	STYROCORE	10
18/184	5275	BOLA DE ISOPOR 150MM.	UND	10	R$ 1,90	R$ 19,00	STYROCORTE	10
20/184	5277	BOLA DE ISOPOR 25MM.	UND	20	R$ 0,16	R$ 3,20	STYROCORTE	20
23/184	5280	CADERNO PEQUENO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 48 FOLHAS, CAIXA 30 CADERNOS.	CX	15	R$ 77,00	R$ 1.155,00	JANDAIA	11
32/184	5290	CARTOLINA CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	1230	R$ 0,41	R$ 504,30	MULTIVERDE	922
43/184	5302	COLOR MAKE, CAIXA COM 06 POTES, DE 15G.	CX	07	R$ 20,00	R$ 140,00	COLOR MAKE	07
48/184	5310	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA, FRASCO, PAPEL COMUM, 18ML, ATÓXICA E LAVÁVEL, DE BOA QUALIDADE.	UND	60	R$ 1,00	R$ 60,00	FRAMA	51
57/184	5322	FOLHA EM EVA, 600X400X2MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	510	R$ 6,60	R$ 3.366,00	DUBFLEX	413
63/184	5328	GIZ ESCOLAR, PARA QUADRO NEGRO, COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20	R$ 2,50	R$ 50,00	DELTA	10
64/184	5329	GIZ ESCOLAR, PARA QUADRO NEGRO, BRANCO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20	R$ 3,00	R$ 60,00	DELTA	
65/184	5330	GIZ DE CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA, COLORIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	100	R$ 2,40	R$ 240,00	DELTA	60
72/184	5340	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	05	R$ 14,50	R$ 72,50	GRAMP LINE	05
80/184	5351	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 12 CORES.	CX	20	R$ 3,15	R$ 63,00	DELTA	0
81/184	5352	MOLHA DEDOS, DE 12G.	UND	12	R$ 1,83	R$ 21,96	WALEU	12
87/184	5361	PAPEL ALMAÇO, 56 G, SEM PAUTA, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	02	R$ 11,43	R$ 22,86	CREDEAL	02
88/184	5362	PAPEL A4, 80 G, COLOR PLUS, PACOTE COM 25 FOLHAS.	PCT	20	R$ 3,50	R$ 70,00	REPORT	20
89/184	5363	PAPEL CAMURÇA 40X60 103G, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	200	R$ 0,80	R$ 160,00	V.M.P.	130
97/184	5372	PASTA SUSPENSA, COM VISOR, ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO, LARGURA 240 MM, ALTURA 345 MM, LOMBADA 35, COR KRAFT/CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO PLÁSTICO TIPO DOIS FUROS (TRILHO) PASTA SUSPENSA COMPLETA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO MIN 330G/ M2 COM GRAMPO MOLA MEDINDO APROXIMADAMENTE 360X240 MM SUPORTE METÁLICO COM PONTEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO.	UND	1530	R$ 1,30	R$ 1.989,00	POLYCART	1400
102/184	5377	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 50 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR.	UND	02	R$ 59,00	R$ 118,00	CAVIA	02
111/184	5386	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 20MM, EMBALAGEM COM 12 PLACAS.	PCT	40	R$ 55,14	R$ 2.205,60	PLACTERM	38
112/184	5387	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA.	UND	12	R$ 16,00	R$ 192,00	LEONORA	09
113/184	5388	PRANCHETA EM DURATEX, C/ PRENDEDOR METÁLICO 23X34 CM, TAMANHO OFÍCIO.	UND	33	R$ 2,99	R$ 98,67	SOUZA	14
117/184	5392	RÉGUA DE MADEIRA DE 1 METRO.	UND	12	R$ 8,00	R$ 96,00	SOUZA	08
118/184	5393	ROLO BOBINA DE PAPEL, COM LARGURA DE 60 CM E 80 G/M², ROLO COM 100M.	ROL	06	R$ 34,80	R$ 208,80	COM. N. SRA. LIBANO	06
123/184	5399	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CAPACIDADE FRASCO 42 ML, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	39	R$ 8,00	R$ 312,00	PILOT	38
131/184	6010	CANETA PERMANENTE, PARA ESCREVER EM CD/DVD PONTA DE 1,0 MM, COR PRETA.	UND	02	R$ 3,50	R$ 7,00	SERTIC	02
132/184	6011	PERCEVEJO NIQUELADO, PARA QUADRO DE AVISOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	04	R$ 2,29	R$ 9,16	BRW	0
135/184	6123	VISOR PARA PASTA SUSPENSA TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA, PACOTE 50 UNIDADES.	PCT	10	R$ 6,00	R$ 60,00	POLYCART	10
136/184	6124	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA.	UND	02	R$ 14,99	R$ 29,98	LEONORA	0
137/184	6125	FITA MÉTRICA DE 1,5 METROS, PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS, COM NÚMEROS GRANDES.	UND	04	R$ 3,20	R$ 12,80	CORRENTE	02
158/184	7316	COLA RELEVO, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM CONTÉM 06 BISNAGAS DE 20 G, CORES A ESCOLHER.	CX	50	R$ 5,50	R$ 275,00	MARPEL	40
159/184	7323	CADERNO DE DESENHO, HORIZONTAL GRANDE, COM ESPIRAL, COM 80 FOLHAS E SEM FOLHAS DE SEDA, FORMATO 275 X 200 MM, CAPA UNISSEX E CONTRA CAPA DE PAPELÃO. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET, DE 56 G/M².	UND	200	R$ 5,22	R$ 1.044,00	CREDEAL	200
160/184	7324	PAPEL CREPOM, DIMENSÕES 48 CM X 200 CM - CORES VARIADAS.	UND	100	R$ 0,80	R$ 80,00	V.M.P.	70
161/184	7325	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICO, FRASCO COM 37 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES A ESCOLHER.	CX	100	R$ 27,53	R$ 2.753,00	ACRILEX	100
162/184	7326	COLA COLORIDA COM GLITER, NÃO TÓXICA, TUBO DE 23 OU 25 G - CAIXA C/ 06 CORES.	CX	100	R$ 6,34	R$ 634,00	DELTA	90

165/184	7527	PASTA PARA AQUIVO MORTO, PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CAIXA DE ARQUIVO QUE IMPESSA A UMIDADE DE DANIFICAR OS ITENS. RÁPIDO E FÁCIL DE MONTAR, TRAVAMENTO NA TAMPA E LACUNAS PARA INCLUIR INFORMAÇÕES QUE FACILITAM A ORGANIZAÇÃO. PODE SER ARMAZENADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. DIMENSÕES : 350 X 130 X 245MM.	UND	100	R$ 2,00	R$ 200,00	SÃO CARLOS	100
167/184	7644	FITA DE IMPRESSORA MATRICIAL 4MMX0,208M COMPATÍVEL COM EPSON ERC 09. CORES DIVERSAS	UND	12	R$ 8,00	R$ 96,00	MASTERPRINT	12
170/184	8047	ESPETO PARA PAPÉIS EM AÇO, DE APROXIMADAMENTO 140MM DE ESPEÇURA POR NO MÍNIMO 10 CM DE ALTURA, COM BASE CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL.	UND	07	R$ 2,98	R$ 20,86	CAVIA	07
175/184	8090	PAPEL CARBONO AZUL A4 CX COM 100FL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: FORMATO A4 (21 X 29,7 CM) PAPEL CARBONO AZUL: CAPACIDADE PARA 10 VIAS PARA ESCRITA MANUAL	CX	37	R$ 23,09	R$ 854,33	HARDCOPY	36
182/184	8102	MARCADOR DE PAGINA AUTOADESIVO, REPOSICIONÁVEL, MEDINDO 42X12 COM 08 CORES, BLOCO COM 50 BANDEIRINHAS EM CADA ESTOJO, DIVERSAS CORES	BLO	14	R$ 10,00	R$ 140,00	INFORMS	14
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 42								
VALOR TOTAL: R$ 17.781,02 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS).								

MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde atual
11/184	5267	APARELHO SEM FIO, COM FREQUÊNCIA DE 1,9GHZ, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA.	UND	21	R$ 117,00	R$ 2.457,00	INTELBRAS	21
21/184	5278	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, TIPO UNIVERSITÁRIO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, COM 200 FOLHAS.	UND	53	R$ 9,40	R$ 498,20	FORONI	44
22/184	5279	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 96 FOLHAS.	UND	200	R$ 3,00	R$ 600,00	FORONI	200
24/184	5281	CADERNO PEQUENO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 96 FOLHAS, CAIXA COM 30 CADERNOS.	CX	11	R$ 102,35	R$ 1.125,85	FORONI	10
29/184	5287	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA AZUL DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 33,480M, TAMPA DA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	23	R$ 29,80	R$ 685,40	BIC	21
30/184	5288	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA PRETA DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 33,480M, TAMPA DA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	18	R$ 32,00	R$ 576,00	BIC	17
36/184	5294	CLIPS Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	125	R$ 3,50	R$ 437,50	CLIPS NEW	118
37/184	5295	CLIPS Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	26	R$ 3,80	R$ 98,80	CLIPS NEW	13
38/184	5296	CLIPS Nº 8/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	25	R$ 5,50	R$ 137,50	CLIPS NEW	25
44/184	5305	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 09 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	07	R$ 3,34	R$ 23,38	XR	07
45/184	5306	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 10 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	17	R$ 3,40	R$ 57,80	XR	15
46/184	5307	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 11 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	37	R$ 5,23	R$ 193,51	XR	35
47/184	5309	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 14 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CX	23	R$ 8,51	R$ 195,73	XR	21
54/184	5319	ESTILETE COM LÂMINA, DESENHO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 1,8 CM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO MEDINDO 9 CM X 1,8 CM, GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	87	R$ 1,12	R$ 97,44	MASTERPRINTE	64
58/184	5323	EXTRATOR DE GRAMPOS, DE BOA QUALIDADE, EM AÇO INOX, ESPÁTULA CROMADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0 CM DE LARGURA X 15 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	16	R$ 35,23	R$ 563,68	ACC	16

59/184	5324	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL, COM ADESIVO ACRÍLICO, 12MMX30 CM, MODELO 9500.	UND	30	R$ 3,89	R$ 116,70	EUROCEL	26
62/184	5327	FOLHA DE OFÍCIO, TAMANHO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 215X315 MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	PCT	20	R$ 22,43	R$ 448,60	SUZANO	20
70/184	5338	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/10, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	10	R$ 13,23	R$ 132,30	BRW	10
76/184	5345	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERNIZ E MADEIRA PRETOS; APONTADO; SEM BORRACHA, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 02, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	28	R$ 32,78	R$ 917,84	EBRAS/ECOLE	24
77/184	5348	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, MATERIAL PAPEL PAUTADO, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM. – FOLHAS NUMERADAS	UND	31	R$ 5,30	R$ 164,30	SÃO DOMINGOS	19
92/184	5366	PAPEL CONTACT, ROLO COM 45CM X10M.	ROL	06	R$ 22,43	R$ 134,58	INFORMS	05
93/184	5368	PAPEL LAMINADO, IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 59 CM.	UND	200	R$ 0,87	R$ 174,00	VMP	130
98/184	5373	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340X245 MM, COM ELÁSTICO.	UND	54	R$ 1,80	R$ 97,20	ACP	54
105/184	5380	PINCEL PARA PINTURA Nº 4.	UND	30	R$ 1,50	R$ 45,00	CASTELO	30
106/184	5381	PINCEL PARA PINTURA Nº 8.	UND	30	R$ 2,01	R$ 60,30	CASTELO	30
107/184	5382	PINCEL PARA PINTURA Nº 10.	UND	30	R$ 2,19	R$ 65,70	ACRILEX	30
108/184	5383	PINCEL PARA PINTURA Nº 12.	UND	30	R$ 2,01	R$ 60,30	CASTELO	30
109/184	5384	PINCEL PARA PINTURA Nº 14.	UND	30	R$ 2,19	R$ 65,70	CASTELO	30
110/184	5385	PINCEL PARA PINTURA Nº 16.	UND	30	R$ 2,65	R$ 79,50	CASTELO	30
114/184	5389	REFIL DE COLA QUENTE FINA, COMPATÍVEL COM A PISTOLA PEQUENA.	UND	300	R$ 0,45	R$ 135,00	RENDICOLLA	200
115/184	5390	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA, COMPATÍVEL COM A PISTOLA GRANDE.	UND	162	R$ 0,97	R$ 157,14	RENDICOLLA	146
116/184	5391	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CMX3,5 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA CM/POL.	UND	85	R$ 0,58	R$ 49,30	WALEU	63
121/184	5397	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 17 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE 10 CM, EXTRA CORTE, COM LAMINAS EM AÇO INOX CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO.	UND	10	R$ 3,39	R$ 33,90	BRW	09
124/184	5400	TINTA GUACHE, CAIXA COM 6 UNIDADES, DE 15 ML.	CX	250	R$ 2,74	R$ 685,00	PIRATININGA	150
125/184	5401	TINTA EPSON T664120 AL 70 ML.	UND	04	R$ 65,90	R$ 263,60	EPSON	03
126/184	5402	TINTA EPSON T664220 AL 70 ML.	UND	04	R$ 65,90	R$ 263,60	ESPON	03
127/184	5403	TINTA EPSON T664320 AL 70 ML.	UND	04	R$ 65,90	R$ 263,60	EPSON	03
128/184	5404	TINTA EPSON T664420 AL 70ML.	UND	04	R$ 65,90	R$ 263,60	EPSON	03
130/184	5406	MOUSE PARA COMPUTADOR, COM ENTRADA USB.	UND	46	R$ 7,40	R$ 340,40	PISC	38
133/184	6012	PAPEL FOTOGRÁFICO, COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE IMPRESSORAS JATO DE TINTAS, POSSIBILITA A IMPRESSÃO DE FOTOS, CARTÕES, ÁLBUNS E MUITO MAIS, 50 FOLHAS DO PAPEL FOTOGRÁFICO PHOTO GLOSSY 200 G/M².	PCT	10	R$ 24,67	R$ 246,70	USA FOLIEN	10
134/184	6014	TONNER PARA HP LASER JET 1536DNF MSP.	UND	12	R$ 35,77	R$ 429,24	CHINAMATE	12
145/184	6976	PLACA DE REDE DO TIPO OU SIMILAR INTELBRAS INET PEF 132 PCI FAST ETHERNET 10/100 MBPS.	UND	20	R$ 33,93	R$ 678,60	MULTILASER	10
150/184	7299	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE 220G | A4 20 FOLHAS É UM PAPEL REVESTIDO POR PRODUTOS QUÍMICOS FOTOSSENSÍVEIS USADOS PARA A PRODUÇÃO DE IMPRESSÕES FOTOGRÁFICAS.	PCT	100	R$ 16,33	R$ 1.633,00	USA FOLIEN	90
153/184	7302	PAPEL TRANSPARENTE PARA RETROPOJETOR: IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, CORES VIBRANTES, SECAGEM RÁPIDA, QUALIDADE PROFISSIONAL, IDEAL PARA USO EM RETROPROJETOR, PARA IMPRESSORA: JATO DE TINTA. FORMATO: A4, GRAMATURA: 100 MICRAS, QUANTIDADE POR EMBALAGEM: 10 FOLHAS GARANTIA: 06 MESES.	PCT	10	R$ 15,60	R$ 156,00	FILIPERSON	08
155/184	7306	PAPEL AUTOADESIVO TIPO CONTACT, INCOLOR/ TRANSPARENTE, LARGURA 45 CM, ROLO DE 25 METROS.	ROL	10	R$ 44,85	R$ 448,50	INFORMS	06
156/184	7314	PAPEL COUCHÉ, BRILHANTE, PACOTE COM 100 FOLHAS, MEDINDO 210X297 MM (A4), 120 GRAMAS, NA COR BRANCA.	PCT	100	R$ 7,13	R$ 713,00	KSR	85
157/184	7315	TINTA DIMENSIONAL (TINTA RELEVO) - RESINA ACRÍLICA NÃO TÓXICA - SOLÚVEL EM AGUA, DE VÁRIAS CORES, DE 37 ML.	UND	100	R$ 3,11	R$ 311,00	ACRILEX	80
164/184	7362	TONER COMPATÍVEL HP - 85A PARA IMPRESSORA HP MODELO: LASERJET M1212NF MFP, PRODUTO INDUSTRIALIZADO COM MATÉRIA PRIMA DA MAIS ALTA QUALIDADE, COM EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA AVANÇADA.	UND	05	R$ 35,77	R$ 178,85	CHINAMATE	05
166/184	7598	TONER COMPATÍVEL HP - CBS 32A PARA IMPRESSORA HP MODELO: LASERJET M1212NF MFP, PRODUTO INDUSTRIALIZADO COM MATÉRIA PRIMA DA MAIS ALTA QUALIDADE, COM EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA AVANÇADA.	UND	05	R$ 35,77	R$ 178,85	CHINAMATE	05
172/184	8068	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP CE285A, 85A, 285A,CE285AB, P1102 P1102W M1132 M1210 M1212 M1130. COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DIGITAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER.	UND	10	R$ 35,77	R$ 357,70	CHINAMATE	10
173/184	8069	CARTUCHO DE TONER LASERJET PRETO HP 85A	UND	10	R$ 35,77	R$ 357,70	CHINAMATE	10

		ORIGINAL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER.						

QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 51

VALOR TOTAL: R$ 18.454,09 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS).

COMERCIAL K & D LTDA - EPP

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde inicial.	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde atual
1/184	422	ENVELOPE 20X25	UND	100	R$ 0,12	R$ 12,00	FORNI	0
3/184	425	ENVELOPE BRANCO 24 X 34 CM	UND	500	R$ 0,16	R$ 80,00	FORONI	300
5/184	5261	ALFINETE COMUM, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO DA CABEÇA REDONDO, COMPRIMENTO 10MM, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	CX	02	R$ 1,50	R$ 3,00	KAZ	02
6/184	5262	ALFINETES, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, APLICAÇÃO PARA MAPAS, (CABEÇA DIVERSAS CORES), CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	14	R$ 1,50	R$ 21,00	KAZ	12
7/184	5263	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL DA CAIXA EM METAL COM DETALHES EM PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO Nº 2, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, ENTINTADA.	UND	10	R$ 1,95	R$ 19,50	KAZ	10
8/184	5264	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL DA CAIXA EM METAL COM DETALHES EM PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO Nº 3, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, ENTINTADA.	UND	25	R$ 1,95	R$ 48,75	KAZ	24
9/184	5265	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, COM COMPARTIMENTO PARA GIZ.	UND	36	R$ 1,60	R$ 57,60	SOUZA	36
10/184	5266	APONTADOR DE LÁPIS, COM DEPOSITO, COM LÂMINA DE AÇO, DE BOA QUALIDADE, SORTIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,5CM DE ALTURA X 2,5CM DE COMPRIMENTO X 1,5CM DE PROFUNDIDADE.	UND	136	R$ 0,40	R$ 54,40	CIS	124
12/184	5269	ARQUIVO MORTO, EM MATERIAL PAPELÃO RECICLADO, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE ALTURA E 13,3 CM DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE.	UND	455	R$ 1,56	R$ 709,80	SAO JOSE	179
13/184	5270	BLOCO DE RECADOS, AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X51 MM, PACOTE CONTENDO 4 BLOCOS, CADA BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	PCT	78	R$ 2,85	R$ 222,30	KAZ	71
15/184	5272	BORRACHA BRANCA PEQUENA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3X2X0,5 CM, CAIXA COM 60 UNIDADES.	CX	21	R$ 8,00	R$ 168,00	REDBORD	11
25/184	5282	CADERNO 1/4, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, COM 96 FOLHAS.	UND	350	R$ 2,80	R$ 980,00	FORONI	250
26/184	5284	CALCULADORA DE MESA, COM 12 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, MEMÓRIA INDEPENDENTE, TECLA GT, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, SOLAR/BATERIA, MARCADOR DE PONTO A CADA TRÊS DÍGITOS. DIMENSÕES APROXIMADAS 17,5X12,6X3,5CM, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	59	R$ 14,00	R$ 826,00	KAZ	49
27/184	5285	CANETA TIPO MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CILÍNDRICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, FLUORESCENTE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, INODORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA, DE BOA QUALIDADE.	UND	152	R$ 1,00	R$ 152,00	KAZ	106
28/184	5286	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA AZUL, PONTA FINA, 0,8MM, CRISTAL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	06	R$ 19,00	R$ 114,00	CIS	04
33/184	5291	CLIPS Nº 1/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	100	R$ 1,65	R$ 165,00	KAZ	100
34/184	5292	CLIPS Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	136	R$ 1,65	R$ 224,40	KAZ	112
35/184	5293	CLIPS Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	45	R$ 1,65	R$ 74,25	KAZ	30
40/184	5298	COLA PARA ISOPOR, DE 90G.	UND	200	R$ 2,50	R$ 500,00	RADEX	100
41/184	5300	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDA PASTOSA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR/APLICADOR, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 90 G, DE BOA QUALIDADE, E QUE NÃO INALE MAU CHEIRO.	UND	173	R$ 1,20	R$ 207,60	RADEX	64
42/184	5301	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDA PASTOSA, ATÓXICA, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 1 KG, DE BOA QUALIDADE, E QUE NÃO INALE MAU CHEIRO.	UND	21	R$ 7,00	R$ 147,00	MAXI	11
49/184	5313	ELÁSTICO TIPO LÁTEX (P/ DINHEIRO), EM EMBALAGEM COM 500GR, COR AMARELA, ALTA RESISTÊNCIA.	PCT	10	R$ 3,50	R$ 35,00	MAMUTH	07
50/184	5314	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO 20X25CM – PAPEL GRAMATURA 80G.	UND	300	R$ 0,12	R$ 36,00	FORONI	250
51/184	5315	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO 229X324MM – PAPEL GRAMATURA 80G.	UND	300	R$ 0,16	R$ 48,00	FORONI	250
52/184	5316	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO A4 240 X 340 MM – PAPEL GRAMATURA 80G.	UND	3000	R$ 0,20	R$ 600,00	FORONI	2850
53/184	5318	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO A4 (240X340MM) PAPEL GRAMATURA 80G.	UND	2700	R$ 0,16	R$ 432,00	FORONI	2650

55/184	5320	FOLHA EM EVA, 600X400X2MM, ESTAMPADO MIX SORTIDOS,PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	140	R$ 7,01	R$ 981,40	MAKE	120
56/184	5321	FOLHA EM EVA, 600X400X2MM, BRILHO MIX SORTIDOS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	300	R$ 13,00	R$ 3.900,00	MAKE	250
60/184	5325	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 50M, LARGURA 50MM, ESPESSURA 0,20MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO DE PACOTES, TIPO (DUREX) EM TUBETE DE PAPELÃO, COR TRANSPARENTE.	UND	344	R$ 2,50	R$ 860,00	KAZ	312
61/184	5326	FITA ADESIVA. COR TRANSPARENTE. MEDIDA - LARG: 48MM X COMPR: 40M X ESP: 38 MICRAS. COMPOSICAO: BOPP -POLIPROPILENO BIORIENTADO.	UND	30	R$ 2,50	R$ 75,00	KAZ	27
66/184	5333	GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO, ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, CAPACIDADE 20 FOLHAS DE 75G (GRAMPO FECHADO), P/ GRAMPO 26/6.	UND	32	R$ 12,00	R$ 384,00	KAZ	26
67/184	5334	GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO, ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, CAPACIDADE 50 FOLHAS DE 75G (GRAMPO FECHADO), P/ GRAMPO 26/6.	UND	09	R$ 45,00	R$ 405,00	KAZ	09
68/184	5336	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, PRETO, 80MM, PARA 200 FOLHAS, 75GR,PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	20	R$ 6,00	R$ 120,00	KAZ	20
69/184	5337	GRAMPO PARA PASTA, TIPO TRILHO EM FERRO, DE 80 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES, EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA	CX	12	R$ 6,00	R$ 72,00	KAZ	12
74/184	5343	LÁPIS BORRACHA, PACOTE COM 2 UNIDADES.	PCT	12	R$ 3,50	R$ 42,00	FABER	12
78/184	5349	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, MATERIAL PAPEL PAUTADO, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM. – FOLHAS NUMERADAS	UND	24	R$ 9,00	R$ 216,00	SAO DOMINGOS	17
84/184	5357	PASTA DE ELÁSTICO COLORIDA, ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,35MM.	UND	112	R$ 2,40	R$ 268,80	ACP	80
85/184	5358	PASTA DE ELÁSTICO TRANSPARENTE, ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,35MM.	UND	54	R$ 2,40	R$ 129,60	ACP	54
86/184	5360	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335MM.	UND	50	R$ 2,00	R$ 100,00	ACP	30
90/184	5364	PAPEL CARTÃO COLORIDO, 50X70, 240G, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1040	R$ 7,00	R$ 7.280,00	VMP	1039
91/184	5365	PAPEL CARTÃO, 50X70, 240G, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1000	R$ 7,00	R$ 7.000,00	VMP	950
96/184	5371	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 70 (LOMBO LARGO), COR PRETA/CINZA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL TIPO DOIS FUROS, COM VISOR LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO E RESISTENTE	UND	80	R$ 7,00	R$ 560,00	FRAMA	80
99/184	5374	PEN DRIVE 4 GB	UND	16	R$ 24,20	R$ 387,20	MULTILASER	14
100/184	5375	PEN DRIVE 8 GB	UND	21	R$ 24,20	R$ 508,20	MULTILASER	16
101/184	5376	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 25 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR.	UND	06	R$ 24,00	R$ 144,00	KAZ	05
104/184	5379	PINCEL ATÔMICO, CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL E ESPESSURA ESCRITA 4,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 110 X 17 MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	10	R$ 1,50	R$ 15,00	KAZ	10
119/184	5395	TNT LISO LARGURA, 1,40 COMPRIMENTO DA BOBINA, DE 50 METROS, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	ROL	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00	SANTA HELENA	16
120/184	5396	TESOURA PARA CORTAR PAPEL, PEQUENA, ESCOLAR SEM PONTA AÇO, CABO COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM.	UND	119	R$ 1,70	R$ 202,30	KAZ	119
129/184	5405	TECLADO PARA COMPUTADOR, COM ENTRADA USB.	UND	43	R$ 17,00	R$ 731,00	FORTRECK	37
138/184	6137	PASTA CATALAGO, COM 50 ENVELOPES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 243MMX333MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	UND	04	R$ 10,00	R$ 40,00	ACP	04
139/184	6140	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO INDICADO PARA DECORAÇÕES, ARTESANATO, TAPEÇARIA, ESTOFADOS E MÓVEIS, PERMITE UTILIZAR PINOS TIPO T COM AS SEGUINTES MEDIDAS (CABEÇA = 2 MM X 1 MM, ALTURA = 10 MM A 14 MM, BITOLA DO ARAME = 1,05 MM X 1,26 MM), GRAMPOS TIPO U COM AS SEGUINTES MEDIDAS (LARGURA = 6,3 MM, ALTURA = 10 MM A 12 MM, BITOLA DO ARAME = 0,55 MM X 1,20 MM) E GRAMPOS RETOS DE 4 A 14 MM DE ALTURA, USO PROFISSIONAL. CORPO EM CHAPA DE AÇO CROMADO E PARAFUSO DE AJUSTE DE PRESSÃO DA MOLA.	UND	02	R$ 45,00	R$ 90,00	GRAMPLINE	01
140/184	6141	FITA CREPE, PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO 50M, LARGURA 18MM.	UND	15	R$ 2,50	R$ 37,50	ADERE	15
142/184	6973	TECLADO MULTIMIDIA USB ABNT II CURVE PRETO	UND	14	R$ 16,00	R$ 224,00	FORTRECK	13
143/184	6974	MOUSE DO TIPO OU SIMILAR OMP-3006 USB OPTICO BASIC USB 2.0 800 DPI PRETO.	UND	06	R$ 7,00	R$ 42,00	FORTRECK	06
144/184	6975	FONTE DO TIPO OU SIMILAR MINI ATX 300 W PARA MICROCOMPUTADOR.	UND	10	R$ 55,00	R$ 550,00	FORTRECK	10
146/184	7216	ALICATE UNIVERSAL 8".	UND	02	R$ 14,00	R$ 28,00	HYX	01
151/184	7300	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA) ESTENDIDO P/ 600 FOLHAS, EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES.	CX	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00	KAZ	298
152/184	7301	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR DA CARGA AZUL,	CX	9	R$ 19,00	R$ 171,00	CIS	06

		PONTA PLÁSTICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM A PEGA OU TODO SEXTAVADO, VALIDADE MÍNIMA DE 22 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO. SIMILAR OU IGUAL COMPACTOR 07, NA COR AZUL.						
171/184	8067	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLD2850B 2850B. UTILIZADO NOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS ML-2850, ML-2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER.	UND	10	R$ 60,00	R$ 600,00	TR	10
174/184	8070	CARTUCHO HP 122 PRETO + HP 122 COLOR 1000 2050 3050, COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER.	UND	10	R$ 40,00	R$ 400,00	TR	10
177/184	8094	CONECTOR RJ45 BLINDADO CAT5E 8VIAS ;	UND	100	R$ 0,20	R$ 20,00	FORTRECK	0
180/184	8100	LIMPA CONTATO	UND	04	R$ 20,00	R$ 80,00	CONTAC	03
181/184	8101	PORTA CARTÃO EXECUTIVO DE VISITA COM ÍNDICE, CAPA COM ELÁSTICO, CAPA DURA, COM REVESTIMENTO PLÁSTICO, SEPARADOR E CAPACIDADE PARA 120 CARTÕES	UND	02	R$ 20,00	R$ 40,00	DAC	02
183/184	8105	MEMORIA RAM PARA DESKTOP DO TIPO OU SIMILAR COM A MARCA ECC, KINGSTON OU CORSAIR DE NO MÍNIMO DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB E COM O MÍNIMO DE VELOCIDADE DE 1600MHZ DO TIPO DDR2.	UND	20	R$ 200,00	R$ 4.000,00	KINGSTON	16
184/184	8113	ALICATE CRIMPADOR, CORTADOR E DACAPTADOR, UTILIZADO NA CONEXÃO DE CABOS DECAPADOR, UTILIZADO NA CONEXÃO EM CABOS.	UND	02	R$ 25,00	R$ 50,00	HYX	0
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 65								
VALOR TOTAL: R$ 40.291,60 (QUARENTA MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).								

MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA - ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde inicial.	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
17/184	5274	BOLA DE ISOPOR 125MM.	UND	10	R$ 7,00	R$ 70,00	STYROFORM	0
19/184	5276	BOLA DE ISOPOR 175MM.	UND	10	R$ 11,00	R$ 110,00	STYROFORM	0
31/184	5289	CANETA PARA RETRO-PROJETOR, PRETA, 2.0MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	14	R$ 29,24	R$ 409,36	MARIPEL	11
73/184	5341	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 9/8, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	05	R$ 20,00	R$ 100,00	BACCHI	05
79/184	5350	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS FRENTE E VERSO, MATERIAL CAPA PAPELÃO (CAPA DURA), GRAMATURA FOLHAS 90 G/M2, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET	UND	28	R$ 9,08	R$ 254,24	FORONI	28
82/184	5353	OLHOS, ARTESANATO OLHOS, BONECA DE BRINQUEDO, TAMANHO 3MM, PACOTE COM 50 PARES.	PCT	04	R$ 3,99	R$ 15,96	FOLIA	02
83/184	5354	OLHOS, ARTESANATO OLHOS, BONECA DE BRINQUEDO, TAMANHO 7MM, PACOTE COM 50 PARES.	PCT	04	R$ 3,99	R$ 15,96	FOLIA	02
103/184	5378	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 70 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR	UND	17	R$ 99,00	R$ 1.683,00	KAZ	17
148/184	7295	PAPEL QUADRICULADO, BLOCO QUADRICULADO COM 50 PÁGINAS. O TAMANHO: OFÍCIO 210X297 MM O QUANTIDADE: BLOCO COM 50 FOLHAS O SEM PAUTA	UND	10	R$ 8,60	R$ 86,00	FD	10
168/184	7845	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS MODELO 4054 ALTURA 1500MM, DIAMETRO 1600MM, COMP. 1,5M, PRETO	UND	30	R$ 7,50	R$ 225,00	JAPONES	30
169/184	8046	SUPORTE ORGANIZADOR DE CHAVES DO TIPO PASTA SUSPENSA COM LOCAL APROPRIADO PARA 24 CHAVES, SENDO ESTA A CAPACIDADE MINIMA. FABRICADO EM MADEIRA OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PROMOVA GRANDE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE.	UND	02	R$ 99,00	R$ 198,00	ACRIMET	02
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 11								
VALOR TOTAL: R$ 3.167,52 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).								

LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde inicial.	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde atual
39/184	5297	CLIPS Nº 10/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	CX	205	R$ 5,88	R$ 1.205,40	BACHI	205
176/184	8093	CAIXA CABO DE ETHERNET - CABO TRANSMISSAO DE DADOS GIGALAN F/UTP 23AWGX4P CAT.6 CM VM (1000M) - 23360001 – DO TIPO OU SIMILAR COM A MARCA FURUKAWA.	CX	03	R$ 545,46	R$ 1.636,38	FURUKAUA	0
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 02								
VALOR TOTAL: R$ 2.841,78 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:124720A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2017
PROCESSO N° 1405/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar EIRELI – EPP CNPJ: 18.483.775/0001-20, Odontomed Canaa LTDA – ME CNPJ: 07.947.536/0001-68 e MC Produtos Medico Hospitalares EIRELI – ME CNPJ: 21.870.007/0001-34.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 28.945,80 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar EIRELI – EPP, R$ 65.088,40 (sessenta e cinco mil oitenta e oito reais e quarenta centavos) Odontomed Canaa LTDA – ME e R$ 15.750,40 (quinze mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) MC Produtos Medico Hospitalares EIRELI – ME.
VALOR TOTAL: R$ 109.784,60 (cento e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta cetavos).
VIGÊNCIA: 21/03/2017 A 20/03/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Fernando Nogueira Barbosa pela contratante, Jose Antonio da Silva Pereira, Flavio Casarin Moreti e Rafael dos Santos Arantes pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2017.

Relação de itens das empresas:

ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
1/80	2879	RESTAURADOR PARA DENTE POSTERIORES FLTEK P 60 - COR A3- SERINGA COM 04G	UND	20	R$ 230,000	R$ 4.600,00	3M	11
2/80	5504	RESINA FILTEK Z250 XT - COR A3, RESINA MICROHÍBRIDA. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G.	UND	20	R$ 84,000	R$ 1.680,00	3M	14
3/80	5506	ADESIVO DE FRASCO ÚNICO ADPER SINGLE BOND2 FOTOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO COM 5,6 M(6G) INDICADO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA E RESINA E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS, QUANDO UTILIZADO COM O RELYX ACR - CIMENTO RESINOSO ADESIVO (COROAS, PINOS INTRARADICULARES, INLAYS, ONLAYS). * PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO. * SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA, O QUE FAZ COM QUE O ADESIVO APRESENTE A MESMA PERFORMANCE DA PRIMEIRA ATÉ A ÚLTIMA GOTA DO FRASCO. * CONTÉM PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM QUE PROPORCIONA UMA EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE. * EXCLUSIVA TAMPA FLIP TOP: EVITA DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADA APENAS COM UMA MÃO. * FRASCO COM 6G.	UND	08	R$ 149,000	R$ 1.192,00	3M	05
5/80	5509	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, PRODUTO PARA SER APLICADO NAS SUPERFÍCIES OCLUSAIS DOS DENTES. O PRODUTO POLIMERIZADO FORMA UMA PELÍCULA CONTÍNUA E RESISTENTE, UTILIZADA PARA VEDAR FISSURAS, FÓSSULAS E SULCOS, PROTEGENDO-OS DAS CÁRIES. O PRODUTO POSSUI AINDA UMA AÇÃO COMPLEMENTAR DE PROFILAXIA, DEVIDO À PRESENÇA DE FLUORETOS EM SUA FORMULAÇÃO. * FLUORETO DE CÁLCIO 0,4% = 0,19% ÍONS FLÚOR. * A UTILIZAÇÃO DE SELANTES TEM SIDO AMPLAMENTE RECOMENDADA DEVIDO AO SEU SUCESSO EM REDUZIR SIGNIFICATIVAMENTE AS CÁRIES OCLUSAIS. * CONTÉM DUAS FONTES DE FLÚOR CONFERINDO AO PRODUTO UMA AÇÃO RÁPIDA INICIAL (EXERCIDA PELO FLUORETO DE SÓDIO) E UMA AÇÃO MAIS MODERADA, PORÉM PROFUNDA (FLUORETO DE CÁLCIO); * FOTOPOLIMERIZÁVEL. * ALTO ÍNDICE DE ADESÃO. * ÓTIMA FLUIDEZ, BOM ESCOAMENTO NAS FÓSSULAS E FISSURAS. * LIBERAÇÃO DE FLÚOR - ATIVIDADE ANTICARIOGÊNICA. * MENORES ÍNDICES DE RECIDIVA DE CÁRIE EM DENTES SELADOS. SERINGAS DE 2,5G.	UND	10	R$ 36,000	R$ 360,00	BIODINAMICA	05
7/80	5511	IONÔMERO DE VIDRO VIDRION R. MISTURADO COM VIDRON R É INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, INCLUINDO A CLASSE I, PREPARO DAS EROSÕES DA REGIÃO CERVICAL E RESTAURAÇÕES CLASSE V, RESTAURAÇÕES DE CLASSE III E CASOS	UND	12	R$ 61,200	R$ 734,40	SSWHITE	08

		SELECIONADOS DA CLASSE I, CONFECÇÕES DE NÚCLEOS PARA COROAS. EMBALAGEM COM 10G PÓ + 8 ML LÍQUIDO.						
10/80	5517	FITA BANDA MATRIZ DE AÇO FITA DE AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II. * PROTEGE OS DENTES ADJACENTES DURANTE O PREPARO, ACONDICIONAMENTO ÁCIDO E APLICAÇÃO DO ADESIVO. * CONFERE ANATOMIA NATURAL DO DENTE. * ESPESSURA DE 0,05MM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES PARA MOLAR E PRÉ-MOLAR.	UND	06	R$ 100,000	R$ 600,00	TDV	03
12/80	5519	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL INDICADA PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS. COSTADO EM POLIÉSTER COM COBERTURA DE MICROPARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; POSSUI CENTRO NEUTRO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NA AMEIA; GRANULAÇÕES: MÉDIA E FINA; MAIOR ADERÊNCIA DOS GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; MAIOR RESISTÊNCIA DEVIDO AO COSTADO DE POLIÉSTER, SEM RUPTURA; DUAS GRANULAÇÕES EM 1 ÚNICO PRODUTO; EMBALAGEM COM 150 UNIDADES DE 4 MM.	UND	12	R$ 44,000	R$ 528,00	TDV	09
13/80	5520	TIRA DE LIXA DE AÇO DIAMANTADA SERRILHADA TIRA ABRASIVA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO INTERPROXIMAL DE RESTAURAÇÕES DE TODOS OS MATERIAIS DE RESTAURAÇÕES DIRETAS OU INDIRETAS, PRINCIPALMENTE EM REGIÕES DE DIFICULDADE DE ACESSO. COM CENTRO NEUTRO SERRILHADO, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA: 2,5MM E ABRASIVO COM GRANULAÇÃO DE DIAMANTE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	UND	20	R$ 55,000	R$ 1.100,00	TDV	15
16/80	5523	PONTA ENHANCE CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO SORTIDO(CHAMA DE VELA, TAÇA E DISCO).SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTA PERFORMANCE. PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO. SEM NECESSIDADE DE TROCA SUCESSIVA DE INSTRUMENTOS COMO OCORRE EM OUTROS SISTEMAS E QUE PROPORCIONA EXCELENTE LISURA E ALTO BRILHO DE MODO PRÁTICO E RÁPIDO. O GRAU DE ABRASÃO DAS PONTAS ENHANCE DEPENDE EXCLUSIVAMENTE DA PRESSÃO APLICADA SOBRE AS RESTAURAÇÕES. APLIQUE COM MUITA LEVEZA PARA OBTER O MELHOR RESULTADO E MAIS ECONOMIA. ADAPTA-SE FACILMENTE A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS. * CONTORNO FINAL E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS. * PODE SER UTILIZADO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS. CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO SORTIDO(CHAMA DE VELA, TAÇA E DISCO).	UND	18	R$ 110,000	R$ 1.980,00	DENTSPLY	12
17/80	5524	PONTA ENHANCE CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO VELA SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTA PERFORMANCE. PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO. SEM NECESSIDADE DE TROCA SUCESSIVA DE INSTRUMENTOS COMO OCORRE EM OUTROS SISTEMAS E QUE PROPORCIONA EXCELENTE LISURA E ALTO BRILHO DE MODO PRÁTICO E RÁPIDO. O GRAU DE ABRASÃO DAS PONTAS ENHANCE DEPENDE EXCLUSIVAMENTE DA PRESSÃO APLICADA SOBRE AS RESTAURAÇÕES. APLIQUE COM MUITA LEVEZA PARA OBTER O MELHOR RESULTADO E MAIS ECONOMIA. ADAPTA-SE FACILMENTE A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS. * CONTORNO FINAL E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS. * PODE SER UTILIZADO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS. CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO VELA.	UND	10	R$ 110,000	R$ 1.100,00	DENTSPLY	06
18/80	5525	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. * CIMENTO SEM EUGENOL NÃO INTERFERE EM FUTURO REEMBASAMENTO DO PROVISÓRIO NEM NA FUTURA CIMENTAÇÃO ADESIVA, PREPAROS PROTÉTICOS SÃO MAIS AGRESSIVOS À POLPA E O IDEAL É UTILIZAR UM CIMENTO QUE AO MESMO TEMPO SEJA PROTETOR, COMO O HYDRO C. * PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. * BIOCOMPATÍVEL. 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G + BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	UND	04	R$ 54,000	R$ 216,00	DIDYCAL	02
30/80	5537	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 - COM AGULHA ½ CT -	UND	16	R$ 64,000	R$ 1.024,00	SHALON	09

		1,5CM. * INDICADO NO FECHAMENTO DE INCISÕES DA PELE. * PROCEDIMENTOS DE PLÁSTICAS EM GERAL. * CIRURGIAS CARDIOVASCULARES. * CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS. * A SUTURA DE NYLON É UMA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. * O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. * FIO DE 45CM. * COM AGULHA ½ CT (CÍRCULO TRIANGULAR) 1,5CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.						
31/80	5538	INDICADOR QUÍMICO COMPLY 1250 TIRA INDICADORA QUÍMICA INTERNA MULTIPARAMÉTRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR. * O INDICADOR É COBERTO POR UMA SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. * CADA TIRA É PICOTADA NA PORÇÃO CENTRAL, CASO UM INDICADOR QUÍMICO INTERNO MENOR SEJA MAIS ADEQUADO AO PACOTE. EMBALAGEM COM 240 UNIDADES	UND	24	R$ 340,000	R$ 8.160,00	CLEAN-UP	12
32/80	5539	CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIA - POTE COM 25 G INDICADO PARA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA DE CAVIDADES EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, DENTÍSTICA E PRÓTESE, PREVENINDO INFILTRAÇÕES E CONTAMINAÇÕES. * EXCELENTE CONSISTÊNCIA. * FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO. * VEDAMENTO MARGINAL SEGURO E EFICAZ. EMBALAGEM COM 25G.	UND	12	R$ 14,000	R$ 168,00	MAQUIRA	09
33/80	5540	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - FRASCO COM 20 ML. INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL, POSSUI AÇÃO BACTERICIDA INESPECÍFICA, ISTO É, DESTRÓI UM GRANDE ESPECTRO DE MICROORGANISMOS. * POSSUI AÇÃO BACTERECIDA DE AMPLO ESPECTRO; * A PRESENÇA DE FURACIN NO PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, POTENCIALIZA A AÇÃO ANTI-INFECCIOSA LOCAL. * QUANTIDADES MÍNIMAS DESTE PRODUTO SÃO BASTANTE EFICAZES PARA A MEDICAÇÃO DE TODO O CANAL RADICULAR. * A PRESENÇA DA NITROFURAZONA NA FÓRMULA DE PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, ACENTUA A PROPRIEDADE ANTI-INFECCIOSA LOCAL. FRASCO COM 20 ML.	UND	07	R$ 12,000	R$ 84,00	BIODINAMICA	05
35/80	5542	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.	UND	100	R$ 8,000	R$ 800,00	FAVA	60
36/80	5543	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 . HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.	UND	100	R$ 8,000	R$ 800,00	FAVA	60
37/80	5544	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.	UND	100	R$ 8,000	R$ 800,00	FAVA	80
38/80	5545	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA1016 HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.	UND	60	R$ 8,000	R$ 480,00	FAVA	25
39/80	5546	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016 HASTE LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.	UND	60	R$ 8,000	R$ 480,00	FAVA	25
41/80	5548	PAPEL GRAU CIRÚRGICO10CMX100M EMBALAGENS TUBULARES PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO. BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. * COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO. * 10CMX100M. ROLO NO TAMANHO 10CM X 100M.	UND	12	R$ 85,000	R$ 1.020,00	SIGMA	10
47/80	5556	TESTE BOWIE & DICK RECOMENDADO E INDISPENSÁVEL COMO TESTE DIÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CORRETO FUNCIONAMENTO DAS AUTOCLAVES À VAPOR, DEVE SER REALIZADO NO INÍCIO DE CADA DIA DE TRABALHO E APÓS REVISÕES E MANUTENÇÕES NOS EQUIPAMENTOS.	UND	96	R$ 250,000	R$ 24.000,00	CLEAN-UP	62

		É O ÚNICO A DISPOR DE UM GUIA DE REFERÊNCIA, QUE POSSIBILITA DIAGNOSTICAR UMA AMPLA GAMA DE FALHAS COMO: PENETRAÇÃO INADEQUADA DE VAPOR, ERRO DE TEMPERATURA, ERRO NO TEMPO DE EXPOSIÇÃO, OCORRÊNCIA DE BOLHA DE AR, FALHA NA REMOÇÃO DE AR OU DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS, SUPERAQUECIMENTO E VAPOR SUPERSATURADO. CONSISTE DE UMA FOLHA (12,5CM X 12,5CM) IMPRESSA COM TINTA SENSÍVEL A ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, COLOCADA ESTRATEGICAMENTE ENTRE DOIS BLOCOS DE 192 FOLHAS DE PAPEL DE CADA LADO. ESTE CONJUNTO É EMBALADO, FORMANDO-SE UM PACOTE QUE É FECHADO COM FITA ADESIVA E UM INDICADOR SENSÍVEL AO VAPOR. A FOLHA TESTE MUDARÁ DA COR AMARELO PARA AZUL QUANDO EXPOSTA A UM CICLO DE ESTERILIZAÇÃO DURANTE 3,5MIN A TEMPERATURA DE 134ºC. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 20 PACOTES.						
51/80	5562	KIT BROCAS ACABAMENTO FINA KIT COM 07 BROCAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO, EM ESTOJO PLÁSTICO. "COLEÇÃO DOURADA RESINA COMPOSTA" BROCAS 1093F, 1112F, 2135F, 1190F, 3118F, 3168F, 2195F	UND	12	R$ 65,000	R$ 780,00	FAVA	10
55/80	7646	RESINA OPALLIS FLOW - 1SERINGA 2G+BULA	UND	12	R$ 40,000	R$ 480,00	FGM	07
56/80	7647	BROCA DE CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - Nº 1 - EMB.COM 1 UNIDADE - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO.	UND	100	R$ 11,000	R$ 1.100,00	ANGELUS	50
57/80	7648	BROCA DE CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - Nº 2 - EMB.COM 1 UNIDADE - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO.	UND	100	R$ 11,000	R$ 1.100,00	ANGELUS	60
58/80	7649	BROCA DE CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - Nº 3 - EMB.COM 1 UNIDADE - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO.	UND	100	R$ 11,000	R$ 1.100,00	ANGELUS	60
59/80	7650	BROCA DE CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - Nº 4 - EMB.COM 1 UNIDADE - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO.	UND	100	R$ 11,000	R$ 1.100,00	ANGELUS	60
60/80	7651	BROCA DE CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - Nº 5 - EMB.COM 1 UNIDADE - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO.	UND	100	R$ 11,000	R$ 1.100,00	ANGELUS	50
61/80	7652	BROCA DE CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - Nº 6 - EMB.COM 1 UNIDADE - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO.	UND	100	R$ 11,000	R$ 1.100,00	ANGELUS	60
64/80	7655	RESINA Z100 C4 - EMB. C/ SERINGA 4G - COR C4	UND	04	R$ 61,000	R$ 244,00	Z100 3M	02
68/80	7659	BROCA DIAMANTADA 1091 - EMB. C/ 1 UNIDADE FG(ALTA ROTAÇÃO)	UND	30	R$ 8,000	R$ 240,00	FAVA	10
69/80	7660	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 701 - 25MM - EMB. C/ 01 UNIDADE	UND	50	R$ 35,000	R$ 1.750,00	ANGELUS	29
71/80	7662	BROCA CIRURGICA ZEKRYA FG 13MM Nº 151 - FG ALTA ROTAÇÃO - EMB. C/ 1 UNIDADE	UND	10	R$ 41,000	R$ 410,00	ANGELUS	05
72/80	7663	BROCA CIRURGICA ZEKRYA FG 28MM Nº 151L - BROCA CARBIDE CÔNICA LONGA DE PONTA SEGURA - EMB. C/ 01 UNIDADE	UND	10	R$ 41,000	R$ 410,00	ANGELUS	05
73/80	7664	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO MAILLEFER Nº 1 - MATERIAL DE AÇO CARBONO C/ LÂMINAS 22,5MM - EMB. C/ 6 UNIDADES	UND	02	R$ 24,000	R$ 48,00	DENTSPLY	01
74/80	7665	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO MAILLEFER Nº 2 - MATERIAL DE AÇO CARBONO C/ LÂMINAS 22,5MM - EMB. COM 6 UNIDADES	UND	02	R$ 24,000	R$ 48,00	DENTSPLY	01
75/80	7666	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO MAILLEFER Nº 3 - MATERIAL DE AÇO CARBONO C/ LÂMINAS 22,5MM - EMB. COM 6 UNIDADES	UND	02	R$ 24,000	R$ 48,00	DENTSPLY	01
76/80	7667	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO MAILLEFER Nº 4 - MATERIAL DE AÇO CARBONO C/ LÂMINAS 22,5MM - EMB. COM 6 UNIDADES	UND	02	R$ 24,000	R$ 48,00	DENTSPLY	01
77/80	7668	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO MAILLEFER Nº 5 - MATERIAL DE AÇO CARBONO C/ LÂMINAS 22,5MM - EMB. COM 6 UNIDADES	UND	02	R$ 24,000	R$ 48,00	DENTSPLY	01
78/80	7669	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO MAILLEFER Nº 6 - MATERIAL DE AÇO CARBONO C/ LÂMINAS 22,5MM - EMB. COM 6 UNIDADES	UND	02	R$ 24,000	R$ 48,00	DENTSPLY	01
79/80	7670	KIT BROCAS ACABAMENTO FINA - KIT COM 07 BROCAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO, COM ESTOJO PLÁSTICO. "COLEÇAO DOURADA RESINA COMPOSTA". BROCAS(1093F, 1112F, 2135F, 1190F, 3118F, 3168, 2195F)	UND	12	R$ 65,000	R$ 780,00	FAVA	06
80/80	7677	FITA DE AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II. * PROTEGE OS DENTES ADJACENTES DURANTE O PREPARO, ACONDICIONAMENTO ÁCIDO E APLICAÇÃO DO ADESIVO. * CONFERE ANATOMIA NATURAL DO DENTE. * ESPESSURA DE 0,05MM.	PCT	12	R$ 100,000	R$ 1.200,00	TDV	12

		EMBALAGEM COM 20 UNIDADES PARA MOLAR ...						
Quantidades de Itens Vencedores: 43								
Valor Total: R$ 65.088,40								

MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
4/80	5507	MICROBRUSH - EMBALAGEM C0M 100 UNIDADES. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS E SOLUÇÕES EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO, CIMENTAÇÃO, SELAMENTO E REMOÇÃO DE EXCESSOS. * FLEXIBILIDADE DOBRA-SE FACILMENTE ATÉ 90º. * CORES VIVAS, CONTRASTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO. * PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO. * FINO (1,5 MM) OU REGULAR (2,0MM).	UND	24	R$ 12,400	R$ 297,60	kg	12
6/80	5510	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR VITREMER. IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE NÚCLEO. * RESTAURAÇÕES EM CLASSES III E V DE DENTES PERMANENTES E TODAS AS CLASSES EM DENTES DECÍDUOS. * RESTAURAÇÕES REALIZADAS SOB A TÉCNICA DO SANDUÍCHE. PROPORÇÃO: 1 COLHER DE PÓ: 1 GOTA DE LÍQUIDO. * TRIPLA PRESA: FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ÁCIDO-BASE DO IONÔMERO DE VIDRO. * POLIMERIZAÇÃO GARANTIDA EM QUALQUER SITUAÇÃO CLÍNICA, MESMO COM AUSÊNCIA DE LUZ. * APLICAÇÃO EM ÚNICO INCREMENTO: RAPIDEZ, IDEAL PARA ODONTOPEDIATRA. * LIBERAÇÃO DE FLÚOR: EVITA O APARECIMENTO DE CÁRIE. KIT COM 1 VITREMER PÓ A3 DE 9G + 1 VITREMER LÍQUIDO DE 8ML + 1 VITREMER PRIMER DE 6,5ML + 1 VITREMER GLAZE DE 6,5ML.	UND	08	R$ 770,000	R$ 6.160,00	3M	05
11/80	5518	CUNHA ANATÔMICA INDICADAS COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR OS DENTES ADJACENTES. PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL; POSSUEM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA; SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS; PRONTA PARA USO, DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES FACILITANDO SUA ESCOLHA; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	06	R$ 35,500	R$ 213,00	IODONTOSUL	03
14/80	5521	PAPEL CARBONO ACCU FILM INDICADO PARA O REGISTRO OCLUSAL. SUPER FINO PARA MAIOR PRECISÃO. * NÃO DESENCADEA REFLEXOS MANDIBULARES QUE PODEM DISTORCER A MORDIDA. * PRODUZ MARCAS FÁCEIS DE INTERPRETAR. * REPRODUZ CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL E NÃO BORRA. EMBALAGEM COM 5 BLOCOS COM 50 TIRAS CADA.	UND	04	R$ 218,000	R$ 872,00	ACCUFILM	03
15/80	5522	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12% - MENTA - EMBALAGEM COM 02 LITROS O DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA É UM ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. É GERALMENTE UTILIZADO COMO INGREDIENTE ATIVO EM ANTISSÉPTICOS BUCAIS PARA COMBATER A PLACA BACTERIANA E OUTRAS BACTÉRIAS ORAIS. PRODUTOS A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA GERALMENTE SÃO UTILIZADOS NO COMBATE OU PREVENÇÃO DE AFECÇÕES GENGIVAIS COMO A GENGIVITE. INDICADO PARA USO ADULTO COMO ENXAGUATÓRIO BUCAL. FAZER BOCHECHOS APÓS A ESCOVAÇÃO. EM EXCESSO, NO ORGANISMO, PODE SER TÓXICO, POR ISSO NÃO DEVE INGERI-LO E SEMPRE SE ACONSELHA SEGUIR A ORIENTAÇÃO DE UM ESPECIALISTA. EMBALAGEM COM 02 LITROS.	UND	08	R$ 86,000	R$ 688,00	REIMER	04
19/80	5526	ÓXIDO DE ZINCO - 50 G USADO COMO AGENTE DE RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA, AGENTE DE FORRAMENTO DE CAVIDADE, AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE, AGENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO CIMENTO CIRÚRGICO. * SEU PH É PRATICAMENTE NEUTRO TENDENDO PARA LIGEIRA ALCALINIDADE, SENDO, PORTANTO, MENOS IRRITANTE QUE OUTROS CIMENTOS. * ESTUDOS TÊM DEMONSTRADO QUE A INFILTRAÇÃO MARGINAL É MÍNIMA, COM EXCELENTE ADAPTAÇÃO APÓS SUA INCLUSÃO NA CAVIDADE.	UND	12	R$ 7,800	R$ 93,60	BIODIMANICA	10

		* EFEITO ISOLANTE. * POSSUI CONTRAÇÃO MÍNIMA. * ÓTIMO VEDAMENTO MARGINAL. * EFEITO ANÓDINO. * MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO GRANDE TEOR DE PUREZA. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 50G.						
20/80	5527	EUGENOL - 20ML UTILIZADO EM REAÇÃO COM O ÓXIDO DE ZINCO, EM VÁRIAS OPERAÇÕES DENTÁRIAS, TAIS COMO: PROTEÇÃO DO COMPLEXO DENTINA-POLPA (FORRAMENTO). CURATIVO ANÓDINO AUXILIAR DA RECUPERAÇÃO DA POLPA INFLAMADA. RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. OBTURAÇÕES DE CANAIS RADICULARES. AGENTE DE CIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DE INCRUSTAÇÕES. COROAS OU PONTES FIXAS. CIMENTOS CIRÚRGICOS. MATERIAL DE IMPRESSÃO. O EUGENOL É UM FENOL OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO. * É UM LÍQUIDO AMARELO CLARO. * ESCURECE E TORNA-SE ESPESSO COM A EXPOSIÇÃO AO AR. * TEM CHEIRO DE CRAVO. FRASCO COM 20 ML.	UND	12	R$ 16,300	R$ 195,60	IODONTOSUL	10
28/80	5535	ROLETE DE ALGODAO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES * INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. FABRICADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO. * POSSUI FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	400	R$ 3,120	R$ 1.248,00	SSPLUS	300
40/80	5547	ENVELOPE AUTO-SELANTE 240MM X 380MM EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTO ODONTOLÓGICO E OUTROS QUE DEVAM PASSAR POR PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. * POSSUI UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO LÂMINADO TRANSPARENTE + PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO. * ATÓXICO. * RESISTÊNCIA MECÂNICA. * 240MM X 380MM EMBALAGEM COM 200 ENVELOPES.	UND	12	R$ 279,000	R$ 3.348,00	VITALPACK	07
42/80	5549	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M EMBALAGENS TUBULARES PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO. BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. * COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, 30CMX100M, ROLO NO TAMANHO 30 CM X 100M.	UND	01	R$ 285,000	R$ 285,00	VITALPACK	01
44/80	5552	FITA PARA AUTOCLAVE UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. É UM INSTRUMENTO INDICADOR DE QUE A ESTERILIZAÇÃO FOI EFETUADA EM CONDIÇÕES IDEAIS DE PRESSÃO, TEMPERATURA E TEMPO, ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COLORAÇÃO DAS LISTRAS DE COR AMARELA PARA A COR PRETA. * 19MM X 30M. . * CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. * RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 19MMX30M.	UND	110	R$ 8,750	R$ 962,50	MISSNER	90
45/80	5554	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA E FIXAÇÃO COM ELÁSTICO PARA PROTEÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E POSSUEM EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM BACTERIANA SUPERIOR A 96%, SÃO HIPOALERGÊNICAS, TÊM EXCELENTE ACABAMENTO, ALÉM DE AJUSTE ANATÔMICO PERFEITO SOBRE A FACE. * CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DE P.P (TECIDO-NÃO-TECIDO). * COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UND	24	R$ 8,700	R$ 208,80	MEDIX	13
50/80	5561	SACHE 1,0G FUORETO DE SÓDIO 0,2% FLUORETO DE SÓDIO SACHÊ 1G - AS SOLUÇÕES DE FLUORETO DE SÓDIO SÃO INDICADAS PARA A PROFILAXIA DA CÁRIE DENTAL. FLUORETO DE SÓDIO SACHÊ 1G.	UND	100	R$ 2,700	R$ 270,00	IODONTOSUL	100
54/80	7645	FLÚOR GEL 1MIN. SABOR TUTI FRUTI 200 ML. INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE CÁRIES. * FLÚOR GEL DE 1 MINUTO: RAPIDEZ NO ATENDIMENTO. * FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%. * FLÚOR ACIDULADO PIGMENTADO. * ALÉM DE SEGURA, SUA APLICAÇÃO É MUITO PRÁTICA DEVIDO À SUA TIXOTROPIA.	UND	12	R$ 8,000	R$ 96,00	IODONTOSUL	07

		* SEU GRAU DE VISCOSIDADE MANTÉM O GEL NA MOLDEIRA SEM ESCORRER. * SOB PRESSÃO, SUA VISCOSIDADE DIMINUI E O FLÚOR PENETRA NAS ÁREAS INTERPROXIMAIS.						
62/80	7653	VERNIZ DE FLÚOR - FLUORNIZ - EMB. COM 10ML+SOLVENTE COM 10ML	UND	08	R$ 54,300	R$ 434,40	SSWHITE	06
63/80	7654	FIO DENTAL 500MTS	UND	08	R$ 16,400	R$ 131,20	MEDFIO	03
67/80	7658	FORMOCRESOL - FRASCO DE 10ML	FR	05	R$ 11,900	R$ 59,50	MAQUIRA	03
70/80	7661	PAPEL CARBONO - EMB. C/ 12 TIRAS	UND	24	R$ 7,800	R$ 187,20	IODONTOSUL	12
Quantidades de Itens Vencedores: 18								
Valor Total: R$ 15.750,40								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:FF9AADDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 17/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2017
PROCESSO N° 1403/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas Odontomed Canaã LTDA – ME CNPJ: 07.947.536/0001-68; Briato Comercio Médico-hospitalar e Serviços EIRELI - EPP CNPJ: 03.321.370/0001-19.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO (INSTRUMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR: R$ 14.531,70 (Catorze mil quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos) para Odontomed Canaã LTDA – ME; R$ 9.880,00 (Nove mil oitocentos e oitenta reais) para Briato Comercio Médico-hospitalar e Serviços EIRELI – EPP.
VALOR TOTAL: R$ 24.411,70 (Vinte e quatro mil quatrocentos e onze reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 12/06/2017 a 11/06/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Giovanni Bertolucci Alves pela contratante, Flavio Casarin Moreti e Ana Lucia Arguelho pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017.

Relação de itens das empresas:

ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME								
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
1/59	7404	ESPELHO BUCAL CLÍNICO N°5 - ESPELHO BUCAL CLÍNICON°5- APARELHO UTILIZADOPARA VISUALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. MATERIAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	30	R$ 6,290	R$ 188,70	CICARELI	30
2/59	7405	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO - UTILIZADO PARA FACILITAR A UTILIZAÇÃO DO ESPELHO,PROLONGANDO SUA HASTE DE MANIPULAÇÃO PARA MAIOR ALCANCE. MATERIAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	30	R$ 8,090	R$ 242,70	PREVEM	30
3/59	7406	SONDA EXPLORADORA Nº5 - UTILIZADA PARA VERIFICAR PRESENÇA DE CÁRIE, CALCULO E INTEGRIDADE DAS RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS. MATERIAL EM AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL	UND	30	R$ 9,880	R$ 296,40	CICARELI	30
4/59	7407	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO-PINÇA CLÍNICA PARA USO GERAL NO CONSULTÓRIO.MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	30	R$ 15,290	R$ 458,70	GOLGRAN	30
5/59	7408	BANDEJA INOX PEQUENA 22,5X9,2X1CM- INDICADO PARA CONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS, MEDICAÇÃO, RESÍDUOS. ETC. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	30	R$ 28,790	R$ 863,70	AÇONOX	30
6/59	7409	ESPÁTULA DE RESINA N°5 DE TITANIUM MILLENIUM-MATERIAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. POSSUI PONTA ATIVA BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO QUE CRIAM UMA PELÍCULA ANTIADERENTE A RESINA FACILITANDO O SEU MANUSEIO.INSTRUMENTO UTILIZADO PARA COLOCAÇÃO, CONDENSAÇÃO E ESCULTURA/SULCO DE COMPÓSITOS. TAMANHO:18 CM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	12	R$ 71,500	R$ 858,00	INDUSBELLO	12
7/59	7410	ESCAVADOR DE DENTINA Nº5- ESCAVDOR DUPLO Nº5 (COLHER DE DENTINA)- PRODUTO UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E NA RETIRADA DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS OU CRITÉRIOS DO DENTISTA.UTILIZADO NA LIMPEZA DA CÂMARA PULPAR E NA REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA. MATERIAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	10	R$ 9,850	R$ 98,50	GOLGRAN	10
8/59	7411	CURETA LUCAS N° 5 - INDICADA PARA A CURETAGEM DE ALVEÓLOS. MATERIAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	05	R$ 16,100	R$ 80,50	GOLGRAN	05
9/59	7412	SINDESMÓTOMO - INSTRUMENTO UTIIZADO PARA DESCOLAR A GENGIVA DO OSSO ANTES DA EXTRAÇÃO. MATERIAL AÇO INOX.AUTOCAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	05	R$ 16,190	R$ 80,95	GOLGRAN	05
10/59	7413	SERINGA CARPULE COM REFLUXO- INDICADA PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DA ANESTESIA DENTÁRIA.A SERINGA CARPULE COM REFLUXO EVITA A INJEÇÃO ACIDENTAL DE ANESTÉSICO NUM VASO SANGUÍNEO.MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	15	R$ 95,000	R$ 1.425,00	SAME	15
11/59	7414	FÓRCEPS ADULTO N°1- INSTRUMENTO UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	03	R$ 76,490	R$ 229,47	GOLGRAN	03
12/59	7415	FÓRCEPS ADULTO N°16- INSTRUMENTO UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE MOLARES INFERIORES DE AMBOS OS LADOS CONHECIDO COMO CHIFRE DE TOURO.MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	03	R$ 76,490	R$ 229,47	GOLGRAN	03
13/59	7416	FÓRCEPS ADULTO N°17- INSTRUMENTO UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS.MATERIAL AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	03	R$ 76,490	R$ 229,47	GOLGRAN	03
14/59	7417	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L- INSTRUMENTO UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES, LADO ESQUERDO. MATERIAL AÇO INOX.	UND	03	R$ 76,490	R$ 229,47	GOLGRAN	03

		AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE						
15/59	7418	FÓRCEPS ADULTO N° 18R- INSTRUMENTO UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES, LADO DIREITO. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	03	R$ 76,490	R$ 229,47	GOLGRAN	03
16/59	7419	FÓRCEPS ADULTO N°69- INSTRUMENTO UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE FRAGMENTOS E RAIZES SUPERIORES E INFERIORES. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	03	R$ 76,490	R$ 229,47	GOLGRAN	03
17/59	7420	FÓRCEPS ADULTO N°150- INSTRUMENTO UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	03	R$ 76,490	R$ 229,47	GOLGRAN	03
18/59	7421	FÓRCEPS ADULTO N°151-INSTRUMENTO UTILIZADO PARA EXTRAÇÕES DE PRÉ- MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	03	R$ 76,490	R$ 229,47	GOLGRAN	03
19/59	7422	OSSO LIMA MILLER PARA -UTILIZADA PARA REMODELAR O OSSO EM CIRÚRGIA ORAL. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	03	R$ 43,100	R$ 129,30	GOLGRAN	03
20/59	7423	PORTA AGULHA MAYO HEGAR-INSTRUMENTO USADO PARA SUSTENTAÇÃO DE AGULHA CIRÚRGICA EM AMBIENTE CIRÚRGICO. MATERIAL AÇO INOX . AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 14CM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	03	R$ 190,000	R$ 570,00	GOLGRAN	03
21/59	7424	PORTA AGULHA MATHIEU-INSTRUMENTO USADO PARA AUXILIAR NA APREENSÃO E MANUSEIO DO FIO DE SUTURA. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 14CM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	03	R$ 190,000	R$ 570,00	GOLGRAN	03
22/59	7425	TESOURA IRÍS RETA- UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EM GERAL PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E FACILIDADE NA HORA DE CORTAR FIOS CIRÚRGICOS, TECIDOS MOLES ETC.MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 12CM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	03	R$ 26,900	R$ 80,70	GOLGRAN	03
23/59	7426	TESOURA IRÍS CURVA-UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EM GERAL PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E FACILIDADE NA HORA DE CORTAR FIOS CIRÚRGICOS. TECIDOS MOLES ETC. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 12CM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	03	R$ 26,900	R$ 80,70	GOLGRAN	03
24/59	7427	TESOURA MAYO RETA-INSTRUMENTO UTILAZADO PARA APARAR TECIDOS E CORTAR SUTURAS. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 13,5CM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	03	R$ 85,000	R$ 255,00	GOLGRAN	03
25/59	7428	CABO PARA BISTURI N°03- UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DA LÂMINA DE BISTURI, AUXILIANDO O PROFISSIONAL NO MANUSEIO DA MESMA.MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	03	R$ 13,480	R$ 40,44	GOLGRAN	03
26/59	7429	ALAVANCA SELDIM N°01 DIREITA-INSTRUMENTO UTILIZADO PARA CIRÚRGIA DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	03	R$ 35,990	R$ 107,97	GOLGRAN	03
27/59	7430	ALAVANCA SELDIM N°01 ESQUERDA-INSTRUMENTO UTILIZADO PARA CIRÚRGIA DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	03	R$ 35,990	R$ 107,97	GOLGRAN	03
28/59	7431	ALAVANCA SELDIM RETA MILLENIUM -INSTRUMENTO UTILIZADO PARA AUXILIAR EM CIRÚRGIA DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	03	R$ 35,990	R$ 107,97	GOLGRAN	03
29/59	7432	PINÇA GOIVA BI-ARTICULADA BOEHLER-UTILAZADA PARA APARAR E RECONTORNAR O OSSO ALVEOLAR E REMOÇÃO MAIS GROSSEIRA DE TECIDO. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	03	R$ 140,000	R$ 420,00	GOLGRAN	03
30/59	7433	PINÇA KELLY CURVA-INDICADA PARA USO CIRÚRGICO GERAL, PARAPINÇAR ARTÉRIAS E VEIAS E INTERROMPER FLUXO SANGUÍNEO PONTA CURVA .MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 14CM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	03	R$ 32,390	R$ 97,17	GOLGRAN	03
31/59	7434	PINÇA KELLY RETA- INDICADA PARA USO CIRÚRGICO GERAL, PARA PINÇAR ARTÉRIAS E VEIAS E INTERROMPER FLUXO SANGUÍNEO PONTA RETA. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 14CM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	03	R$ 32,390	R$ 97,17	GOLGRAN	03
32/59	7435	ESCAVADOR DE DENTINA N°14 - ESCADOR DUPLO N°14 (COLHER DE DENTINA)-PRODUTO UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL COM A FINALIDADA DE CORTAR TECIDOS E NA RETIRADA DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS-UTILIZADO NA LIMPEZA DA CÂMARA PULPAR E NA REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA. MATERIAL AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	08	R$ 11,650	R$ 93,20	GOLGRAN	08
33/59	7436	CURETA LONGA DE PULPOTOMIA N°05 -INDICADO PARA O TRATAMENTO DE PULPOTOMIA E PULPECTOMIA, APRESENTA HASTE DUAS VEZES MAIS LONGA DO QUE OS ESCAVADORES TRADICIONAIS. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 16CM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	05	R$ 11,690	R$ 58,45	GOLGRAN	05
34/59	7437	PLACA DE VIDRO 10MM MÉDIA TIPO POLIDA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	05	R$ 16,000	R$ 80,00	PR	05
35/59	7438	PORTA ALGODÃO PARA ROLETES COM MOLA-INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE GAZE, ALGODÃO, DETRITOS, ENTRE OUTOS, PRODUZIDO POR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, RESULTANDO EM ACABAMENTO PERFEITO E LIVRE DE REBARBAS. MATERIAL AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 8X10CM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	02	R$ 53,900	R$ 107,80	AÇONOX	02
36/59	7439	PORTA AMÁLGAMA SIMPLES ADULTO-UTILIZADO PARA INSERÇÃO DE AMÁLGAMA NA CAVIDADE DESEJADA. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 14CM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	02	R$ 53,900	R$ 107,80	GOLGRAN	02
37/59	7440	PORTA AMALGAMA SIMPLES DE PLÁTICO-UTILIZADO PARA INSERÇÃO DE AMÁLGAMA DENTRO DA CAVIDADE DESEJADA. ESTERELIZAVÉL EM AUTOCLAVE. TAMANHO 14CM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	02	R$ 22,000	R$ 44,00	GOLGRAN	02
38/59	7441	ESPÁTULA SIMPLES FLEXIVEL PARA CIMENTO-INDICADOPARA MISTURA E MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	05	R$ 16,150	R$ 80,75	GOLGRAN	05
39/59	7442	APLICADOR DE DYCAL ANGULADO MILLENNIUM- UTILIZADO PARA FAZER APLICAÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO NA CAVIDADE DENTÁRIA, CABO OITAVADO, QUE FACILITA A INSERÇÃO DO MATERIAL, POSSUI DUAS PONTAS CURVAS. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 16CM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	05	R$ 11,600	R$ 58,00	GOLGRAN	05
40/59	7443	CURETA PERIO MCCALL N°13/14-INSTRUMENTO UTILIZADO PARA RASPAGENS E ALISAMENTO SUPRA E SUBGENGIVAIS. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	05	R$ 61,100	R$ 305,50	GOLGRAN	05
41/59	7444	CURETA PERIO MCCALL N°17/18-INSTRUMENTO UTILIZADO PARA RASPAGENS E ALISAMENTO RASPAGENS SUPRA E SUBGENGIVAIS.MATERIAL AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	05	R$ 61,100	R$ 305,50	GOLGRAN	05
42/59	7445	CURETA PERIO MCCALL N° 19/20- INSTRUMENTO UTILIZADO PARA RASPAGENS E ALISAMENTO SUPRA E SUBGENGIVAL. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	05	R$ 61,100	R$ 305,50	GOLGRAN	05
43/59	7446	PEDRA PARA AFIAR NORTON - INDICADA PARA AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS SEM FIO. DIMENSÕES 12MMX25MMX100MM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	01	R$ 130,000	R$ 130,00	NORTOW	01
44/59	7447	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE - UTILIZADO PARA INSERÇÃO DE MATRIZEZ DE DIFERENTES LARGURAS E CURVATURAS PARA CONTORNO DA CAVIDADE DENTAL VESTIBULAR, LINGUAL, MESIAL, DISTAL, DURANTE INSERÇÃO DO	UND	05	R$ 36,800	R$ 184,00	GOLGRAN	05

		MATERIAL RESTAURADOR. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE						
45/59	7448	POTE DAPPEN SILICONE - INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. MATERIAL SILICONE. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	05	R$ 10,700	R$ 53,50	MAQUIRA	05
46/59	7449	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC ADULTO-INDICADO PARA MANTER A BOCA DO PACIENTE ABERTA, MELHOR VISÃO DO CAMPO OPERACIONAL, FACILITANDO E PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. MATERIAL ATÓXICO. GRANDE DURABILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. CORES VARIADAS EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	02	R$ 19,000	R$ 38,00	MAQUIRA	02
47/59	7450	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC INFANTIL-INDICADO PARA MANTER A BOCA DO PACIENTE ABERTA, MELHOR VISÃO DO CAMPO OPERACIONAL, FACILITANDO E PROPORCIONANDO CONFORTO DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. MATERIAL ATÓXICO. GRANDE DURABILIDADE. AUTOCLAVÁVEL. CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	02	R$ 19,000	R$ 38,00	MAQUIRA	02
48/59	7451	ESPELHO DE TOUCADOR COM CABO FORMATO MOLAR-ESPELHO DE MÃO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS. TAMANHO 19,5CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	01	R$ 55,000	R$ 55,00	PR	01
49/59	7452	OCÚLOS DE PROTEÇÃO INCOLOR-INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS E TAMBÉM CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS E FLUIDOS CORPÓREOS,DESDE QUE PROJETADOS NA DIRÇÃO FRONTAL.MATERIAL LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR,DESIGN TRADICIONAL, COM ARMAÇÃO PRETA,COM CORDÃO DE SEGURANÇA, TRATAMENTO EMBASANTE DOS LADOS INTERNO E EXTERNO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	03	R$ 17,900	R$ 53,70	SUPERMEDY	03
50/59	7453	ESTOJO DE INOX PERFURADO MILLENIUM-INDICADO PARA ARMAZENAR MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 18X7X2CM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	03	R$ 62,900	R$ 188,70	AÇONOX	03
51/59	7454	ESTOJO DE INOX PERFURADO MILLENIUM-INDICADO PARA ARMAZENAR MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 20X10X3CM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	03	R$ 93,000	R$ 279,00	AÇONOX	03
52/59	7455	ESTOJO DE INOX LISO - INDICADO PARA ARMAZENAR MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO. MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 18X7X2CM. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	03	R$ 104,000	R$ 312,00	AÇONOX	03
53/59	7456	FOTOPOLIMERIZADOR ULTRALED - COM POTENCIA MÍNIMA ACIMA DE 500MW /CM2,LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA NA FAIXA ENTRE 450 E 480NM IDEAL PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO. TEMPO PROGRAMÁVEL: DE 10EM 10 SEGUNDOS. POTÊNCIA PROGRAMÁVEL*:* COM 3 NÍVEIS DE POTÊNCIA PROGRAMÁVEIS (BAIXA,MÉDIA E ALTA),PERMITE PROGRAMAR A SESSÃO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM UMA ÚNICA POTÊNCIA OU PROGRAMAR EM UMA POTÊNCIA MENOR NO INICIO E OUTRA MAIOR NO RESTANTE DO TEMPO (POLIMERIZAÇÃO GRADUAL). COM PONTEIRA AUTOCLAVÁVEL : CONSTRUÍDAS COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA À PRESSÃO E À TEMPERATURA,PONTEIRA SEMIORIENTADA OFERECE CONDIÇÕES EXCLUSIVAS DE BIOSSEGURANÇA,POR PERMITIR A AUTOCLAVAGEM. VOLTAGEM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA 100 A 240VCA. CONSUMO 15 VA. ALTURA 180MM. LARGURA 154MM. PESO 0,9KG. COMPRIMENTO 230MM.	UND	01	R$ 2.150,000	R$ 2.150,000	ALT	01
54/59	7457	SELADORA SELAMAXX GOLD LINE - INDICADA PARA SELAGEM DE ENVELOPES PRÓPRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO. UTILIZA FITA PARA SOLDAGEM. ÀREA DE SELAGEM :10MM. REALIZA SELAGEM DE PAPEL COM PLÁSTICO E PLÁSTICO COM PLÁSTICO. 30CM DE ÀREA LIVRE PARA SELAGEM. BIVOLT AUTOMÁTICA, NÃO NECESSITA MUDAR CHAVE. FITA DE PROTEÇÃO TÉRMICA AVULSA QUE ISOLA A RESISTÊNCIA PARA QUE ESTA NÃO FIQUE DIRETAMENTE EM CONTATO COM O SACO PLÁSTICO DE ESTERILIZAÇÃO,NÃO NECESSÁRIO USO NO PAPEL PLÁSTICO. QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO PROCESSO DE SELAGEM DE MATERIAIS POR POSSUIR 10MM DE ESPESSURA EM SOLDA. RESISTÊNCIA CONSTITUÍDA POR METAL NOBRE,TORNANDO O AQUECIMENTO MAIS RÁPIDO SEM O RISCO DE QUEIMAR O PLÁSTICO. PESO LÍQUIDO:1,162KG. PESO BRUTO:1,291KG. TENSÃO:110V/220V. FREQUÊNCIA:50/60HZ AUTOMÁTICO. POTÊNCIA:80W. DIMENSÕES:480MM (COMPRIMENTO),113MM(ALTURA) E 100MM (LARGURA). 12 MESES DE GARANTIA.	UND	01	R$ 410,000	R$ 410,000	VH	01
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 54								
VALOR TOTAL: R$ 14.531,70 (CATORZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS								

BRIATO COMERCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde. inicial	Valor unitario	Valor total	Marca	Qtde. atual
55/59	7458	PEÇA DE MÃO ALTA ROTAÇÃO - SILENT MRS 400 PB PEÇA DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO DOTADA TECNOLOGIA DE ALTA PRECISÃO QUE PROPORCIONA DURABILIDADE,ROBUSTEZ E LEVEZA. SILENCIOSA COM DESIGN MODERNO,LEVE RESULTANDO EM MAIOR CONFORTO EM SUA MANIPULAÇÃO. SISTEMA PUSH BUTTON:SISTEMA RÁPIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA BROCA QUE EXIGE APENAS UM SIMPLES TOQUE DA CABEÇA DA PEÇA DE MÃO E QUE AUMENTA SUA CAPACIDADE DE RETENÇÃO QUANDO A ALTA ROTAÇÃO É ACIONADA.EVITA DANOS AS BROCAS,PRINCIPALMENTE AS FINAS DIAMANTADAS E APOSSIBILIDADE DE INFECÇÕES CRUZADAS CAUSADAS PELO USO DO SACA- BROCAS.ELIMINA A PRESSÃO MECÂNICA DO SACA-BROCAS SOBRE OS ROLAMENTOS PROLONGANDO ASSIM A VISA ÚTIL DAS PEÇAS. SPRAY TRIPLO:GRANDE EFICIÊNCIA NA REFRIGERAÇÃO DA BROCA E DA SUPERFICÍE DO DENTE INDEPENDENTEMENTE DO PROCEDIMENTO REALIZADO, PRESERVA A INTEGRIDADE DA POLPA,GARANTE MAIOR COMODIDADE AO PACIENTE E AUMENTA A VIDA ÚTIL DA BROCA. TURBINA MICROBALANCEADA:O MICROBALANCEAMENTO ELIMINA AS VIBRAÇÕES DA TURBINA,AUMENTANDO SUA VIDA ÚTIL,DIMINUINDO CONSIDERAVELMENTE O RUÍDO E PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PROFISSIONAL E PACIENTE.	UND	02	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00	DABI ATLANT	02

		ENGATE BORDEN:ENGATE DE DOIS FUROS. ENGATE MIDWEST:ENGATE DE QUATRO FUROS. MATERIAL ALUMÍNIO PROPORCIONA LEVEZA DA PEÇA. AUTOCLAVÁVEL. PESO(G):37 BRODEN 44 MIDWEST ROTAÇÃO(RPM):400.000 CONSUMO DE AR(L/MIN):42 PRESSÃO(PSI):30 DIÂMETRO DA CABEÇA(MM):11 ALTURA DA CABEÇA(MM):14,7 CONSUMO DE ÀGUA NO SPRAY(ML/MIN):42 NÍVEL SONORO(DB):69						
56/59	7459	PEÇA DE MÃO ALTA ROTAÇÃO : CONTRA-ÂNGULO SÃO APROPRIADAS PARA TRABALHO COMO OLIMENTOS, PROFILAXIA, PRÓTESES E PREPARAÇÃO DE CANAL COM SISTEMA INTRA E ROTAÇÃO 1:1,POSSUI CABEÇA REDUZIDA PROPICIA MAIOR COMODIDADE OPERACIONAL,O CORPO GIRATÓRIO SOBRE O MICRO MOTOR GERA UM FÁCIL MANUSEIO,SEU EFICAZ SISTEMA DE PINÇAS GARANTE A FIXAÇÃO DA BROCA MESMO QUANDO SE TRABALHA SOBRE MATERIAIS RESISTENTE À DESGASTE. AUTOCLAVÁVEL. ADAPTAPTADOR PARA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO(ITEM OPICIONAL). MATERIAL ALUMÍNIO. PESO(G):44 ROTAÇÃO(RPM):MÁX.20.000 CONSUMO(L/MIN): - PRESSÃO(PSI): -	UND	01	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	DABI ATLANT	01
57/59	7460	PEÇA DE MÃO BAIXA ROTAÇÃO - MICRO MOTOR N270 PERMITE ACOPLAR FACILMENTE O CONTRA-ÂNGULO OUA PEÇA RETA PROPORCIONANDO UM ALTO TORQUE EM BAIXA VELOCIDADE COM UM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. APROPRIADAS PARA TRABALHO COMO POLIMENTOS,PROFILAXIA,PRÓTESES E PREPARAÇÃO DE CANAL. AUTOCLAVÁVEL MATERIAL ALUMÍNIO PESO(G):93 ROTAÇÃO(RPM):3.000 A 18.000 CONSUMO(L/MIN):65 PRESSÃO(PSI):60 A 80	UND	01	R$ 1.790,00	R$ 1.790,00	DABI ATLANT	01
58/59	7461	PEÇA DE MÃO BAIXA ROTAÇÃO - PONTA RETA PERMITE FAZER TRABALHOS COMO DESGASTE EM PRÓTESES,POLIMENTOS E PROFILAXIA. COM SISTEMA INTRA, ACOPLADA A UM CORPO GIRATÓRIO,PERMITE UM FÁCIL MANUSEIO E ROTAÇÃO1:1 QUE PROPICIA SEGURANÇA COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SEU EFICAZ SISTEMA DE PINÇAS GARANTE A FIXAÇÃO DA BROCA MESMO QUANDO SE TRABALHA COM MATERIAIS RESISTENTE A DESGASTE. MATERIAL ALUMÍNIO. AUTOCLAVÁVEL. PESO(G):44 ROTAÇÃO(RPM): MAX. 20.000 CONSUMO(L/MIN): - PRESSÃO(PSI):	UND	01	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	DABI ATLANT	01
59/59	7462	PROFI NEO - APARELHO UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DENTÁRIA, COMPOSTO POR UM ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO, PROJETADO PARA REMOÇÃO DO BIOFILME MINERALIZADO E DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO. CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA PERMITE AO OPERADOR AJUSTAR RAPIDAMENTE A POTÊNCIA DO APARELHO (3 POSIÇÕES). VÁLVULA REGULADORA PROPORCIONA PRESSÃO DE AR ESTABILIZADA E ADEQUADA PARA REMOÇÃO DO BIOFILME. 4 NÍVEIS DE ROTAÇÃO DE BOMBA PERISTÁLTICA: PERMITE A VAZÃO ADEQUADA DO LÍQUIDO PARA CADA TIPO DE TRATAMENTO. EXCLUSIVO SISTEMA DE CAPAS AUTOCLAVÁVEIS PARA O TRANSDUTOR QUE PROPORCIONA AUMENTO DA ÚTIL DA PEÇA DE MÃO. BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO IRRIGANTE ACOPLADO, RECURSO QUE POSSIBILITA O USO DE LÍQUIDOS ANTISSÉPITICOS OU DESINFETANTES PARA IRRIGAÇÃO, GARANTINDO UM MELHOR PÓS-OPERATÓRIO. 12 MESES DE GARANTIA TOTAL,INCLUINDO O TRANSDUTOR PRINCIPAL PEÇA DO ULTRASSOM RESPONSÁVEL PELO MOVIMENTO OSCILATÓRIO DO TIP. MODELO: PROFI NEO ALTURA(MM):215 LARGURA(MM):310 COMPRIMENTO(MM)250 TENSÃO(V):99 A 242 POTÊNCIA (W):36 FEQUÊNCIA(KHZ):24 A 30	UND	01	R$ 3.690,00	R$ 3.690,000	SCHUSTER	01
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 5								
VALOR TOTAL: R$ 9.880,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)								

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:BE798631

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
NOTA DE EMPENHO ACOMPREV

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE LADÁRIO	Exercício: 2017
RUA: CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	Mês Atual: Outubro
Nota de Empenho	
DADOS DO EMPENHO	

N.º Empenho..:	208	Tipo..:	Ordinário		
Tipo de Despesa Realizada (Previdência):	4 - DESPESA ADMINISTRATIVA (art. 17, § 3º, Portaria nº 4.992/99 MPAS e Acórdão nº 21/2005 - TCE/MT)				
DADOS DO CREDOR					
Nome.....:	54 - ACONPREV-CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDÊNCIA LTDA-ME			C.N.P.J/C.P.F...:	07.266.168/0001-92
Endereço....:	Rua Guaratuba, 276		Cidade: Campo Grande	UF.	MS
Telefone.....:			FAX....:		
Banco.....:		Agência:		Conta:	
Gênero Despesa...:	DESPESA GERAL				
VALOR					
1.000,00 (Um Mil Reais.)					
HISTÓRICO					
Valor que se empenha referente a: 2 Taxas de inscrição, para participação no curso de capacitação da ACONPREV (Consultoria administrativa e Previcência LTD-ME) de02 a 04 do 10/2017 na cidade de Campo Grande. Diretora-Presidente: Maria Angelica e Analista Previdenciária: Renata Borges.					
DADOS DA DOTAÇÃO					
Cód Reduzido.:	6				
Órg. Unid.....:	16.001	INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			
Função.....:	09	Previdência Social			
Sub-Função.....:	272	Previdência do Regime Estatutário			
Programa.....:	1900	GESTAO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO			
Proj./Ativ.....:	2106	Manutençao das Açoes do Prevladario			
El. Despesa.....:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
SubElemento...:	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
F. de Recursos.:	0103	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação			
DETALHAMENTO DA FONTE					
0103.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores				1.000,00
VALORES DA DOTAÇÃO					
Saldo Anterior....:	34.267,24	Lanç. Empenho..:	1.000,00	Saldo Atual.....:	33.267,24
ORDENADOR DA DESPESA			ASSINATURA		
_____ Maria Angelica Barros Gonçalves			_____ Hermenegildo Pereira Mendes		
Diretora Presidente			Diretor de Administração e Finanças		
Por ser verdade, firmo o presente					
_____ Credor - Doc. nº :					

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:C1600506

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em consonância com normativos vigentes na Portaria 412 de 06 de agosto de 2015, torna-se público o resultado do sorteio complementar das 800 Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Empreendimento Residencial Deputado Federal Nelson Trad I, II, III e VII, realizado em 29/09/2017. Observamos que a validação deste Processo Seletivo dar-se-á por parte da Caixa Econômica Federal - CEF, após verificação das informações prestadas pelos candidatos a beneficiários."

RELAÇÃO DE PRÉ-SELECIONADOS - GRUPO I		
NAVIRAÍ		
PROTOCOLO:	**NOME DO PRETENDENTE:**	**QTDE. CRITÉRIOS:**
0000197157	ADRIANA CRUZ CORDEIRO	2
0000225026	ADRIANA DOS SANTOS	3
0000202329	ADRIANA INACIO DE JESUS	4
0000214039	ADRIANA MATIAS DOS SANTOS	3
0000197853	ADRIANA SCHANAIDE DA SILVA	2
0000223934	ALESSANDRA BAILÃO DE OLIVEIRA	4
0000191048	ALESSANDRA GALVÃO VAREIRO	3
0000210688	ALESSANDRA GOMES RIBEIRO	3
0000228337	ALICE RAMOS	4
0000221018	ALINE FERNADA FERREIRA BARTUZINO	2
0000206978	AMANDA MOURA DE SOUZA	4
0000209423	ANA GABRIELA GARCIA DA SILVA	3
0000200710	ANA KELLY DOS SANTOS	3
0000221431	ANA PAULA SANTOS	3
0000229490	ANA PAULA VELONISQUI	3
0000203335	ANACLETA CARDOSO FERNANDES	4
0000019050	ANADIR APARECIDA RAMIRES GONÇALVES	2
0000221320	ANDREIA SILVA DOS SANTOS	4
0000200066	ANGELA DOS SANTOS SOUZA	2
0000225996	ANGÉLICA MORA RECALDE	2
0000225539	ANGELICA PAULO	3
0000201182	APARECIDA RIQUELME	4
0000227529	AYUMI TAMARES TEIXEIRA DA SILVA	2
0000043513	BALTAZAR APARECIDO DAS NEVES FERRO	2
0000205243	BIANCA RAMIRES DE OLIVEIRA	3
0000203377	BRUNA AUGUSTO VENÂNCIO AMORIM	4
0000226972	BRUNA LISA RIBEIRO PEIXOTO	3
0000196907	CAMILA MOREIRA DA SILVA	3
0000221719	CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA	4
0000224803	CARMELITA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	2
0000177287	CELIO BARBOSA ELEUTERIO	2

0000042654	CICERA DOS SANTOS SOUZA	2
0000225269	CINTIA SOUZA DE OLIVEIRA	2
0000224352	CLAUDETE NECRE	4
0000196180	CLEYTON PEREIRA RIGONATO	2
0000192232	CRISLAINE ACUNHA BARBOSA	2
0000203789	CRISTIANE CORREIA ARAUJO	4
0000201504	DAIANE APARECIDA DA SILVA	4
0000220907	DAIANE APARECIDA DA SILVA	2
0000201093	DAIANE PORTUGAL DUARTE	3
0000221319	DANIELE FERREIRA DE PAULA	4
0000227964	DARA FABIELI OLIVEIRA DIAS	3
0000222186	DEBORA DOS SANTOS DAS NEVES	2
0000223017	EDINA FERREIRA MOÇO	3
0000222906	ELAINE CARDOSO DE ANDRADE	3
0000221287	ELAINE DAMACENA NASCIMENTO	3
0000224501	ELENIR FRANCISCO PEREIRA	3
0000221450	ELIANE CORREIA ARAUJO	4
0000202239	ELIZANGELA RODRIGUES FERNANDES	3
0000205120	EMILLI LIVIA TAVARES FLORES	3
0000221087	FABIANARODRIGUES DE SOUZA	3
0000227727	FABIANE APARECIDA FRANCISCO	2
0000203101	FERNANDA CORREIA BRAGA	3
0000226958	FERNANDA RIBEIRO DE GOIS	3
0000223898	FRANCIELLI FOVIKS PEREIRA	3
0000200328	GEZIELI PEREIRA DE OLIVEIRA	3
0000042659	HELENA DO CANTO	3
0000203077	HELLEN ALVES PEREIRA	3
0000200470	HELLEN MIRANDA DA SILVA	3
0000228584	IVANETE FERREIRA CIMPLICIO	2
0000228696	JACYFRAN MESQUITA OLIVEIRA	3
0000226243	JANAINA RAMOS MORAIS	2
0000202799	JANIELE GARCIA DE OLIVEIRA	3
0000230158	JAQUELINE DE FREITAS MACHADO	2
0000229484	JAQUELINE SANABRIA FONSECA	2
0000200418	JAQUELINE SILVA DOS SANTOS	2
0000223245	JHENIFER KAUANA MARTINS MONTEIRO	2
0000212349	JOSE LOPES MARTINS	2
0000227005	JOSEFINA DO NASCIMENTO	2
0000036247	JOSELENE FOGO MARTINEZ	2
0000209437	JOSIANE CAROLINE DE SOUZA SALOMÃO CORRÊA	2
0000223276	JOSIANE CRISTINA DA SILVA	3
0000222862	JOSIANE DOS SANTOS LEITE	3
0000207129	JOSIANE MOURA DE SOUZA	2
0000225543	JULIANA FERNANDES	2
0000219507	JULIANA LOPES NUNES	2
0000223603	JULIANA MATOS DO CARMO	3
0000198859	KARINA VIANA CORDEIRO	2
0000218052	LAUDICEIA ALVES ROCHA	4
0000223440	LAURA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	3
0000229714	LAURA LIANDRA MOREIRA FREITAS	4
0000229243	LETICIA DOS SANTOS BARBOSA	3
0000201832	LIDIANE GONÇALVES	4
0000226659	LILENE CRISTINA BARBOSA	4
0000224054	LUANY TEODORO DE OLIVEIRA	3
0000224588	LUCIANA PEREIRA DE ARAUJO	3
0000220939	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	4
0000225511	MARCIA GOMES DE SOUSA	2
0000223326	MARCIA RIBEIRO GAUTO	3
0000197893	MARGARIDA DONIZETE DE SOUZA	4
0000225335	MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA	2
0000223581	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	3
0000225137	MARIA DE SOUZA PORTUGAL SANTOS	3
0000229002	MARIA IZA DIAS DA ROCHA	3
0000225747	MARIA JOSE LEITE BARBOSA	3
0000221341	MARIA ROSA DOS SANTOS	4
0000223639	MARILENE MARQUES DA SILVA	3
0000222622	MARINALVA APARECIDA DA SILVA	4
0000220908	MARINALVA AZALINO	4
0000200834	MARINETE RAIMUNDO DOS SANTOS	3
0000225265	MICHELLE DE OLIVEIRA FERREIRA	4
0000221148	MONICA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	3
0000226973	MUNIZE CALICHIO BELUQUE	3
0000223446	NATALINA ORTEGA NEVES	2
0000002703	NELCI PEREIRA DAS NEVES	3
0000210517	NELCI SANTOS DE ARAUJO	4
0000202462	NERCIRA NUNES MONTIEL LOPES	3
0000202821	NILDA RODRIGUES ROMEIRO	2
0000224507	OLENIR CARVALHO DOS SANTOS	4
0000222974	PAMELA SUELLEN LARROQUE DOS SANTOS	4
0000216308	PATRICIA CONEGUNE TEOFILO	3
0000209411	PATRICIA DE CERQUEIRA ARTEMAN	3
0000227977	PRISCILA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	4
0000184843	RAMONA IBARRA VERA	2
0000221406	RAQUEL BESERRA DA SILVA	2
0000205252	REGIANE DE LIMA	4
0000200204	RITA DE CASSIA DA SILVA	4
0000221044	ROSANA DUARTE	4
0000016781	ROSANGELAMARTINS AMORIM MESSIAS	3
0000221130	ROSE DA SILVA ESPINDOLA	4

0000223965	ROSELAINE DA SILVA MARTINS	3
0000200449	ROSELI APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	3
0000036488	ROSELI LEITE GOMES	2
0000202485	ROSILENE FERREIRA MORENO	3
0000222446	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	2
0000212283	RUTINEIA FERNANDES	3
0000225031	SELMA ALVES FERREIRA	4
0000224770	SHEILA VIVIANE DOS SANTOS	4
0000224468	SILMARA MARIA DA COSTA	4
0000202314	SILVANA DOS SANTOS ALMEIDA	3
0000226305	SIMONE DA SILVA PEREIRA	3
0000226695	SIMONE DOS SANTOS GOMES	4
0000201421	SIMONE RODRIGUES DE ALENCAR	4
0000212299	SIRLEI RODRIGUES DE CARVALHO	4
0000213365	TATIANA RODRIGUES DE SOUZA MACHADO	4
0000221034	TATIANE MATEUS DE SOUZA	4
0000223127	TATIANE VALENTINO	3
0000228175	THAIS BARBOSA VIEIRA	3
0000221005	THAYNARA ALVARENGA PLACÊ	3
0000197417	VANESSA ALVES DA SILVA	4
0000224730	VANESSA MACHADO CÁCERES	2
0000228712	VANUSA FURQUIM	4
0000221972	VIVIANE FERREIRA COSTA	4
RESERVAS		
0000195258	AYALA VAZ MARTINS	3
0000203378	LUCIENE CARDOSO FERNANDES	3
0000226391	VALERIA DA SILVA MOTTA	3
0000206317	PATRICIA VILHALBA PEIXOTO	3
0000226712	ALEXANDRA DOS SANTOS DA COSTA	3
0000206343	JULIANA FRANÇA DA SILVA	3
0000222315	CIRLENE MELLO MENESES	3
0000228127	MATHEUS HENRIQUE LIMA SILVA	2
0000224578	FABIANA NUNES BEZERRA	2
0000210601	CINTIA DO NASCIMENTO VILHALVA	3
0000224329	JULIANA MIRANDA	3
0000229144	APARECIDA MORALLI FERNANDES	2
0000229930	BIANCA TATIANE SILVA	3
0000198135	ALINE DE SOUZA	3
0000185044	LILIAN DE CARLA MENDES LIMA	2
0000223059	ROSE NEIDE DE ANDRADE	3
0000229282	ELIDA FERNANDA DA SILVA	2
0000229687	SALETE DE OLIVEIRA	3
0000209107	LAIZA CAROLINA CALICCHIO SOARES	3
0000228786	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	3
0000217240	CAMILA LOPES NUNES	3
0000200249	ALESANDRA DOS SANTOS BATISTA	2
0000043696	LINDENEIS COSTA FAGUNDES	3
0000009308	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	2
0000197907	AZELIANA RIQUELME LOPES HARA	2
0000226358	MAYARA CAVALCANTI SILVESTRE DE SOUZA PAULA	3
0000201053	CANDIDA WALDIRA CORREA	3
0000210776	ADRIANA ZWANG	3
0000050307	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	3
0000227275	JOSIANE DOS SANTOS	3
0000207279	VALMIR MARINS RIBEIRO	2
0000194375	CRISTIANE APARECIDA ROCHA NETO	3
0000228930	GABRIEL HENRIQUE MELO DA SILVA	0
0000201268	SILVIO RIBEIRO CARVALHO	0
0000228055	EDIMAR JOSÉ PAIVA	0
0000043732	NADIR SOUZA MORAES	1
0000197127	LEONORA FERREIRA DA SILVA	1
0000228157	MARIA APARECIDA DA SILVA SOBRINHO	1
0000040023	JOAO ALVES DA SILVA FILHO	0
0000222312	LENIRA GOMES DOS SANTOS	1
0000198264	ELAINE DE OLIVEIRA	1
0000013342	EDNEIA JUSTINA DA SILVA	0
0000189988	JOVELINA FERNANDES DE ANDRADE	1
0000192481	ZULEIDE CAVALCANTE DE PAULA	1
0000043869	JOAQUIM FONSECA RIBEIRO	0
0000197784	SIPRIANO DA FONSECA	0
0000199262	JOSE ANTONIO MACHADO	0
0000021355	LOURDES LUIZA DA SILVA SOUZA	1
0000204010	IVANI BARBOSA DA SILVA	1
0000186718	CASSIA BORGES	0
0000042599	CLAUDIONOR PERREIRA LIMA	0
0000198163	EDEVAL DA SILVA AZEVEDO	0
0000197915	ANTONIA RUBENS VAREIRO	1
0000196524	JOSE BENEDICTO ALVES	0
0000195796	LUZIA CARDOSO PERALTA	0
0000198736	LUISA MOREIRA DA SILVA	1
0000197225	LUIZ GERALDO DA SILVA	0
0000198033	LUIZ ANTONIO DA SILVA	0
0000224984	JOEL ANGELO DA SILVA	0
0000043586	MARIA DAS VIRGENS DE OLIVEIRA MELLO	1
0000198177	LAERCIO COUTO LEMES	0
0000223863	CLEVERSON ESTEVES	0
0000197522	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	0
0000181529	CAMILA FARIAS DOS SANTOS	1
0000196530	KEILA APARECIDA DA SILVA	1

0000226476	FABIANA GOMES DE SOUZA	1
0000223137	MARIA APARECIDA FERNANDES DE CASTRO PAIVA	1
0000181293	CELSO RODRIGUES DOS SANTOS	0
0000198057	RONDINELE GOMES DA SILVA	0
0000204002	ZUILA MARIA MEDEIROS	1
0000224819	JULIANA LIMA DUTRA	1
0000222796	RAFAEL HENRIQUE PORTO MARTINS	0
0000199293	EDMILSON DO NASCIMENTO CAMPOS	0
0000222956	THALYTA THAYS CHAGAS SOBRINHO	0
0000197809	ANTONIEL FERREIRA DA SILVA	1
0000186278	JORGE AGUIAR DA SILVA	0
0000224592	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	1
0000184163	ZENAILDA SOARES	1
0000223470	ALESSANDRO ZIMMERMANN MACIEL	0
0000184095	ISABELA SILVA SANTOS	1
0000198021	IZILDINHA FERREIRA	1
0000223348	LEVI DA SILVA	0
0000197817	EVANI ANTUNES DA SILVA	1
0000228610	ELIANE SÁ DE OLIVEIRA	1
0000188425	ROSELI MARIA DE BRITO CARDOSO	1
0000191821	ADEMILDA MARCELINO DOS SANTOS	1
0000185164	ODÍLIA ROSA DA SILVA PEREIRA	1
0000155089	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	0
0000204283	MARILIZA DA SILVA VIANA	1
0000225477	JURACI RODRIGUES DA SILVA	1
0000197887	MARIA DA GLORIA FERREIRA DE ALMEIDA	0
0000185224	ISABEL CRISTINA DA SILVA	1
0000183766	IVANI FRANCISCO OLIVEIRA	1
0000204992	DAIR LUIZ PINTO	0
0000196459	MARIA APARECIDA RODRIGUES	1
0000197071	IZAQUE TEIXEIRA RAMOS	0
0000226515	JOSE FERNANDO DA SILVA	0
0000222644	WALDEMAR DE JESUS MARTINS	0
0000199239	LOURIVAL FIRMO DOS SANTOS	0
0000058349	JAILTON LIMA DE SANTANA	0
0000197002	GERALDA FRANCISCA DA SILVA	1
0000197702	FATIMA ELEUTERIO SOTANI	1
0000225693	MARCOS ELOY DE OLIVEIRA	0
0000197524	JOÃO HELENO VIEIRA EDUARDO	0
0000196124	ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1
0000187111	ROMOALDO GUTIERRES	1
0000223184	ALLISAN DIEGO SANTOS TAVAREZ	0
0000198082	WALDIR STABENOW	0
0000198277	ODETE CORREA	1
0000197984	ANA LUCIA ALVES LOPES	1
0000201144	OLARINA AUGUSTA DOS SANTOS	1
0000223236	JOSE DOMINGOS RAMOS	0
0000021221	CELIO ROBERTO DA SILVA	0
0000228633	DANIELA DA COSTA MACHIAVELI	1
0000226426	CLARICE DE CASTRO SOARES DA SILVA	1
0000228899	OSCAR AQUINO	0
0000185941	ERIKA FERNANDA CRUZ NUNES	0
0000177092	ANDRESSA KAROLINA FLORENTIM	0
0000226636	GISELE MENDES DA SILVA	1
0000195864	LOURDES CARDOSO DE OLIVEIRA	1
0000203088	FLITZMAR COSTA DE SOUZA	0
0000227780	SELIDONIO MARTINEZ	1
0000230196	AMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0
0000184913	EDMAR DOS SANTOS SILVA	0
0000211958	GERTRUDES DA SILVA SANTOS	1
0000223494	JOÃO ANTONIO PEREIRA BARRETO	0
0000195739	CLEIDENEZ RIBEIRO ARRUA	0
0000195885	AMARILDO GARBULHO	0
0000225616	MARIA APARECIDA DE PAULA	0

RELAÇÃO DE PRÉ-SELECIONADOS - GRUPO II

NAVIRAÍ

PROTOCOLO:	NOME DO PRETENDENTE:	QTDE. CRITÉRIOS:
0000228038	AMANDA BARBARA KAROLINE VITOR	3
0000225519	ANA CLAUDIA DA SILVA	3
0000223175	ANA LUIZA DO ESPIRITO SANTO SOMOSA	3
0000203843	ANDRESSA DA SILVA LISBOA	3
0000226583	ÂNGELA JAKELINE MORA RECALDE	3
0000218289	ANGELITA CORREIA DA SILVA	3
0000182557	ANTONIA NOGUEIRA DA FONSECA	3
0000221449	APARECIDA DE SOUZA LEITE	3
0000226690	APARECIDA PINTO FERREIRA CROARE	2
0000224345	AYARA NEVES	3
0000200326	CARLA RENATA DE OLIVEIRA FIRMINO	3
0000218075	CELIA MORELI GONÇALVES	3
0000207192	CLAUDINEIA DE LIMA E SOUZA	3
0000043516	CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS	2
0000223419	CLEIDE FONSECA DA SILVA	3
0000223445	CRISLAINE ALVES DA SILVA	3
0000229571	DAIANA DA SILVA ROCHA	2
0000192830	DANILO AZARIAS DA CRUZ	2
0000192562	DIRCEU DA SILVA	2
0000208977	DUCENI DO SANTOS FELIX	3

0000225992	ELISABETH MELLO SANTOS	3
0000223977	FABIELLY APARECIDA BASTOS DE AZEVEDO	3
0000223833	FABIO JUNIOR SOUZA SILVA	2
0000223039	FRANCELINE PEREIRA DOS SANTOS	3
0000224040	GLEICI KELY PEREIRA DA SILVA	2
0000042647	GREGORIA MARTINEZ	3
0000203973	HELLIN MARTA BELMONTE MARTINEZ	3
0000220904	IVANETE LOPES	3
0000226867	JACI FABIANA FERREIRA DE LARA	3
0000224272	JAQUELINE PARRA	3
0000206568	JHENIFER DOS SANTOS SILVA	3
0000223753	JULIANA SILVA	3
0000200039	KÁTIA DOS SANTOS	3
0000225955	KEDIMASUELE DOS SANTOS	3
0000230316	KÉSIA RODRIGUES MAXUEL	2
0000224458	LIDIANE CRISTINA MENDES LIMA	3
0000223662	LUANA MOREIRA DOS ANJOS	2
0000227793	LUCELI LIBERINA DOS SANTOS	2
0000200073	LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA	2
0000226216	MAICON DA SILVA LOPES	2
0000223240	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	3
0000201012	MARIA IVANILDE DA SILVA	2
0000197167	MERCIA DA SILVA SIQUEIRA	3
0000204104	PAMELA CACERES	3
0000222835	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA	3
0000226812	PATRICIA COSTA ALENCAR	3
0000197858	PAULO DOMINGO	2
0000229696	RAIANY KELLY SANTOS DO NASCIMENTO	2
0000197479	RITA MAXUEL DA SILVA	3
0000226469	ROBERTA BELIZARE GONÇALVES	2
0000202617	ROSANA COSTA DE SOUZA ROLIM	3
0000202880	ROSELI SOARES DO NASCIMENTO	2
0000221334	ROSICLEIDE NUNES DA SILVA TERRA	2
0000223515	ROSILEIA GONÇALVES DA SILVA	3
0000213767	SAMIRA POIARES GOMES	2
0000015552	SANDRA REGINA LOPES BARBOZA	3
0000223941	SILVANI FAGUNDES DOS SANTOS	3
0000224229	SIRLENE LOURENÇO DE MELO	3
0000228632	SOLANGE PENTEADO DIAS	3
0000184979	STEPHANIE LAISSA TREVISOLI CAVEQUIA	3
0000202054	SUELE REGINA OLIVEIRA DE AQUINO	2
0000200446	VALDIRENE MARIA BRITEZ	3
0000200674	VANESSA FERNANDES DE SOUZA	3
0000224862	VANIA DA SILVA ALVES	3
0000223860	VIVIANE LEMOS DA SILVA	3
RESERVAS		
PROTOCOLO:	**NOME DO PRETENDENTE:**	**QTDE. CRITÉRIOS:**
0000196613	JOAQUIM ALVES FEITOSA NETO	0
0000225687	JOSE EXPEDITO CORREIA DA SILVA	0
0000229082	JHONATAN SANTOS SILVA	0
0000177543	JULIO FERNANDO DA SILVA	0
0000226873	IRANDI DE OLIVEIRA RICARDO	1
0000197600	JULIANO GAMARRA	0
0000188210	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	1
0000200406	EDIFRANK DE ALMEIDA BALBINO	0
0000206429	LARISSA MIKAELA PEREIRA NASCIMENTO	1
0000197048	NIEGE FERNANDA DE CARVALHO E SOUZA	1
0000225659	CRISTIANO LANES PESSOA	0
0000194205	MARIA DE LOURDES GOIS	1
0000043813	NEUSA GERALDA DA SILVA	1
0000226323	DARIANE DA SILVA RIBEIRO	1
0000199981	JESSE LOPES FARIA	0
0000198311	NELSON MENDES DOS SANTOS	0
0000197745	IRACEMA FERREIRA	1
0000193757	LUISA DAIANY AMARAL DA SILVA	0
0000199113	WILSON RODRIGUES DIAS	0
0000197000	ELIANE DE SOUZA CRISOSTOMO	1
0000196819	BIANKA TORRES DOS SANTOS	1
0000223766	LUANA PAOLA ANDRADE MOREIRA	1
0000197320	DIENIFER KAROLINE VIARO DE SOUZA	1
0000198388	NILSA BATISTA	1
0000194870	MARLY DINIZ NOGUEIRA	1
0000199463	EMILIA VILHALVA PRIMO	1
0000198106	ALVIN MEURER	1
0000177537	VIVIANE RAMIRES CRESTANI	1
0000223607	FLORISVALDO DE JESUS BARROS	0
0000014661	APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1
0000197977	MARIA JOSE DOS SANTOS	1
0000198069	CLEITON FERNANDES DA SILVA	1
0000195340	LUCIANA VASCONCELOS THEODORO DA SILVA	1
0000198407	CINTHIA MORAES	0
0000223176	KÉVLEN VITORIANO DE SOUZA	1
0000207269	VAGNER APARECIDO PRATES	0
0000224780	ROBERTO FAGUNDES DOS SANTOS	0
0000189921	GESSICA PERALTA OLIVEIRA	1
0000199104	RENATA DA SILVA	1
0000198090	RAQUEL PEREIRA	0
0000227520	JEFERSON FERNANDES DE ASSIS	0
0000227588	ETIANE JAQUELINE SCHWEIG	1

0000195944	IVONE FRANCISCO DE CARVALHO PEREIRA	1
0000180376	TIALES MATHEUS DA SILVA NOGUERIA	0
0000227093	CLAUDINEI CARLOS FERREIRA DE ARAUJO	0
0000188290	ZILMA DE OLIVEIRA	1
0000197360	MARILENE FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	1
0000199324	WEILY FERNANDO REZENDE DE SOUZA BARBOSA	0
0000185136	CATARINA ANTUNES DA SILVA	0
0000227162	JOICE NATIARA FERREIRA CUSTÓDIO	1
0000227999	VALDOMIRA LUZINETE DE JESUS	1
0000193929	SUELI ANTUNES BONAMI	1
0000226656	FRANCISCO AEDO DE LUCEMA	1
0000198826	OLINDA GOMES DE CARVALHO	1

RELAÇÃO DE PRÉ-SELECIONADOS - GRUPO III		
NAVIRAÍ		
PROTOCOLO:	**NOME DO PRETENDENTE:**	**QTDE. CRITÉRIOS:**
0000006409	ADRIANA PAULA MENDONÇA DA SILVA	1
0000191504	AMANDA FERREIRA DE ALMEIDA	1
0000197952	APARECIDA RODRIGUES FROIS	1
0000194844	CHRISPIM DANTAS DA SILVA	0
0000197662	CLEZINALDO GOMES DA SILVA	0
0000228184	CRISTIANO JÚNIOR DOS SANTOS PALÁCIOS	0
0000187399	DALVA HELENA SCHANAIDE	1
0000085067	ELIZETE INACIO DE LIMA	1
0000017088	FABIO JOSE VICENTE	0
0000184727	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA FILHO	0
0000229383	GISIELI DE CASTRO CHAVES	1
0000223115	ILMA GONCALVES LUIZ	1
0000198015	IRENE DOS SANTOS	1
0000222027	IZA MARGARETH DE SOUZA	1
0000196610	JACIR DE OLIVEIRA	0
0000190728	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	0
0000222878	JOSE CARLOS GONÇALVES DO NASCIMENTO	0
0000192878	JOSE CARLOS RODRIGUES	0
0000196821	JUSTINO FERNANDES	0
0000224155	LUCAS MANGOLI DA SILVA	0
0000225569	LUCIANI AQUINO MEIRELES	1
0000005197	MARIA APARECIDA DA SILVA MELO	0
0000195959	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	1
0000022657	MARIA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS	1
0000198345	MARIA DE LOURDES DE LIMA DE SOUZA	1
0000217685	MARIA DOS SANTOS TELLES	1
0000199054	MARTA LUZIA DA SILVA ARAUJO	1
0000220791	NELCI FATIMA MARTINS DOS SANTOS	1
0000194911	PATRICIA RIBEIRO DE QUEIROZ	1
0000192029	PAULO FERNANDES DA SILVA	1
0000185665	ROSELY VIEIRA DOS SANTOS	1
0000196824	VALDEMAR PINHEIRO AMARO	0
RESERVAS		
0000199057	JOSE DO CARMO	0
0000185322	FELIPE FERREIRA ALEXANDRE	0
0000228336	NOEME TENORIO DA SILVA ANDRADE	1
0000197922	ELAINE ALVES DE SOUZA	1
0000199069	CLOVIS RIBEIRO DA ROSA	0
0000190172	PEDRO DE SOUZA LIMA	0
0000221712	FABIANA DE CARVALHO	1
0000197500	DARLAN CRYSTIAN AYALA DA FONSECA	1
0000186284	GELSON OLIVEIRA NOGUEIRA MARTINEZ	0
0000196896	VALDECIR DA SILVA	0
0000055567	CENIRA MARQUES DE SOUZA	1
0000224333	JUNIOR ANTONIO CORDEIRO FONTES	0
0000181057	NELSI MARIA GALIAZZI	1
0000213867	FABIO ROBSON DE OLIVEIRA	0
0000198333	ANDERSON TERRENGUE DE OLIVEIRA	0
0000207272	HENRIQUE PAULINO DA SILVA	1
0000020208	APARECIDA BUENO MACHADO	0
0000197752	RODRIGO SOARES SOBRINHO	0
0000192904	IDERVAL PINAFFI DE OLIVEIRA	1
0000221133	EDNAN MESSIAS	0
0000199159	JONES APARECIDO BORGES	0
0000019348	MARIA APARECIDA DE MORAIS FRITSCH	1
0000198310	SALVADOS DOS SANTOS	0
0000229920	JAIR CATARINO DO NASCIMENTO	0
0000200394	EDINAN PAVÃO MESSIAS DE ARRUDA	0
0000195919	MARIA ROSA DOS SANTOS MUSTAFA	1

RELAÇÃO DE PRÉ-SELECIONADOS - PCD		
NAVIRAÍ		
PROTOCOLO:	**NOME DO PRETENDENTE:**	**QTDE. CRITÉRIOS:**
0000222246	ADALBERTO SANTANA NUNES	0
0000003091	ANGELA DE ALMEIDA	3
0000220546	BRUNA SARAIVA DE ALMEIDA	1
0000222629	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO RIBEIRO DE LIMA	0
0000203000	CLEUDENICE PEDROSO DE SOUZA	2
0000223321	COSMO FARIAS GONÇALVES GALVÃO	0
0000221622	EDINA NENBURG FIGUEREDO	3
0000229728	FABIO FERREIRA DA SILVA SALES	2
0000198312	FATIMA DA SILVA GONÇALVES	3

0000220339	FLÁVIO DIAS ANDRADE CHAVES	0
0000223028	GETULIO AIRES FERREIRA	0
0000191868	IZABEL CICERA DA SILVA	1
0000043629	JANE CLEIA DAVID	3
0000200324	JEFERSON LUIS DE LIMA	0
0000187829	JOSE BENTO ALVES DA SILVA	0
0000227630	LAURITA NUNES VIANA	1
0000043449	MARCIA REGINA DE AGUIAR	1
0000187202	MARCIANO ALVES DA ROCHA	0
0000195252	MARIA IRENE JANOCA	2
0000224015	MARIA IVONE PEREIRA DOS SANTOS	1
0000223759	MARIA LUCIA DOS SANTOS	1
0000213308	MARIA MARGARIDA RICARDO DA SILVA	1
0000213785	MARIA ROSA NASCIMENTO BARBOSA	1
0000221269	MARIA SEBASTIANA DA SILVA	1
0000218319	MARIA VILMA NETO	1
0000200239	MARLENE LEANDRO DA SILVA	1
0000200759	MARLI PALENCHI	2
0000200277	MIRALVA DE OLIVEIRA SOBRINHO	1
0000202122	NILVA MARIA FEUSER	1
0000220906	PATRICIA RIBEIRO QUEIROZ	3
0000226104	PAULO SERGIO NUNES DOS SANTOS	0
0000220355	ROSIANE ALVES DOS SANTOS	2
0000224700	RUBIA DOS SANTOS LUZZI	1
0000218765	UBIRATÃ VIEIRA DOS SANTOS	0
0000221595	VERA DE SOUZA FERNANDES	3
0000224949	ZULMIRA ARQUES	1

RELAÇÃO PRÉ-SELECIONADOS - IDOSOS		
NAVIRAÍ		
PROTOCOLO:	**NOME DO PRETENDENTE:**	**QTDE. CRITÉRIOS:**
0000197126	BARNABÉ FRANCISCO DA SILVA	0
0000197187	CARLITA CORDEIRO	1
0000201567	DURVALINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	1
0000043229	IVANILDES DOLAVAL PEDROSSO	1
0000042743	JOAO PONCIANO DE LIMA	0
0000183204	JOSEFA LIDIA DOS SANTOS	2
0000016862	LEODEGARIA BISPO DOS SANTOS	0
0000196961	MANOEL DOMINGOS NETO	1
0000182809	MARCIANA RODRIGUES DA LUZ	1
0000191453	MARIA BEZERRA DE LIMA RODRIGUES	0
0000191696	MARIA SIPRIANO SOUZA	1
0000195640	ROSA MARQUES DE SOUZA	1
0000197130	TEREZA DE MORAES	1
RESERVAS		
0000202484	AURELINA DA SILVA	1
0000197111	TEREZA PEREIRA FLORENCIO	1
0000199002	ADEMAR DIAS DOS SANTOS	0
0000189678	MAURICI MIRANDA DOS SANTOS	1
0000187476	JOSE ANTONIO BORGES DA SILVA	0
0000190200	MARLETE JOAQUIM DE ANDRADE	1
0000044174	CECILIO ARBA	1
0000196274	JOSE CIRSO RIBEIRO	0

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:AD26ED48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
RREO - 4.º BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.200.000,00	35.200.000,00	5.754.129,69	16,35	22.644.976,32	64,33	12.555.023,68
RECEITAS CORRENTES	34.760.000,00	34.760.000,00	5.754.129,69	16,55	21.509.679,61	61,88	13.250.320,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.075.800,00	4.075.800,00	1.032.068,32	25,32	3.055.408,13	74,96	1.020.391,87
Impostos	3.875.800,00	3.875.800,00	1.014.040,04	26,16	2.926.297,59	75,50	949.502,41
IPTU	300.000,00	300.000,00	25.832,32	8,61	206.911,64	68,97	93.088,36
ITBI	1.097.000,00	1.097.000,00	47.836,85	4,36	330.539,40	30,13	766.460,60
ISS	2.198.800,00	2.198.800,00	869.820,98	39,56	2.160.718,99	98,27	38.081,01
Outros Impostos	280.000,00	280.000,00	70.549,89	25,20	228.127,56	81,47	51.872,44
Taxas	184.000,00	184.000,00	16.094,49	8,75	117.734,09	63,99	66.265,91
Contribuição de Melhoria	16.000,00	16.000,00	1.933,79	12,09	11.376,45	71,10	4.623,55

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	93.000,00	93.000,00	9.450,49	10,16	24.133,56	25,95	68.866,44
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	93.000,00	93.000,00	9.450,49	10,16	24.133,56	25,95	68.866,44
RECEITA PATRIMONIAL	240.000,00	240.000,00	31.084,48	12,95	141.683,34	59,03	98.316,66
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	235.000,00	235.000,00	31.084,48	13,23	141.683,34	60,29	93.316,66
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.039.200,00	30.039.200,00	4.656.758,83	15,50	17.944.679,41	59,74	12.094.520,59
Transferências Intergovernamentais	29.636.200,00	29.636.200,00	4.636.758,83	15,65	17.703.700,79	59,74	11.932.499,21
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	353.000,00	353.000,00	20.000,00	5,67	240.978,62	68,27	112.021,38
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	298.000,00	298.000,00	24.767,57	8,31	343.775,17	115,36	-45.775,17
Multas e Juros de Mora	90.000,00	90.000,00	9.790,83	10,88	52.626,99	58,47	37.373,01
Indenizações e Restituições	28.000,00	28.000,00	2.554,20	9,12	5.648,89	20,17	22.351,11
Receita da Dívida Ativa	160.000,00	160.000,00	12.422,54	7,76	90.445,32	56,53	69.554,68
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	195.053,97	975,27	-175.053,97
RECEITAS DE CAPITAL	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	1.135.296,71	258,02	-695.296,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	1.135.198,71	298,74	-755.198,71
Transferências Intergovernamentais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	1.135.198,71	405,43	-855.198,71
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	98,00	0,20	49.902,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	98,00	0,20	49.902,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.200.000,00	35.200.000,00	5.754.129,69	16,35	22.644.976,32	64,33	12.555.023,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.200.000,00	35.200.000,00	5.754.129,69	16,35	22.644.976,32	64,33	12.555.023,68
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.200.000,00	35.200.000,00	5.754.129,69	16,35	22.644.976,32	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.200.000,00	38.564.906,30	5.759.566,70	26.873.808,02	11.691.098,28	6.009.743,98	21.827.385,79	16.737.520,51	18.790.070,75
DESPESAS CORRENTES	33.306.000,00	33.597.000,00	5.279.676,23	23.455.481,94	10.141.518,06	5.527.123,78	20.251.980,67	13.345.019,33	17.215.697,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.297.894,00	18.721.341,18	3.402.957,19	13.541.186,57	5.180.154,61	3.399.797,19	13.538.026,57	5.183.314,61	10.933.716,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.988.106,00	14.865.658,82	1.876.719,04	9.914.295,37	4.951.363,45	2.127.326,59	6.713.954,10	8.151.704,72	6.281.981,29
DESPESAS DE CAPITAL	1.524.000,00	4.647.906,30	479.890,47	3.418.326,08	1.229.580,22	482.620,20	1.575.405,12	3.072.501,18	1.574.373,12
INVESTIMENTOS	1.324.000,00	4.617.906,30	450.000,00	3.388.435,61	1.229.470,69	472.656,72	1.565.441,64	3.052.464,66	1.564.409,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	30.000,00	29.890,47	29.890,47	109,53	9.963,48	9.963,48	20.036,52	9.963,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.200.000,00	38.564.906,30	5.759.566,70	26.873.808,02	11.691.098,28	6.009.743,98	21.827.385,79	16.737.520,51	18.790.070,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.200.000,00	38.564.906,30	5.759.566,70	26.873.808,02	11.691.098,28	6.009.743,98	21.827.385,79	16.737.520,51	18.790.070,75
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	817.590,53	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.200.000,00	38.564.906,30	5.759.566,70	26.873.808,02	11.691.098,28	6.009.743,98	22.644.976,32	16.737.520,51	18.790.070,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 03/out/2017 as 11h e 07m.									

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:D3274B95

PLANEJAMENTO
RREO - 4.º BIMESTRE - MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.069.800,00	4.069.800,00	1.030.908,28	3.037.862,10	74,64
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	406.000,00	406.000,00	38.920,82	284.317,79	70,03
1.1.1- IPTU	300.000,00	300.000,00	25.832,32	206.911,64	68,97
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	106.000,00	106.000,00	13.088,50	77.406,15	73,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.117.000,00	1.117.000,00	47.836,85	330.546,00	29,59
1.2.1- ITBI	1.097.000,00	1.097.000,00	47.836,85	330.539,40	30,13
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	6,60	0,03
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.266.800,00	2.266.800,00	873.600,72	2.194.870,75	96,83
1.3.1- ISS	2.198.800,00	2.198.800,00	869.820,98	2.160.718,99	98,27
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	68.000,00	68.000,00	3.779,74	34.151,76	50,22
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	280.000,00	280.000,00	70.549,89	228.127,56	81,47
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.244.000,00	22.244.000,00	3.348.585,00	13.002.868,77	58,46
2.1- Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	1.453.403,83	5.538.211,03	66,73
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.300.000,00	8.300.000,00	1.453.403,83	5.538.211,03	66,73
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.100.000,00	11.100.000,00	1.816.057,49	6.645.256,72	59,87
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	5.495,28	21.981,12	54,95
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	15.850,31	53.594,92	48,72
2.5- Cota-Parte ITR	2.194.000,00	2.194.000,00	13.714,35	288.144,12	13,13
2.6- Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	44.063,74	455.680,86	91,14
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.313.800,00	26.313.800,00	4.379.493,28	16.040.730,87	60,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	496.000,00	496.000,00	47.961,66	214.449,09	43,24
5.1- Transferências do Salário-Educação	230.000,00	230.000,00	36.889,35	159.515,43	69,35
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	0,00	19.880,80	16,57
5.4- Transferências Diretas - PNATE	125.000,00	125.000,00	10.804,58	32.413,74	25,93
5.5- Outras Transferências do FNDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	267,73	2.639,12	32,99
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	108.000,00	108.000,00	0,00	33.265,00	30,80
6.1- Transferências de Convênios	108.000,00	108.000,00	0,00	33.265,00	30,80
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	604.000,00	604.000,00	47.961,66	247.714,09	41,01

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.448.800,00	4.448.800,00	588.140,44	2.429.124,49	54,60
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.660.000,00	1.660.000,00	221.087,10	1.038.048,39	62,53
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.220.000,00	2.220.000,00	363.211,45	1.329.051,18	59,87
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.000,00	8.000,00	1.099,04	4.396,16	54,95
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	438.800,00	438.800,00	2.742,85	57.628,76	13,13
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	600.051,24	2.354.357,71	58,86
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	600.051,24	2.354.357,71	58,86
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-448.800,00	-448.800,00	11.910,80	-74.766,78	16,66
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.779.894,00	2.779.894,00	2.087.811,60	75,10	2.087.811,60	75,10	0,00
13.1- Com Educação Infantil	530.000,00	530.000,00	455.806,29	86,00	455.806,29	86,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.249.894,00	2.249.894,00	1.632.005,31	72,54	1.632.005,31	72,54	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.250.106,00	1.218.367,72	312.718,40	25,67	141.750,51	11,63	170.967,89
14.1- Com Educação Infantil	150.000,00	150.000,00	25.900,82	17,27	25.900,82	17,27	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.100.106,00	1.068.367,72	286.817,58	26,85	115.849,69	10,84	170.967,89
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.030.000,00	3.998.261,72	2.400.530,00	60,04	2.229.562,11	55,76	170.967,89

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.229.562,11
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	88,68
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	6,02
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	5,30

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-119.330,40
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-119.330,40

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.320.000,00	1.211.600,00	954.322,89	78,77	888.708,12	73,35	0,00
22.1 - Creche	1.320.000,00	1.211.600,00	954.322,89	78,77	888.708,12	73,35	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	680.000,00	680.000,00	481.707,11	70,84	481.707,11	70,84	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	640.000,00	531.600,00	472.615,78	88,90	407.001,01	76,56	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	8.215.000,00	8.381.447,31	5.950.472,43	71,00	4.803.009,37	57,31	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.350.000,00	3.318.261,72	1.918.822,89	57,83	1.747.855,00	52,67	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.865.000,00	5.063.185,59	4.031.649,54	79,63	3.055.154,37	60,34	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	805.000,00	943.132,25	834.632,16	88,50	662.364,36	70,23	172.267,80
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	10.340.000,00	10.536.179,56	7.739.427,48	73,46	6.354.081,85	60,31	172.267,80

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-74.766,78
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-119.330,40
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	24.817,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-169.280,18
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	5.860.997,67
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	36,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	10.340.000,00	10.536.179,56	7.739.427,48	73,46	6.354.081,85	60,31	172.267,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	67.218,87	24.817,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.354.357,71	0,00
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.354.357,71	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.354.357,71	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 03/out/2017 as 10h e 33m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:2E3929A5

PLANEJAMENTO
RREO - 4.º BIMESTRE - RECEITA E DESPESA COM SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.069.800,00	4.069.800,00	3.204.241,96	78,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	264.043,51	88,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.097.000,00	1.097.000,00	439.786,75	40,09
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.198.800,00	2.198.800,00	2.160.718,99	98,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	228.127,56	81,47
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	26.737,62	133,69
Dívida Ativa dos Impostos	140.000,00	140.000,00	68.829,20	49,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	34.000,00	34.000,00	15.998,33	47,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.244.000,00	22.244.000,00	13.002.868,77	58,46
Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	5.538.211,03	66,73
Cota-Parte ITR	2.194.000,00	2.194.000,00	288.144,12	13,13
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	455.680,86	91,14
Cota-Parte ICMS	11.100.000,00	11.100.000,00	6.645.256,72	59,87
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	53.594,92	48,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	21.981,12	54,95
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	21.981,12	54,95
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.313.800,00	26.313.800,00	16.207.110,73	61,59
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.883.000,00	1.883.000,00	955.001,87	50,72
Provenientes da União	1.499.000,00	1.499.000,00	855.941,13	57,10
Provenientes do Estado	370.000,00	370.000,00	99.060,74	26,77
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.883.000,00	1.883.000,00	955.001,87	50,72

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS

(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.415.000,00	6.407.344,02	4.258.587,05	66,46	3.545.020,70	55,33
Pessoal e Encargos Sociais	3.543.000,00	3.552.400,00	2.471.636,00	69,58	2.468.476,00	69,49
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.872.000,00	2.854.944,02	1.786.951,05	62,59	1.076.544,70	37,71
DESPESAS DE CAPITAL	135.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	135.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.550.000,00	6.544.344,02	4.258.587,05	65,07	3.545.020,70	54,17

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.550.000,00	6.544.344,02	4.258.587,05	100,00	3.545.020,70	100,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						21,87
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						1.113.954,09

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.342.000,00	3.069.209,09	1.805.274,20	42,39	1.727.361,68	48,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.397.000,00	1.255.521,75	732.328,33	17,20	518.643,97	14,63
Suporte Profilático e Terapêutico	80.000,00	538.000,00	530.178,84	12,45	199.903,62	5,64
Vigilância Sanitária	150.000,00	115.113,18	29.327,82	0,69	5.436,25	0,15
Vigilância Epidemiológica	396.000,00	393.500,00	242.193,05	5,69	242.193,05	6,83
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.185.000,00	1.173.000,00	919.284,81	21,59	851.482,13	24,02
TOTAL	6.550.000,00	6.544.344,02	4.258.587,05	100,00	3.545.020,70	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 03/out/2017 as 11h e 05m.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:B60F72FC

PLANEJAMENTO
RREO - 4.º BIMESTRE - DESPESA POR FUNÇÂO E SUB FUNÇÂO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	35.200.000,00	38.564.906,30	8.408.203,58	8.408.203,58	100,00	30.156.702,72	2.808.420,70	2.808.420,70	100,00	35.756.485,60
LEGISLATIVA	1.870.000,00	1.870.000,00	270.958,96	270.958,96	3,22	1.599.041,04	270.958,96	270.958,96	9,65	1.599.041,04
Ação Legislativa	1.870.000,00	1.870.000,00	270.958,96	270.958,96	3,22	1.599.041,04	270.958,96	270.958,96	9,65	1.599.041,04
ADMINISTRAÇÃO	8.540.000,00	8.526.000,00	2.044.641,03	2.044.641,03	24,32	6.481.358,97	1.021.878,46	1.021.878,46	36,39	7.504.121,54
Administração Financeira	1.320.000,00	1.373.000,00	612.530,82	612.530,82	7,28	760.469,18	214.879,98	214.879,98	7,65	1.158.120,02
Administração Geral	7.050.000,00	6.983.000,00	1.414.838,32	1.414.838,32	16,83	5.568.161,68	796.481,37	796.481,37	28,36	6.186.518,63
Controle Interno	170.000,00	170.000,00	17.271,89	17.271,89	0,21	152.728,11	10.517,11	10.517,11	0,37	159.482,89
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.656.000,00	2.656.000,00	334.038,07	334.038,07	3,97	2.321.961,93	161.409,15	161.409,15	5,75	2.494.590,85
Assistência ao Idoso	39.000,00	39.000,00	78,61	78,61	0,00	38.921,39	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Habitação Urbana	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	398.000,00	398.000,00	3.760,36	3.760,36	0,04	394.239,64	2.012,41	2.012,41	0,07	395.987,59
Administração Geral	1.186.000,00	1.186.000,00	252.931,54	252.931,54	3,01	933.068,46	128.667,44	128.667,44	4,58	1.057.332,56
Assistência Comunitária	1.008.000,00	1.008.000,00	77.267,56	77.267,56	0,92	930.732,44	30.729,30	30.729,30	1,09	977.270,70
PREVIDÊNCIA SOCIAL	175.000,00	175.000,00	33.813,74	33.813,74	0,40	141.186,26	22.390,54	22.390,54	0,80	152.609,46
Previdência do Regime Estatutário	175.000,00	175.000,00	33.813,74	33.813,74	0,40	141.186,26	22.390,54	22.390,54	0,80	152.609,46
SAÚDE	6.550.000,00	6.550.000,00	887.646,75	887.646,75	10,56	5.662.353,25	473.646,80	473.646,80	16,87	6.076.353,20
Administração Geral	1.185.000,00	1.185.000,00	187.560,10	187.560,10	2,23	997.439,90	117.378,10	117.378,10	4,18	1.067.621,90
Vigilância Sanitária	150.000,00	150.000,00	25.809,21	25.809,21	0,31	124.190,79	478,87	478,87	0,02	149.521,13
Vigilância Epidemiológica	396.000,00	396.000,00	64.647,97	64.647,97	0,77	331.352,03	38.792,46	38.792,46	1,38	357.207,54
Atenção Básica	3.342.000,00	3.342.000,00	462.562,11	462.562,11	5,50	2.879.437,89	276.042,07	276.042,07	9,83	3.065.957,93
Suporte Profilático e Terapêutico	80.000,00	80.000,00	6.737,20	6.737,20	0,08	73.262,80	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.397.000,00	1.397.000,00	140.330,16	140.330,16	1,67	1.256.669,84	40.955,30	40.955,30	1,46	1.356.044,70
TRABALHO	165.000,00	165.000,00	13.311,29	13.311,29	0,16	151.688,71	7.051,31	7.051,31	0,25	157.948,69
Fomento ao Trabalho	165.000,00	165.000,00	13.311,29	13.311,29	0,16	151.688,71	7.051,31	7.051,31	0,25	157.948,69
EDUCAÇÃO	10.340.000,00	10.295.000,00	1.573.462,16	1.573.462,16	18,71	8.721.537,84	709.350,96	709.350,96	25,26	9.585.649,04
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Ensino Superior	805.000,00	805.000,00	109.621,10	109.621,10	1,30	695.378,90	77.385,76	77.385,76	2,76	727.614,24
Administração Geral	1.024.000,00	1.024.000,00	145.712,51	145.712,51	1,73	878.287,49	95.272,83	95.272,83	3,39	928.727,17
Educação Especial	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
Ensino Fundamental	7.090.000,00	7.074.000,00	1.144.578,89	1.144.578,89	13,61	5.929.421,11	467.885,10	467.885,10	16,66	6.606.114,90
Educação Infantil	1.320.000,00	1.291.000,00	173.549,66	173.549,66	2,06	1.117.450,34	68.807,27	68.807,27	2,45	1.222.192,73
CULTURA	380.000,00	380.000,00	46.851,34	46.851,34	0,56	333.148,66	24.127,18	24.127,18	0,86	355.872,82
Difusão Cultural	380.000,00	380.000,00	46.851,34	46.851,34	0,56	333.148,66	24.127,18	24.127,18	0,86	355.872,82
DIREITOS DA CIDADANIA	350.000,00	350.000,00	18.991,45	18.991,45	0,23	331.008,55	12.731,47	12.731,47	0,45	337.268,53
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	350.000,00	350.000,00	18.991,45	18.991,45	0,23	331.008,55	12.731,47	12.731,47	0,45	337.268,53
URBANISMO	1.245.000,00	2.083.792,48	1.071.761,55	1.071.761,55	12,75	1.012.030,93	35.660,32	35.660,32	1,27	2.048.132,16
Infra-Estrutura Urbana	190.000,00	1.004.792,48	931.681,99	931.681,99	11,08	73.110,49	0,00	0,00	0,00	1.004.792,48
Serviços Urbanos	1.055.000,00	1.079.000,00	140.079,56	140.079,56	1,67	938.920,44	35.660,32	35.660,32	1,27	1.043.339,68
HABITAÇÃO	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00
Habitação Urbana	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Administração Geral	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
SANEAMENTO	100.000,00	2.710.625,82	1.969.687,13	1.969.687,13	23,43	740.938,69	0,00	0,00	0,00	2.710.625,82
Saneamento Básico Rural	0,00	2.610.625,82	1.969.687,13	1.969.687,13	23,43	640.938,69	0,00	0,00	0,00	2.610.625,82
Saneamento Básico Urbano	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	360.000,00	360.000,00	39.923,71	39.923,71	0,47	320.076,29	24.684,70	24.684,70	0,88	335.315,30
Preservação e Conservação Ambiental	360.000,00	360.000,00	39.923,71	39.923,71	0,47	320.076,29	24.684,70	24.684,70	0,88	335.315,30
AGRICULTURA	250.000,00	250.000,00	1.865,47	1.865,47	0,02	248.134,53	1.865,47	1.865,47	0,07	248.134,53
Administração Geral	210.000,00	210.000,00	1.865,47	1.865,47	0,02	208.134,53	1.865,47	1.865,47	0,07	208.134,53
Abastecimento	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
INDÚSTRIA	325.000,00	325.000,00	10.292,95	10.292,95	0,12	314.707,05	6.206,10	6.206,10	0,22	318.793,90
Administração Geral	235.000,00	235.000,00	9.315,75	9.315,75	0,11	225.684,25	5.228,90	5.228,90	0,19	229.771,10
Promoção Industrial	90.000,00	90.000,00	977,20	977,20	0,01	89.022,80	977,20	977,20	0,03	89.022,80
COMÉRCIO E SERVIÇOS	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Turismo	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Promoção Comercial	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
TRANSPORTE	340.000,00	340.000,00	32.975,70	32.975,70	0,39	307.024,30	4.009,95	4.009,95	0,14	335.990,05
Transporte Rodoviário	340.000,00	340.000,00	32.975,70	32.975,70	0,39	307.024,30	4.009,95	4.009,95	0,14	335.990,05
DESPORTO E LAZER	385.000,00	359.488,00	39.441,27	39.441,27	0,47	320.046,73	13.908,32	13.908,32	0,50	345.579,68
Desporto Comunitário	385.000,00	359.488,00	39.441,27	39.441,27	0,47	320.046,73	13.908,32	13.908,32	0,50	345.579,68
ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	500.000,00	18.541,01	18.541,01	0,22	481.458,99	18.541,01	18.541,01	0,66	481.458,99
Serviço da Dívida Interna	500.000,00	500.000,00	18.541,01	18.541,01	0,22	481.458,99	18.541,01	18.541,01	0,66	481.458,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
Reserva de Contingência	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
TOTAL	35.200.000,00	38.564.906,30	8.408.203,58	8.408.203,58	100,00	30.156.702,72	2.808.420,70	2.808.420,70	100,00	35.756.485,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 29/mar/2017 as 17h e 16m.										

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:AD892AF6